

Termo de Referência 8/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
8/2026	158149-INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTão PERNAMBUCANO	DANIELLE ANDRADE DE LUCENA CARVALHO	25/03/2026 08:14 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23302.102602/2025-68

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 23302.102602/2025-68)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de proteção e segurança para atender aos Campi e Reitoria do IFsertãoPE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total C = A x B
01	Armário tipo 1 - CATMAT 234209: Claviculario Material: Chapa Aço Comprimento: 760 Mm Largura: 561 Mm Profundidade: 62 Mm Capacidade: 180 Chaves. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Armário porta-chaves, dimensões mínimas: 561 x 760 x 62 (LXHXP), com capacidade Para 180 chaves, fabricado em chapa de aço fosfotizada , pintura epóxi,com suporte numerado modulável e chaveiros em poliestireno de alto impacto, com	Unidade	07	776,02	5.432,14

	identificação, com Parafusos e buchas Para fixação, cor cinza, fechadura padrão Yale. Unidade				
02	Armário tipo 2 CATMAT 463962: Claviculario Material: Chapa Aço Comprimento: 37 cm Largura: 31 cm Profundidade: 7 cm Capacidade: 90 Chaves. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Claviculario Metálico – Capacidade Para 90 chaves/ dimensões aproximadas de 37 x 31 x 7 cm (A X L X P)/ Armário em chapas de aço fosforizada, com pintura epóxi na cor cinza/ As chaves ordenadas através de suporte e chaveiros em poliestireno alto impacto/ fechadura do tipo yale com duas chaves/ Identificação sequencial por números/ Itens adicionais: porta chaves numerados com anel; índices e controle de retirada de chaves/ Garantia de 01 ano. Unidade	Unidade	08	263,28	2.106,24
03	Avental tipo 1 CATMAT 465842 Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Aplicação: Cozinha Industrial Cor: Branca Tamanho: Sob Medida Características Adicionais: Forro 100 % Poliester, Tira No Pescoço e 2 Tiras Nas costas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Dimensões aproximadas:100 X 60 cm. Com certificado de aprovação do MTE. Unidade	Unidade	140	46,77	6.547,80
	Avental tipo 2 CATMAT 339839: Avental Material: 100% Algodão Metalizado Aplicação: Cozinha Industrial Tamanho: G Características Adicionais: Térmico, Impermeável, Tiras E Alças De Ajuste. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Avental confeccionado em algodão impermeabilizado, dimensões minimas 1,20 x 0,70 cm, exclusivamente Para uso em cozinhas, proporcionam conforto e eficiente proteção				

04	contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil. com certificado de aprovação no MTE. Avental de segurança impermeável, confeccionado em PVC, dupla face, em uma só peça, sem emendas, alça na Parte superior e tiras Para ajuste na cintura, confeccionadas do mesmo material. Com certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual. Unidade	Unidade	248	69,04	17.121,92
05	Avental tipo 3 CATMAT 240136: Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Modelo: Forrado Tipo: Impermeável Cor: Branca Comprimento: 120 CM Largura: 70 CM Características Adicionais: Tiras De Amarrar Fixas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Avental de segurança impermeável, confeccionado em PVC, dupla face, em uma só peça, sem emendas, com 120cm de comprimento por 65cm de largura, alça na Parte superior e tiras Para ajuste na cintura, confeccionadas do mesmo material. Com certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual. Unidade	Unidade	239	56,84	13.584,76
06	Avental tipo 4 CATMAT 321662: Avental De Soldador Material: Couro Comprimento: 1 M Largura: 0,60 M Características Adicionais: Inteiriço, Sem Emendas, Com Fivelas E Tiras Ajuste. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Avental de Raspa sem Manga tipo Açougueiro (Soldador), confeccionado em raspa de couro bovino, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com tira em raspa no pescoço Para fixação, tiras laterais em raspa Para fixação e ajuste do avental. O Avental de Raspa sem Manga tipo Açougueiro (Soldador) possui fivelas e arrebitos metálicos, com a espessura média de 1,50 mm e gramatura 0,0815 gramas/cm² ou 0,815 kg/m². Peso médio de cada avental 100 cm X 60cm – 0,69 kg. Avental de Raspa sem Manga tipo Açougueiro (Soldador), confeccionado em raspa de couro bovino, costurado com fio 100% algodão ou	Unidade	13	75,95	987,35

	aramida, com tira em raspa no pescoço Para fixação, tiras laterais em raspa Para fixação e ajuste do avental. Unidade				
07	Cone de sinalização CATMAT 477902: Cone Sinalização Material: Pvc Altura: 700 MM Largura Base: 400 MM Cor: Laranja Com 2 Faixas Brancas Refletivas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cone de Sinalização em PVC nas cores divididas em Laranja e Branco. Largura das faixas: 100 mm a 150 mm. Atendendo a NBR 15071. As medidas indicadas podem possuir variação de 5%. Unidade	Unidade	207	53,89	11.155,23
08	Barreira Para isolamento de áreas. CATMAT 435867: Sinalizador Trânsito Material Corpo: Plástico Tipo: Barreira Plástica Características Adicionais: Retrátil, Pantográfico Altura: 96 CM Largura: 34 CM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Barreira Pantográfica Para isolamento de áreas, cada face da barreira pantográfica. 2,80m de comprimento. Cor: laranja. Com faixas reflexivas (NBR 14.644) nos dois lados. Com proteção UV. Com Bases (sapatas). As medidas indicadas podem possuir variação de 5%. Unidade.	Unidade	74	639,00	47.286,00
09	Bota tipo 1 CATMAT 486445: Bota Segurança Material: Borracha Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: Branca Tamanho: 38 Tipo Cano: Médio Tipo Uso: Agroindústria Pecuária Características Adicionais: Forrada. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bota segurança, material borracha, material sola pvc - cloreto de polivinila, cor branca com forro, tamanho 38, tipo cano medio, tipo uso	Par	196	52,35	10.260,60

	agroindústria pecuária, padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Unidade de Medida: Par.				
10	Bota tipo 2 CATMAT 486210: Bota Segurança Material: Borracha Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: Branca Tamanho: 41 Tipo Cano: Médio Tipo Uso: Agroindústria Pecuária Características Adicionais: Forrada. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bota segurança, material borracha, material sola pvc - cloreto de polivinila, cor branca com forro, tamanho 41, tipo cano medio, tipo uso agroindústria pecuária, padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Unidade de medida: Par.	Par	113	62,52	7.064,76
11	Bota tipo 3 CATMAT 486211: Bota Segurança Material: Borracha Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: branca Tamanho: 41 Tipo Cano: longo Tipo Uso: agroindústria pecuária. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bota segurança, material borracha, material sola pvc - cloreto de polivinila, cor branca, tamanho 41, tipo cano longo, tipo uso agroindústria pecuária, padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Unidade de medida: Par	Par	107	78,33	8.381,31
	Bota tipo 4 CATMAT 486212: Bota Segurança Material: Borracha				

12	Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: Branca Tamanho: 40 Tipo Cano: Médio Tipo Uso: agroindústria pecuária Características Adicionais: Forrada. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bota segurança, material borracha, material sola pvc - cloreto de polivinila, cor branca com forro, tamanho 40, tipo cano medio, tipo uso agroindústria pecuária, padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Unidade de medida: Par.	Par	167	61,25	10.228,75
13	Bota tipo 5 CATMAT 486213: Bota Segurança Material: Borracha Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: branca Tamanho: 36 Tipo Cano: Longo Tipo Uso: Agroindústria Pecuária. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bota segurança, material borracha, material sola pvc - cloreto de polivinila, cor branca, tamanho 36, tipo cano longo, tipo uso agroindústria pecuária, padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Unidade de medida: Par.	Par	159	73,82	11.737,38
14	Bota tipo 6 CATMAT 486214: Bota Segurança Material: Borracha Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: Branca Tamanho: 42 Tipo Cano: Médio Tipo Uso: Agroindústria pecuária Características Adicionais: Forrada. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bota	Par	109	67,22	7.326,98

	segurança, material borracha, material sola pvc - cloreto de polivinila, cor branca com forro, tamanho 42, tipo cano medio, tipo uso agroindústria pecuária. padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Unidade de medida: Par.				
15	Bota tipo 7 CATMAT 486215: Bota Segurança Material: Borracha Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: Branca Tamanho: 44 Tipo Cano: Médio Tipo Uso: Agroindústria Pecuária Características Adicionais: Forrada. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: bota segurança, material borracha, material sola pvc - cloreto de polivinila, cor branca com forro, tamanho 44, tipo cano medio, tipo uso agroindústria pecuária, padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Unidade de medida: Par.	Par	88	70,50	6.204,00
16	Bota tipo 8 CATMAT 486216: Bota Segurança Material: Borracha Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: Branca Tamanho: 42 Tipo Cano: Longo Tipo Uso: Agroindústria Pecuária. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bota segurança, material borracha, material sola pvc - cloreto de polivinila, cor branca, tamanho 42, tipo cano longo, tipo uso agroindústria pecuária, padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Unidade de medida: Par.	Par	104	83,40	8.673,60
	Bota tipo 9				

17	CATMAT 487341: Bota Segurança Material: Borracha Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: Branca Tamanho: Sob Medida Tipo Cano: Longo Tipo Uso: Agroindústria Pecuária. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: bota segurança, material borracha, material sola pvc - cloreto de polivinila, cor branca, tamanho 44, tipo cano longo, tipo uso agroindústria pecuária, padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Tamanho: 44, padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Unidade de medida: Par.	Par	82	96,63	7.923,66
18	Cadeado tipo 1 CATMAT 339785: Cadeado Material: Latão Maciço Material Haste: Aço Altura: 60 MM Largura: 40 MM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cadeado 40 mm, em Latão Maciço, haste em aço temperado e cromado, acompanha 02 chaves. Haste em aço temperado e cromado, acompanha 02 chaves. As medidas indicadas podem sofrer alteração de 5 %. Unidade	Unidade	123	40,23	4.948,29
19	Cadeado tipo 2 CATMAT 312856: Cadeado Material: Latão Maciço Material Haste: Aço Inoxidável Largura: 35 MM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cadeado 35mm, em latão maciço, haste em aço temperado e cromado com 02 chaves. Altura: 61 mm. Haste em aço temperado e cromado, acompanha 02 chaves. As medidas indicadas podem sofrer variação de 5 %. Unidade.	Unidade	143	34,42	4.922,06
	Calça tipo 1 CATMAT 349482: Calça Proteção Individual Material: 100 % Poliéster, Forro Em Gersey Tipo Uso: Operador De Motosserra Tamanho: Sob Medida. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Calça de segurança tipo motosserrista, confeccionada em tecido externo em 100% poliester, proteção interna anti- corte				

20	de tela industrial em poliéster, com oito ou dez camadas protegendo a Parte frontal e traseira da perna, na altura da virilha ao tornozelo, forro interno em jersey em tricoline, com passante Para utilização de cinto, com ou sem botão de pressão metálico, com ou sem zíper de 15 cm na braguilha em metal ou nylon, cordão na barra Para ajuste, dois bolsos, sendo um traseiro e um lateral, calça costurada em linha 100% poliéster nº 140, com tamanho entre 36 e 50. Características Adicionais: Anti-Corte, Costura C/ Linha 140, Cavalo Reforçado. Calça de segurança tipo motosserrista, confeccionada em tecido externo em 100% poliester, proteção interna anti-corte de tela industrial em poliéster, com oito ou dez camadas protegendo a Parte frontal e traseira da perna, na altura da virilha ao tornozelo, forro interno em jersey em tricoline, com passante Para utilização de cinto, com ou sem botão de pressão metálico, com ou sem zíper de 15 cm na braguilha em metal ou nylon, cordão na barra Para ajuste, dois bolsos, sendo um traseiro e um lateral, calça costurada em linha 100% poliéster nº 140, com tamanho entre 36 e 50. Unidade.	Unidade	03	184,93	554,79
21	Calça tipo 2 CATMAT 486447: Calça Profissional Material: Tecido Brim Tamanho: 36. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Calça em brim, com bolsos tipo sacola 32 cm nas laterais. Unidade	Unidade	06	88,20	529,20
22	Calça tipo 3 CATMAT 486448: Calça Profissional Material: Tecido Brim Tamanho: 38. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Calça em brim, com bolsos tipo sacola 32 cm nas laterais. Unidade.	Unidade	10	82,83	828,30
23	Calça tipo 4 CATMAT 486218: Calça Profissional Material: Tecido Brim Tamanho: 40. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Calça em brim, com bolsos tipo sacola 32 cm nas laterais. Unidade.	Unidade	06	84,50	507,00
	Calça tipo 5				

24	CATMAT 486219: Calça Profissional Material: Tecido Brim Tamanho: 42. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Calça em brim, com bolsos tipo sacola 32 cm nas laterais. Unidade.	Unidade	26	77,40	2.012,40
25	Calçado de Segurança tipo Botina- com biqueira de aço. CATMAT 486221: Botina Segurança Material: vaqueta curtida ao cromo Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade Tamanho: Sob Medida. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Botina de segurança, modelo Blatt. Confeccionada em couro curtido ao cromo, com fechamento em elástico, possui palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobrel, com bico de aço e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, testado e aprovado pelas Normas da ABNT NBR 12594/1992, ABNT NBR 12561/1992 e ISO 20347/2004. 6. Numeração: 33 ao 46. Com certificado de aprovação no MTE. modelo Blatt., com fechamento em elástico, possui palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobrel, com bico de aço e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, testado e aprovado pelas Normas da ABNT NBR 12594 /1992, ABNT NBR 12561/1992 e ISO 20347 /2004. 6. Numeração: 33 ao 46. Com certificado de aprovação no MTE. Unidade: Par.	Par	158	76,97	12.161,26
26	Calçado de Segurança tipo Botina - sem biqueira de aço. CATMAT 486220: Botina Segurança. Material: Vaqueta Lixada Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade Tamanho: Sob Medida. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Modelo: com elástico lateral encoberto; Cabedal: confeccionado em couro vaqueta lisa, espessura de 1,6 a 2,0 m, resistente a cortes, escoriações, agentes químicos e desgaste em condições normais de uso, forro de gáspea em couro raspa camurça natural; Palmilha: em couro natural, espessura mínima de 2,5 m, costurada através do sistema strobrel e palmilha de limpeza antibactericida; Alma: em fibra plástica; Solado: em poliuretano bidensidade bicolor, (sola preta e entressola cinza) injetado diretamente ao cabedal, com entre sola em poliuretano de baixa densidade e sola em poliuretano compacto, antiderrapante. Biqueira: polipropilento	Par	28	79,34	2.221,52

	Contraforte: termoplástico, formato anatômico, com espessura mínima de 1,6 m; Costuras: em linha de nylon fio 30, sendo 4 costuras Para união da gáspea com as Partes laterais; Taloneira: reforçadas; Cor: preta. Com certificado de aprovação no MTE. Numeração: 33 ao 46. Par.				
27	Capuz belaclava anti-chama. CATMAT 486439: Touca. Material: Malha Tecida Com Fibra Meta-Aramida Aplicação: Epi. Tipo: Balaclava. Características Adicionais: Anti-Chama Com Abertura Facial. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capuz belaclava anti-chama - Capuz belaclava confeccionado em fibra aramida cor crua, com abertura na região dos olhos, 100% antichamas, com abertura na região dos olhos, 100% antichamas. Resistente à temperatura de até 300°C. Cor crua. Unidade.	Unidade	65	125,95	8.186,75
28	Capuz Boné Arabe CATMAT 415527: Material Corpo: Brim Modelo: Touca Árabe. Material Aba: Polietileno Material Regulador Abertura: Velcro Cor: Caqui. Tamanho: Sob Medida. Características Adicionais: Modelo Com Proteção Para Pescoço E Ombro. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capuz de segurança confeccionado em tecido de malha dupla de poliéster (helanca), aba bico de pato, reforço na aba com tiras em viés, tiras inteiriças em velcro Para ajuste na Parte frontal. Indicado Para serviços em áreas descobertas, serviços agrícolas e outros. Unidade.	Unidade	690	19,94	13.758,60
29	Capacete tipo 1. CATMAT 384719: Capacete Segurança Material: Polietileno Alta Densidade Aplicação: Eletricista Cor: Branca Características Adicionais: Aba Total / Sem Jugular. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capacete Para eletricista. Capacete de segurança tipo I - aba total/ Classe B. Equipamento de proteção individual, indicado Para proteção da cabeça contra impactos e penetração resultante de queda de objetos sólidos e/ou penetrantes. Indicado Para trabalhos com energia elétrica. Com certificado de aprovação no MTE; Cor LARANJA. Unidade.	Unidade	01	59,95	59,95
	Capacete tipo 2				

30	CATMAT 441220: Capacete Segurança Material: Polietileno Alta Densidade Características Adicionais: Aba Frontal/Protetor Auditivo E Facial/Tipo II. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capacete de segurança tipo II - aba frontal/ Classe A. Equipamento de proteção individual, indicado Para proteção da cabeça contra impactos e penetração resultante de queda de objetos sólidos e/ou penetrantes. Indicado Para trabalhos de uso geral. Com certificado de aprovação no MTE; Cor branco. Unidade.	Unidade	382	30,95	11.822,90
31	Capacete tipo 3 CATMAT 362564: Capacete Segurança Material: Plástico Injetado. Cor: Branca Características Adicionais: Aba Frontal, Slot Acessórios, Espuma E Jugular. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capacete classe B conjugado com protetor auditivo tipo concha. Capacete de segurança, tipo II (aba frontal) classe B com o casco injetado em material plástico. Suspensão composta de carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor em espuma de poliuretano e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro clips de plástico e fixadas através de costura, com regulagem de tamanho através de catraca (cremalheira). Protetor auditivo tipo concha, NRRsf 23 dB, formado com duas conchas de material plástico rígido, encaixadas no arco tensor e no capacete através do Slot (dispositivo de encaixe) montado no capacete. padrão de qualidade MSA, 3M, similar ou superior. O certificado de Aprovação (CA) e o Equipamento de Proteção Individual (EPI) deverão possuir validade mínima de 02 (dois) anos a Partir da data de entrega. Unidade.	Unidade	21	46,05	967,05
32	Capacete tipo 4 CATMAT 484543: Capacete Segurança Material: Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (Abs) Aplicação: Grupo De Salvamento. Características Adicionais: Tipo III, Classe.A Sem Aba, Suporte Para Lanterna. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capacete de segurança tipo III - Capacete sem aba/classe A. Equipamento de proteção individual, indicado Para proteção da cabeça contra impactos e penetração resultante de queda de objetos sólidos e/ou penetrantes. Indicado Para trabalhos em altura e em espaços confinados. Com jugular. Com certificado de aprovação no MTE. Unidade	Unidade	06	170,80	1.024,80

33	Chuveiro CATMAT 443713: Chuveiro E Lava-Olhos Material: Aço Inoxidável. Acionamento: Manual Através De Haste Triangular E Placa Empurre Acabamento: Pintura Eletrostática Em Epóxi. Características Adicionais: Tubulação, Conexões, Acessórios Em Aço Carbono. Tipo Fixação: Diretamente No Chão. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Chuveiro de emergência com lava olhos - Tubulação de água e sapata de fixação, construídos em aço 1020 com proteção anticorrosiva e pintura epóxi na cor verde; - Chuveiro de emergência com crivo desmontável medindo 250 mm de diâmetro; - Acionamento do chuveiro através de válvula tipo esfera de 1" comandada por haste; - Lava olhos com pia de aço inox, com 2 crivos desmontáveis em latão cromado acionado por válvula tipo esfera de 1/2" comandada por alavanca. - Chuveiro com altura de 2.100mm. Unidade	Chuveiro	06	1.140,92	6.845,52
34	Cinto de segurança abdominal. CATMAT 430335: Cinturão Segurança Material: Poliéster. Componentes: 2 Porta-Ferramentas, 6 Fivelas Duplas S/ Pino, 5 Aplicação: Eletricista. Largura: 90 MM. Tamanho: Único. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cinturão de segurança tipo abdominal Em couro ou em material sintético como poliéster (NBR 15835:2010). Características Adicionais: Tipo Pára-Quedista, Acolchoado Cintura E Pernas. Unidade.	Unidade	17	264,64	4.498,88
35	Cinto de segurança eletricista. CATMAT 312067: Cinturão Segurança Material: Poliéster. Componentes: 2 Porta-Ferramentas, 6 Fivelas Duplas S/ Pino, 5 Aplicação: Eletricista. Material Fivela: Aço Largura: 44 MM Tamanho: 1. Características Adicionais: Tipo Pára-Quedista, Acolchoado Cintura E Pernas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.	Unidade	12	250,00	3.000,00
36	Colar Cervical/Órtese CATMAT 455922: Órtese Para Coluna Vertebral Revestimento: Atoalhado. Material: Polietileno De Alta Densidade Modelo: Colar Cervical. Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro Tamanho: Médio. Estrutura: Apoio. Mentoniano. Opcionais: Furos De Ventilação. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.	Unidade	11	76,82	845,02
	Colete. CATMAT 405269: Colete Imobilização. Material: Tecido Sintético E Haste De Madeira				

37	Maciça Componentes: Jogo De Tirantes E Almofadas. Modelo: Resgate E Imobilização De Coluna Vertebral Tipo Fechamento: Cintos Polipropileno Cores Diversas. Aplicação: Radio transparente. Capacidade: 120 KG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	02	207,00	414,00
38	Conjunto Para câmara fria (Tipo 1) CATMAT 260484: Vestuário Proteção Material: Nylon Especial Resinado Componentes: Japona E Toca Tamanho: Grande. Características Adicionais: Calça Com Suspensório e Japona Com Botões Pressão Tipo Uso: Câmara Frigorífica. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	10	128,99	1.289,90
39	Conjunto Para câmara fria (Tipo 2) CATMAT 260485: Vestuário Proteção Material: Nylon Especial Resinado Tamanho: Médio Componentes: Japona E Toca Tipo Uso: Câmara Frigorífica. Características Adicionais: Calça Com Suspensório E Japona Com Botões Pressão. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	03	235,82	707,46
40	Dedeira. CATMAT 602475: Dedeira Material: Látex Natural. Tamanho: N° 2. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Dedeira de Látex Rosa Anti Estática. Aplicações: Gastronomia: Restaurantes, confeitarias, cozinhas Industriais, bufês e congêneres. Caixa com 100 Unidades.	Pacote com 100 unidades	07	52,69	368,83
41	EPI Para pulverizar. CATMAT 318297: Vestuário Proteção Material: Tecido Hidrorrepelente. Componentes: Calça Reforço Frontal, Jaleco Ombreira, Boné Tipo Cor: Alumínio/Amarelo. Características Adicionais: Conjunto Costal, Resistente E Impermeável. Tipo Uso: Aplicação De Agrotóxicos. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Equipamento de proteção individual (EPI) indicado Para o manuseio de produtos tóxicos (Pulverização), contendo: Máscara com filtro. Óculos tapa olho, boné, camisa de manga comprida hidrorrepelente, calça e avental hidrorrepelentes, bota de borracha Branca numero a ser definido, luva. Embalagem: Contendo todas as peças citadas acima. Com certificado de Aprovação (CA). Unidade.	Unidade	62	214,11	13.274,82
	Etiqueta de Segurança CATMAT 481052: Placa Identificação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Altura: 10 CM				

42	Aplicação: Sinalização Ambiente Fixação: Fita Adesiva Dupla Face. Características Adicionais 1: Conforme Modelo Do Órgão Espessura: 3 MM, Largura: 30 CM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Características Adicionais 1: Texto: "Cuidado, Risco Choque Elétrico, Não Toque". Unidade.	Unidade	194	16,80	3.259,20
43	Vestimenta de segurança Para eletricista risco II CATMAT 418455: Uniforme Profissional. Material: 100% Algodão Com Tratamento Anti-Chama Componentes: Calça E Camisa Manga Longa Aplicação: Portecção Individual Para Eletricista Tipo: Classe 2 Com Ca Tamanho: Sob Medida. Características Adicionais: Gola Esporte / Fita Reflexiva: Costa, Ombros e Pernas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.	Unidade	04	384,00	1.536,00
44	Extintor tipo 1 CATMAT 476677: Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha Material Trama: Aço Material Difusor: Polietileno Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura Capacidade: 10 L Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha Aplicação: Incêndio Classe "A" Material Carga: Água Pressurizada. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	19	160,00	3.040,00
45	Extintor tipo 2 CATMAT 399427: Extintor Incêndio Capacidade: 6 KG Normas Técnicas: Nbr 15808 Aplicação: Classe A, Classe B E Classe C. Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs Características Adicionais: Suporte Fixação Parede, Sinalização, Selo Inmetro. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.	Unidade	40	150,00	6.000,00
46	Extintor tipo 3 CATMAT 427902: Extintor Incêndio Capacidade: 8 kg. Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" E	Unidade	38	207,72	7.893,36

	"C" Material Carga: Pó Químico. Características Adicionais: Com Suporte Para Fixação. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.				
47	Extintor tipo 4. CATMAT 456372: Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha Material Trama: Aço. Material Válvula Saída: Latão Forjado Material Tubo Sifão: Plástico. Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura Capacidade: 12 KG. Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha Tipo Válvula Saída: M 28 Com Manômetro. Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" E "C" Material Carga: Pó Químico Seco – Pqs. Características Adicionais: Suporte Parede E Adesivo. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.	Unidade	19	331,99	6.307,81
48	Extintor tipo 5. CATMAT 391642: Extintor Incêndio Material Cilindro: Aço Astm 1541 Capacidade: 6 KG. Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2 Pressão Teste: 28 KGF /CM2. Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi-Pó Eletrostático. Material Carga: Dióxido De Carbono (Co2). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	37	663,03	24.532,11
49	Fita Antiderrapante. CATMAT 443742: Fita Antiderrapante Material: Filme De Poliéster Largura: 5 CM, Espessura: 1 MM Cor: Preta Comprimento: 30 M. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	41	80,31	3.292,71
50	Fita de isolamento. CATMAT 481049: Fita Sinalização Comprimento: 200 M, Largura: 7 CM, Cor: Preta E Amarela. Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Rolo.	Rolo 200 metros	176	15,75	2.772,00
51	Jaleco Tipo 1. CATMAT 477100: Jaleco Material: Tecido, Tipo: Longo. Tipo Manga: Longa Quantidade Botões: 5 unidades. Quantidade Bolsos: 2 unidades. Tamanho: Sob Medida Cor: Branco Gelo. Tipo Tecido: Oxford Tipo Gola: Gola Em "V" Posição Bolsos: Frontais. Acessórios: Cinto Nas Costas Tipo Abertura: Frontal. Uso: Uniforme. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.	Unidade	338	72,49	24.501,62
	Jaleco Tipo 2. CATMAT 463863: Uniforme Profissional Componentes: Calça E Jaleco				

52	Tamanho: Sob Medida Material: Oxford Características Adicionais: Personalização / Numeração Conforme Modelo Do Órgão. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Com dois bolsos frontais inferior e um bolso peito esquerdo, manga curta, de cor cinza, abotoamento em botões, indicado Para construção civil e manutenções em geral. Unidade.	Unidade	110	161,32	17.745,20
53	Jaleco Tipo 3 CATMAT 486222: Jaleco Material: 100% Algodão Tipo Manga: Longa Tamanho: M. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tipo: Longo (Comprimento deve atingir a altura dos joelhos). Sem bolso. Punho com elástico. Unidade. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Jaleco recomendado para o manuseio de substâncias químicas, o avental deve ser feito de algodão grosso, cujo comprimento deve atingir a altura dos joelhos e com mangas compridas e com fechamento em velcro. Tamanho M. Unidade.	Unidade	389	147,49	57.373,61
54	Jaleco Tipo 3. CATMAT 486224: Jaleco. Material: 100% Algodão Tipo Manga: Longa Tamanho: G. Tipo: Longo (Comprimento deve atingir a altura dos joelhos). Sem bolso. Punho com elástico. Unidade. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Jaleco recomendado para o manuseio de substâncias químicas, o avental deve ser feito de algodão grosso, cujo comprimento deve atingir a altura dos joelhos e com mangas compridas e com fechamento em velcro. Tamanho G. Unidade	Unidade	198	205,14	40.617,72
55	Luva tipo 1. CATMAT 392623: Luva Segurança Material: Courvim. Tamanho: G Aplicação: Apicultura. Características Adicionais: Cano Longo. Cor: Branca. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Par.	Par	141	71,07	10.020,87
56	Luva tipo 2 CATMAT 349490: Luva Segurança Material: Borracha Nitrílica Tamanho: M. Aplicação: Segurança, Proteção Individual E Limpeza Características Adicionais: Flocada, Palma Antiderrapante, Alto Relevo Espessura: 0,51 MM. Comprimento: 32 CM. Modelo: Cano Médio. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Par.	Par	252	8,74	2.202,48

57	Luva tipo 3 CATMAT 387700: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro e Uniforme. Tamanho: Pequeno. Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível Esterilidade: Estéril. Apresentação: Atóxica Tipo: Ambidestra Tipo Uso: Descartável. Modelo: Formato Anatômico Finalidade: Resistente à Tração. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa com 100 Unidades.	Caixa com 100 unidades	1747	21,29	37.193,63
58	Luva tipo 4. CATMAT 471345: Luva Proteção Material: Plástico. Tamanho: Único Tipo: 5 Dedos. Aplicação: Manipulação De Alimentos. Características Adicionais: Face Externa Gofrada Por Gravação Multiponteadas Cor: Transparente. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Pacote com 100 Unidades.	Par	467	23,81	11.119,27
59	Luva tipo 5. CATMAT 486639: Luva Isolante Material: Borracha. Cor: Preta. Características Adicionais: Classe 1, Para Alta Tensão 10kv. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Par.	Par	28	438,93	12.290,04
60	Luva tipo 6. CATMAT 486640: Luva Isolante Material: Borracha. Cor: Preta. Características Adicionais: Classe 0, Para Baixa Tensão 1 Kv. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Par.	Par	29	201,16	5.833,64
61	Luva tipo 7. CATMAT 486638: Luva Segurança Material: Kevlar. Tamanho: Único. Aplicação: Segurança E Proteção Individual. Características Adicionais: Resistente À Temperatura Até 400 °C Modelo: Cano Longo. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Par.	Par	55	160,27	8.814,85
62	Luva tipo 8. CATMAT 357957: Luva Segurança Material: Tricotada 4 Fios Algodão Tamanho: Único. Aplicação: Proteção Individual. Características Adicionais: 100% Algodão / Sem Costura Cor: Natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Par.	Par	216	3,30	712,80
63	Luva tipo 9. CATMAT 421064: Luva Industrial Material: Raspa De Couro Revestimento Interno: Sem Forro Tamanho: Único. Tamanho Cano: Curto. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	167	28,58	4.772,86

64	Luva tipo 10 CATMAT 397422: Luva De Proteção Material: Latéx. Tamanho: Médio. Acabamento Palma: Antiderrapante Esterilidade: Não Esterilizada Características Adicionais: Antialérgico Tipo: Ambidestra. Tipo Uso: Descartável. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa com 100 Unidades.	Caixa com 100 unidades	511	26,82	13.705,02
65	Luva tipo 11. CATMAT 477578: Luva Borracha Material: Látex Natural. Tamanho: Sob Medida Cor: Amarela. Características Adicionais: Aveludada Internamente, Antiderrapante e Bordas Aj. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Par.	Par	232	7,38	1.712,16
66	Luva tipo 12. CATMAT 444081: Luva Segurança Material: Algodão. Aplicação: Segurança e Proteção Individual. Características Adicionais: Resistente A Temperatura Até 300°C, Reforço Extern Comprimento: 50 CM Forma: Mão De Gato Largura: 20 CM Tipo: Anatômica. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Par.	Par	55	195,95	10.777,25
67	Luva tipo 13. CATMAT Para solicitação: PDM 13722 Luva de segurança. Material: Vaqueta Tamanho: 10 1/2. Aplicação: Para Sobrepor luva de Alta Tensão. Características adicionais: Com tira e fivela plástica.. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CLASSE 0, 1 e 2. Par.	Par	19	30,64	582,16
68	Luva tipo 14. CATMAT 222684: Luva Industrial Material: Malha De Aço Inoxidável Revestimento Interno: Sem Forro Acabamento Superficial: Não Aplicável. Modelo: Ambidestra/Flexível E Leve. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Deverão possuir validade mínima de 2 (dois) anos a Partir da data de entrega. Par.	Par	40	294,00	11.760,00
69	Luva tipo15. CATMAT 450516: Luva De Proteção Material: Nitrílica. Aplicação: Limpeza Tamanho: Único. Acabamento Palma: Antiderrapante Características Adicionais: Com Forro. Tipo Uso: Reutilizável. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Comprimento 46 cm. Proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como: Classe A: tipo 2: agressivos básicos; Classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares. Classe C: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo	Par	591	18,31	10.821,21

	2: hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3: alcoóis , tipo 4: éteres, tipo 5: cetonas. Par.				
70	Luva tipo 16. CATMAT 287833: Luva Industrial Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Revestimento Interno: Forrada Com Algodão Acabamento Superficial: Áspera. Modelo: Ambidestra Tamanho: Médio Tamanho Cano: Longo Comprimento: 33 CM. Espessura: 0,75 MM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos tais como classe a - tipo 1: agressivos ácidos, tipo 2: agressivos básicos; classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 3: álcoois, tipo 6: ácidos orgânicos. Com Certificado de Aprovação (C.A). Par.	Par	83	27,33	2.268,39
71	Perneira de segurança. CATMAT 447115: Perneira Material: Couro Sintético Comprimento: 40 CM. Aplicação: Epi - Equipamento De Proteção Individual Características Adicionais: Fechamento Com Velcro Tipo: Perneira Bota. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Par.	Par	221	38,99	8.616,79
72	Talabarte em Y. CATMAT 312070: Talabarte De Salvamento E Segurança Material: Sintético Em Cadaraço Tubular. Aplicação: Armamento Tipo Mosquetão Modelo: Y. Comprimento: 1.600 MM. Largura: 35 MM Componentes: 2 Ganchos Alumínio Com Abertura E Travas Duplas. Características Adicionais: C.A Impresso Local Visível E Legível, Absorvedor De. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.	Unidade	15	271,03	4.065,45
73	Banqueta isolante. CATMAT Para solicitação: PDM 16887 Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais Tipo: Banqueta isolante. Material: Polietileno Uso: Para eletricista. Características adicionais: Tensão mínima de 40kv.. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.	Unidade	07	694,50	4.861,50
74	Escada de fibra de vidro extensível. CATMAT 323890: Escada Extensível Material: Fibra De Vidro. Material Degrau: Fibra De Vidro Quantidade Degraus: 39 UN Altura Fechada: 6,84 M. Altura Aberta: 11,84 M Cor: Laranja. Peso: Aproximado 61 KG. Características Adicionais: Perfil Oblongo, Não Higroscópia E Altamente Resis Aplicação: Substação.	Unidade	15	2.148,99	32.234,85

	Componente: Cinta Encosto Em Nylon Vulcanizado, Longarinas Fi. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.				
75	Manga de borracha isolante elétrico. CATMAT 449496: Manga Isolante Material: Elastomérico. Tamanho: Médio Cor: Preta Comprimento: 500 MM. Normas Técnicas: Astm D 1.051. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.	Unidade	04	788,50	3.154,00
76	Macacão apícola. CATMAT 314656: Macacão Material: Brim - 100 % Algodão. Componentes: Máscara E Chapéu Tipo Uso: Apicultor. Cor: Branca. Tamanho: Extragrande Características Adicionais: Com Punho Simples Em Malha Sanfonada Tipo Manga: Comprida. Quantidade Bolsos: 4 unidades. Posição Bolsos: 2 Frontais E 2 Traseiros Tipo Bolso: Externo. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Peça.	Unidade	144	534,45	76.960,80
77	Mangote. CATMAT Para solicitação: PDM 14605 Vestuário proteção.Tipo: Mangote térmico Material: Algodão. Componentes: Par de mangotes térmicos. Tipo Uso: Cozinha industrial. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Par.	Par	01	160,66	160,66
78	Máscara de solda. CATMAT 269175: Máscara Soldador Tipo: Fotosensível. Tempo Escurecimento: Menor Que 1/25000 Seg Tempo Clareamento: 0,25/Seg. Área De Visão: 95,50 X 28,55 MM Alimentação: Bateria, Aaa Temperatura Operação: -5 + 55 °C Características Adicionais: Detector De Circuito Autosense. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.	Unidade	16	365,17	5.842,72
79	Máscara tipo 1. CATMAT 307270: Máscara Multiuso Material: 100% Polietileno. Tipo Uso: Descartável. Finalidade: Proteção Sistema Respiratório Do Operador Tamanho: Único. Cor: Branca. Características Adicionais: Não Estéril, Atóxico, Não Inflamável, Tripla Cama. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Nível de proteção Pff1. Caixa com 100 Unidades.	Pacote com 100 unidades	427	128,74	54.971,98
	Máscara tipo 2. CATMAT 485533: Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador				

80	Dobrável, Tipo Bico De Pato Material: Camadas Fibras Sintéticas. Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente Adicional: Carvão Ativado Componente: Clipe Nasal. Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica Adicional 2: C/ Válvula Cor: C/ Cor Tamanho: Adulto. Esterilidade: Descartável. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa com 100 Unidades.	Caixa com 100 unidades	76	214,43	16.296,68
81	Máscara tipo 3. CATMAT 455049: Máscara Gasoterapia. Aplicação: P/ Reanimação Cardiopulmonar Boca A Boca Modelo: Facial Material: Plástico Tamanho: Único. Componente Adicional: C/ Válvula Unidirecional Adicionais: De Bolso. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	18	62,36	1.122,48
82	Óculos de proteção tipo 1 (lateral/frontal). CATMAT 335474: Óculos Proteção. Material Armação: Policarbonato Tipo Proteção: Lateral /Frontal Tipo Lente: Anti-Risco. Cor Lente: Incolor. Aplicação: Proteção Dos Olhos, Contra Poeira E Resíduos Do Ar Características Adicionais: Uva/Uvb/Ajuste Comprimento Hastes Material Lente: 100% Policarbonato. Cor Armação: Preta. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	708	10,57	7.483,56
83	Óculos de proteção tipo 2 (odontologia). CATMAT 312490: Óculos Proteção Material Armação: Náilon Flexível. Cor Lente: Laranja Aplicação: Odontologia. Características Adicionais: Proteção Mínima De 99% Uva E Uvb, Pinos Metálicos Tipo Fixação: Haste Ajustáveis Tipo Espátula. Material Lente: Policarbonato. Cor Armação: Laranja. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	01	25,12	25,12
84	Óculos de proteção tipo 3 (ampla visão). CATMAT 485733: Óculos Proteção Material Armação: Plástico Rígido. Tipo Proteção: Ampla Visão Material Proteção: Policarbonato. Tipo Lente: Policarbonato Translúcido Cor Lente: Cinza. Aplicação: Contra Impactos De Partículas E Raios Ultravioleta Características Adicionais: Ajuste Por Tirante Elástico Apresilhadas Nas Later. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tratamento antirrisco e antiembaçante. Unidade.		150	68,47	10.270,50

85	Placa "Piso Molhado". CATMAT 446290: Cavalete Sinalização Material: Polipropileno. Largura: 0,23 M, Altura: 60 CM Cor: Laranja. Características Adicionais: Dobrável, Conforme Modelo Do Órgão. Aplicação: Advertência "Piso Escorregadio". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.	Unidade	26	54,99	1.429,74
86	Placa Para identificação de extintores de incêndio. CATMAT 481983: Placa Identificação Material: Pvc Rígido. Comprimento: 200 MM. Acabamento Superficial: Fotoluminescente Espessura: 2 MM, Largura: 200 MM. Tipo: Sinalização Interna E Externa Características Adicionais 1: E5 Extintor. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Placa indicativa de extintor de incêndio. Material FOTOLUMINESCENTE, não sofre oxidação por tempo de uso, fabricado em PVC (Policloreto de Polivinila), Antichama, impresso pelo sistema de Silk-Screen. Pictograma, letras e cores em conformidade com requisitos exigidos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434-2. Placa pronta Para instalação com fita dupla face (Tesa Alemã) no verso. De acordo com a norma NBR 13434-1-2-3 Unidade.	Unidade	107	14,34	1.534,38
87	Prancha imobilizadora. CATMAT 430535: "Maca De Resgate Material: Alumínio Tipo: Sistema Fechado Para Isolamento Tamanho: Cerca De 2,0 M, Largura: Cerca De 0,65 M Formato: Câmara Transparente Componentes: Até 5 Cintos De Segurança, Correias De Fixação Componentes 01: Soprador C/ Bateria, Portais P/ Luvas. Características Adicionais: Entrada / Saída De Ar C/ Filtro De Partículas. Características Adicionais 01: Dobrável". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: prancha imobilizadora - Dimensionada Para suportar vítimas com peso até 180 kg. Rígida Possui aberturas específicas Para imobilização da vítima. Produzida em polietileno Cores amarelo ou vermelha. Possui aberturas específicas Para utilização do cinto aranha, Imobilizadores de Cabeça (coxins) como acessórios, pode ser transportada sobre qualquer maca Altura máxima 65 mm 2.5 in Capacidade de carga 180 kg 396.8 lbs Comprimento total 1830 mm 72 in Dimensões da embalagem 1,85 x 0,46 x 0,8 Largura Aberta 440 mm 17.3 in Peso Bruto 7.0 kg 15.4 lbs. Unidade.	Unidade	03	792,37	2.377,11

88	Protetor auricular TIPO I. CATMAT 399937: "Protetor Auricular Tipo Concha: Plugue. Material: Silicone. Material Haste: Plástico Flexível. Tamanho: Único". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Protetor auditivo de inserção, tipo plug, reutilizável; Confeccionado em silicone, com três flanges macias e cônicas na cor laranja; Possui cordão de polipropileno na cor laranja; Tamanho único; Atenuação 18 NRRsf; Vem em um estojo plástico transparente; (CA). Unidade.	Unidade	847	3,10	2.625,70
89	Protetor auricular TIPO II CATMAT 384283: "Protetor Auricular Tipo Concha: Dupla. Material: Plástico Rígido Material Haste: Aço Inoxidável Material Almofada: Espuma Tamanho: Único. Características Adicionais: Formato Oval, Regulável, Nível Ruídos 31db Material Interno: Espuma Espessura: 10 MM". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Protetor auricular, tipo concha, constituído de duas conchas de material plástico com guias deslizantes Para ajuste de tamanho, com bordas almofadadas largas em espuma revestidas com capa de PVC. Atenuação mínima de 19 dB (NRRsf); (CA). Unidade.		164	45,09	7.394,76
90	Protetor facial contra impactos de Partículas. CATMAT 456249: Protetor Facial Material: Policarbonato. Cor: Incolor Comprimento: 200 MM Material Coroa: Plástico Características Adicionais: Coroa Ajustável e articulada. Tipo Fixação: Carneria Regulável Por Catraca. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Protetor Facial de Segurança, constituído de carneira de material plástico com regulagem de tamanho através de catraca acoplada à coroa por meio três Parafusos metálicos e visor de polietileno tereftalato incolor com formato esférico com cerca de 200mm de largura e 190mm de altura. (CA). Unidade.	Unidade	42	37,27	1.565,34
91	Pulseira Anti Estática. CATMAT 440494: Pulseira Anti-Estática Componentes: Pulseira Sem Fio. Aplicação: Proteção Contra Eletricidade Estática Material: Plástico. Características Adicionais: Limitador De Corrente: Resistor De 1m Ohm. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cabo espiralado de 2m, pino banana e garra jacaré. Cabo destacável com botão de pressão. Unidade.	Unidade	13	32,83	426,79

92	Filtro químico tipo 1. CATMAT 461351: Filtro Respirador Referência: 60926. Uso: Máscara Semifaciais E Faciais Aplicação: Para Multigases + P3 Características Adicionais: Vapores Orgânicos, Gases Ácidos, Amônia, Metilamina. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: "Filtro químico Para Vapores Orgânicos até 1000 ppm (MCU) – Classe 1. Padrão 3M ou superior. Compatível com o Respirador e Purificador de Ar tipo: 1, 2 e 3." Unidade.	Unidade	53	170,89	9.057,17
93	Filtro químico tipo 2. CATMAT 266274: Filtro De Máscara Contra Gás Tipo: Cartucho Químico / Mecânico. Uso: Proteção Vapor Orgânico, Gás Ácido, Amônia E Parti Referência: 297433. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Filtro químico Para Amônia, metilamina, trietilamina, etilamina, etc. até 300 ppm (MCU) – Classe 1. Compatível com o Respirador e Purificador de Ar tipo: 1, 2 e 3. Unidade.	Unidade	46	107,00	4.922,00
94	Filtro mecânico: CATMAT 377799: "Filtro Respirador Uso: Pré-Filtro Mecânico. Aplicação: Partículas Tóxicas P2. Compatibilidade: Máscara 3m Modelo 6003/6006". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: "Filtro mecânico classe P2 SL, indicado Para poeiras e névoas oleosas e não oleosas e fumos. Padrão 3M ou superior. Compatível com o Respirador e Purificador de Ar tipo: 1, 2 e 3." Unidade.	Unidade	19	58,98	1.120,62
95	Respirador e Purificador de Ar Tipo 1 CATMAT 349376: "Respirador Material: Silicone. Quantidade Pontos Fixação: 5 UN Tamanho Peça Facial: Médio. Aplicação: Gases / Vapores / Partículas e Névoas. Características Adicionais: Com Manutenção, Duplo Conector Para Filtros". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Com Certificado de Aprovação (CA). Padrão 3M série 6200 ou superior. Unidade.	Unidade	15	169,90	2.548,50
96	Papel Absorvente Químico. CATMAT 455964: "Material Laboratório Tipo: Papel Absorvente. Dimensões: Cerca De 45 X 50 CM. Aplicação: P/ Uso Em Bancada". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Desenhados Para absorver ampla variedade de líquidos, tais como, ácidos, álcalis, hidrocarbonetos, dissolventes; • Reduzem a necessidade de armazenar diferentes produtos Para actuar em situações de emergência; • Imediata resposta a derrames de produtos químicos; Recomendado como medida	Pacote com 100 unidades	267	1.305,99	348.699,33

	de precaução em áreas onde se possam produzir derrames de líquidos perigosos, hidrocarbonetos, produtos de base aquosa, ácidos, álcalis, hidrocarbonetos, dissolventes. Referência: 3M™ P110. Pacote com 100 Unidades.				
97	Sapato. CATMAT 463963: "Sapato Segurança Material: Eva. Material Sola: Borracha Vulcanizada Antiderrapante Cor: Branco Tamanho: Sob Medida". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Com borracha no solado resistente a óleo. Fechado na Parte superior. Para profissionais do setor de Restaurante. Par.	Par	51	102,57	5.231,07
98	Suporte de Parede Para extintor CATMAT 476678: "Suporte. Material: Aço Galvanizado Aplicação: Extintores De Incêndio. Características Adicionais: Fixar Em Parede Largura: 30 MM. Tipo: ""L"". Espessura: 2 MM". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Suporte universal Para fixar extintores de incêndio na Parede. Fabricado em metal deve possuir alta resistência comportando extintores de incêndio com variados pesos. Unidade.	Unidade	80	11,60	928,00
99	Suporte de piso Para extintor. CATMAT 350592: "Suporte De Extintor De Incendio Material: Aço. Altura: 34 CM. Largura: 19 CM Tipo: Redondo. Acabamento: Bicromatizado". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Suporte De Extintor 8 a 12kg CO2 / AP / PQS + Haste de Sinalização inclusa. Unidade.	Unidade	47	69,99	3.289,53
100	Touca. CATMAT 428622: "Touca Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno Modelo: Com Elástico Em Toda Volta Cor*: Sem Cor. Gramatura*: Cerca De 60 G/M2 Tamanho*: Único. Tipo Uso*: Descartável Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unisex". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAIXA COM 100.	Embalagem com 100 unidades	468	17,80	8.330,40
101	Uniforme Restaurante. CATMAT 602175: "Uniforme Profissional Componentes: Calça, Blusa E Gorro Tamanho: Sob Medida. Cor: Camuflada Material: Tecido. Aplicação: Uniforme De Combate. Tipo: Alta Solidez Tipo li.". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Farda completa branca (Calça, blusa e gorro)	Unidade	88	190,00	16.720,00

	Tamanho GG (Nº46) – Tecido: 100% Algodão. KIT.				
102	Kit Para operador de motosserra e roçadeira. CATMAT 441220: "Capacete Segurança Material: Polietileno Alta Densidade Características Adicionais: Aba Frontal/Protetor Auditivo E Facial/Tipo li". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capacete em polietileno Para trabalhos florestais, com proteção auditiva ajustável. O capacete também contém viseira de rede metálica que é removível. A borda interior é ajustável. cores: branca, azul pastel, vermelha e amarela; material: polietileno; padrão: ABNT NBR 8221; cinta com absorvedor de suor, revestimentos em espuma. EPIs com certificado de aprovação (CA). Unidade.	Unidade	17	187,16	3.181,72
103	Capacete (Brigadista). CATMAT 290691: "Capacete Segurança Material: 100% Fibra Aramida. Tipo Aba: Total Tipo Copa: Lisa. Cor: Preta. Aplicação: Combate A Incêndio Características Adicionais: Desenho Ergonômico, Viseira Em Policarbonato Com 3 Peso Aproximado: 1,50 KGF". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capacete de segurança Para proteção contra impactos, calor, chama e Para combate a incêndios estruturais em temperatura de aproximação de até 250 °C. Carneira tipo catraca de ajuste na Parte traseira Para moldar qualquer tamanho. Aba em toda sua lateral e frontal, tornando-se maior na Parte traseira Para evitar que produtos e água possam cair dentro da capa e nas costas. Jugular com ajuste. Viseira acoplada em policarbonato de 6 polegadas. Com aprovação e selo do Inmetro e Certificado de Aprovação (C.A.) Cor vermelho. TAM: U. Unidade.	Unidade	147	1.207,74	177.537,78
104	Luvas (Brigadista). CATMAT 269860: "Luva Segurança Material: Couro. Aplicação: Combate A Incêndio. Características Adicionais: Reforço Externo Na Palma E Polegar Espessura: 1 MM. Comprimento: 200 MM". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Luvas de proteção Para temperaturas, produtos líquidos e abrasivos. Confeccionada em Couro vaqueta, punho em multicamadas de malha de Para-aramida. Resistente à temperatura de até 250°C. Com certificado de aprovação (CA). TAM: U. Par.	Par	121	746,60	90.338,60
	Capa e calça (Brigadista). 601259: "Vestuário Proteção Material: Tecido (37% De				

105	Polibenzimidazol, 58% De Para-Arami Tamanho: Sob Medida. Componentes: Capa E Calça. Tipo Uso: Combate Incêndio Urbano Cor: Diversas". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capa 3/4 de segurança com faixas refletivas - Tecido de algodão e meta-aramida. Composta por três camadas internas sendo: barreira de vapor/umidade, barreira de calor, viscose Para proporcionar conforto ao combatente. Fechamento frontal em zíper e velcro, ambos em material antichamas. Cabedal Para os polegares. Com certificado de aprovação. Unidade.	Unidade	91	4.302,26	391.505,66
106	Bota Para combate a incêndio (Brigadista). CATMAT: 482548: "Bota Segurança Material: Borracha Vulcanizada. Cor: Preta Tamanho: Sob Medida Tipo Cano: Médio Características Adicionais: Solado Em Borracha Antiderrapante". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Para uso no combate a incêndio, cor preta, resistência ao isolamento contra o calor e isolante elétrico. Biqueira interna em aço, palmilha de aço, camada isolante elétrica seParada do solado através de feltro isolante térmico. Possuir alças. Tamanhos de 34 ao 44. Certificado de Aprovação (CA). Par.	Par	91	654,90	59.595,90
107	Megafone (Sistema de aviso). CATMAT: 605860: "Megafone Material: Plástico Abs Tipo: De Mão Potência: 30 W. Voltagem: 12 V. Alcance: 600 M. Funções: Música/Gravação /Reprodução". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Megafone profissional com microfone embutido e bateria recarregável. Possuir efeito música e som de alerta (Sirene), possuir memória interna Para gravação, baixo nível de distorção e alça Para transporte. Alcance mínimo de 600 metros e potência de 35W. Unidade.	Unidade	15	246,94	3.704,10
108	Braçadeira de brim (Brigadista). (SOLICITAR CATMAT): PDM 14605 Vestuário Proteção. Tipo: Braçadeira Material: Brim Tamanho: Único. Tipo uso: Brigada de incêndio Cor: Vermelho. Características adicionais: Emblema da brigada de incêndio. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.	Unidade	57	28,99	1.652,43
	Colete (Brigadista). CATMAT: 476897: "Colete Identificação Material: Tecido. Tipo Tecido: Brim 100% Algodão Quantidade Bolsos: 2 Bolsos Inferiores. Características Adicionais: Conforme				

109	Modelo Do Órgão. Tamanho: Sob Medida". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Emblema da brigada de incêndio bordado no bolso do peito e a inscrição "brigada de incêndio" estampada em silk screen branco, nas costas (cor: vermelho). Unidade.	Unidade	102	95,00	9.690,00
110	Boné (Brigadista). CATMAT: 444505: "Boné Material Corpo: Brim. Material Regulador Abertura: Tecido Com Fivela / Fecho Metálico Modelo: Americano. Características Adicionais: Bordado, Conforme Modelo Do Órgão. Tamanho: Sob Medida". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COR: VERMELHO. Com emblema Brigada de Incêndio. Tamanho: Único. Unidade.	Unidade	117	39,49	4.620,33
111	Avental de Proteção com Protetor de Tireóide. CATMAT: 475750: "Protetor Radiológico Modelo: Avental Frente Longo E Ombro Material: Borracha Plumbífera Componente 1: C/ Protetor Tireóide. Proteção Tecido: Equivalência Frente E Tireóide 0,50, Costa 0,25 MM Adicional 1: Ajustável, Impermeável. Tamanhos: Adulto". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Avental de chumbo odontológico (plumbífero) Para proteção durante radiografia periapical. Ser fabricado em borracha plumbífera flexível com proteção na região da tireóide. Acabamento em nylon ou verniz impermeável e lavável; fechamento através de tiras cruzadas nas costas fixadas com velcro ou cintos confeccionados em nylon, elásticos nos cinturões. Cor (azul marinho, verde, cinza ou vinho). Com proteção de equivalência de 0,25 mmpb de chumbo no corpo e 0,50 mmpb na tireóide. Tamanho: 90 x 60 cm. Com registro do MS - Ministério da Saúde; Norma ABNT NBR IEC 61331-32004 e com CA. Certificado de Aprovação do MTE. Unidade.	Unidade	01	700,26	700,26
112	Protetor de Tireóide. CATMAT: 475724: Protetor Radiológico, Modelo: P/ Tireóide Material: Borracha Plumbífera, Proteção Tecido: Equivalência De 0,50 MM Adicional 1: Ajustável, Impermeável. Tamanhos: Adulto". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Protetor de tireóide plumbífero confeccionado em borracha plumbífera flexível, equivalência em chumbo de 0,50 mmpb; acabamento em nylon impermeável lavável; dimensões mínimas: largura 12 cm, comprimento 50 cm; com fecho em velcro ajustável na nuca sem costura externa; tamanho: adulto. Com registro do MS -	Unidade	04	249,79	999,16

	Ministério da Saúde; Norma ABNT NBR IEC 61331-32004 e com CA. Certificado de Aprovação do MTE. Unidade.				
113	Óculos de Proteção Radiológica. CATMAT: 397946: "Material Armação: Acrílico Tipo Proteção: Frontal, Tipo Lente: Plumbífera Cor Lente: Incolor Aplicação: Proteção Plumbífera. Características Adicionais: Modelo D4, 0,75mm De Pb, Material Lente: Vidro Plumbífero". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Óculos com armação em acrílico e lentes de vidro plumbífero com espessura de 3,5 mm a 4,0 mm, com equivalência de 0,75 mmpb de chumbo. Acompanhado de estojo, pano Para limpeza e cordão Para evitar queda. Com registro do MS - Ministério da Saúde; Norma ABNT NBR IEC 61331-32004 e com CA. Certificado de Aprovação do MTE. Unidade.	Unidade	02	940,54	1.881,08
114	Sapato antiderrapante (totalmente fechado). CATMAT 408905: "Sapato Segurança Material: Termoplástico. Material Sola: Borracha Vulcanizada Antiderrapante Cor: Branco. Tamanho: 44. Características Adicionais: Unissex/Anatômico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana. Tipo: Monobloco Fechado". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tamanho sob medida. Par.	Par	08	98,42	787,36
115	Cesto Para Transporte de Frascos Tipo 1. (SOLICITAR CATMAT): "Material Laboratório. Tipo: Cesto Para Transporte Material: Plástico. Dimensões: Cerca De 6 Frascos". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cesto Para transporte de frasco Para reagente químico. Desenvolvido Para maior segurança no transporte de produtos químicos e amostras de processo (no caso de quebra do frasco o cesto impede o vazamento da substância). Confeccionado em polipropileno branco soldado, com alça em PVC preto. Volume: 6 frascos x 1000ml. Unidade.	Unidade	29	299,30	8.679,70
116	Cesto Para Transporte de Frascos Tipo 2. (SOLICITAR CATMAT): "Material Laboratório. Tipo: Cesto Para Transporte Material: Plástico. Dimensões: Cerca De 6 Frascos". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cesto Para transporte de frasco Para reagente químico. Desenvolvido Para maior segurança no transporte de produtos químicos e amostras de processo (no caso de quebra do frasco o cesto impede o vazamento da substância). Confeccionado em polipropileno branco soldado, com alça em PVC preto. Volume: 6 frascos x 500ml. Unidade.	Unidade	28	296,29	8.296,12

117	Cesto Para Transporte de Frascos Tipo 3. (SOLICITAR CATMAT): "Material Laboratório. Tipo: Cesto Para Transporte Material: Plástico. Dimensões: Cerca De 6 Frascos". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cesto Para transporte de frasco Para reagente químico. Desenvolvido Para maior segurança no transporte de produtos químicos e amostras de processo (no caso de quebra do frasco o cesto impede o vazamento da substância). Confeccionado em polipropileno branco soldado, com alça em PVC preto. Volume: 6 frascos x 250ml. Unidade.	Unidade	27	522,00	14.094,00
118	Creme Protetor - Luva Química (Tipo 1). CATMAT 439095: Creme Hidratante Composição: À Base De Petrolato E Glicerina. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tipo: Luva química. Grau de Proteção 1. Bisnaga de 200g. Unidade.	Unidade	11	10,87	119,57
119	Creme Protetor - Luva Química (Tipo 2). 605679: "Creme Hidratante Composição: À Base De Petrolato, Glicerina E Associações Características Adicionais*: Grau De Proteção 2". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tipo: Luva química. Creme Para proteção em processos onde se utiliza óleo, graxa, acetona, e substâncias que não contém água e derivados petroquímicos. Bisnaga ou pote com no mínimo 200 g Possuir CA (Certificado de Aprovação) válido. Unidade.	Unidade	16	22,17	354,72
120	Creme Protetor - Luva Química (Tipo 3). CATMAT 479909: "Creme Hidratante Composição: À Base De Petrolato, Glicerina E Associações. Características Adicionais*: Grau De Proteção 3". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tipo: Luva química. Creme de proteção em processos onde se utiliza água, óleo, graxa, thinner, tinta a base de óleo, gasolina, óleo diesel, solventes. Bisnaga ou pote com no mínimo 200 g. Possuir CA (Certificado de Aprovação) válido. Unidade.	Unidade	66	11,02	727,32
121	Chapéu de Palha. CATMAT 604819: Vestuário Proteção Tipo: Chapéu. Material: Palha. Características Adicionais: Palha Dupla, Com Acabamento Nas Bordas, Aba 15 cm. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.	Unidade	358	31,50	11.277,00

122	Luz de emergência. CATMAT 428209: Luz Emergência Tipo Lâmpada: Led. Potência Lâmpada: 2 W. Tensão Alimentação: 127/220 V. Características Adicionais: Fusível Proteção Corrente E Carregador Bateria Aut Bateria: Recarregável, Autonomia 7h Cor: Branca. Tamanho: 212 X 112 X 108 MM Referência Fabricante: Golden. Material: Poliestiren Na Lateral E Tampa Acrílico Martelado Fluxo Luminoso: 600 LM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.	Unidade	147	26,35	3.873,45
123	Detector de fumaça. CATMAT 224360: Detector Fumaça Material: Plástico Abs. Tipo: Convencional Princípio Detecção: Óptico Área Proteção: 60 A 80 M2. Altura Máxima Instalação: 12 M Diâmetro: 99 MM. Altura: 45 MM. Cor: Gelo. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.	Unidade	82	91,93	7.538,26
124	Cinta lombar. CATMAT 481609: Acessório Equipamento Segurança Tipo: Cinta Ergonomica Lombar Abdominal. Material: 70% Algodão, 08% Poliamida, 10% Poliéster, 02% Po- Aplicação: Proteção Individual. Características Adicionais: Tamanhos Variados Conforme Modelo Do Órgão. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.	Unidade	13	45,00	585,00
125	Protetor Solar FPS 30. CATMAT: 405887: Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb. Fator Proteção: Fator 30. Forma Farmacêutica: Loção Cremosa. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Frasco 120ml. Unidade	Unidade	122	19,87	2.424,14
126	Protetor Solar FPS 50. CATMAT 405885: Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb. Fator Proteção: Fator 50. Forma Farmacêutica: Creme. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Frasco 120ml. Unidade.	Unidade	262	22,94	6.010,28
127	Protetor Solar FPS 100. CATMAT 405886: Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb. Fator Proteção: Fator 100. Forma Farmacêutica: Creme. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Frasco 120ml. Unidade.	Unidade	587	67,90	39.857,30
	Guarda – Sol: CATMAT 312261. Material: Poliéster, material armação: alumínio, acabamento superficial, armação: pintura, diâmetro: 2,50 m. Padronagem: Liso.				

128	Características Adicionais: com manivela, tipo: ombrelone, cor armação: branca. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Com fator de proteção solar 100, altura: 2,10 m. Desmontável.	Unidade	92	248,94	22.902,48
-----	--	---------	----	--------	-----------

- 1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s) encontram-se no Anexo II deste Termo de Referência;
- 1.1.2. Os valores unitários e totais, máximo aceitável que serão utilizados para efeito de aceitação das propostas na licitação estão discriminados no Anexo II do presente Termo;
- 1.1.3. A requisição da quantidade mínima e máxima estão descritas no Anexo III deste Termo de Referência.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de **24 (vinte e quatro) meses** contados da **assinatura do contrato**, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4.1 O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que **é uma necessidade permanente para funcionamento deste Instituto**, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.
- 1.5. O contrato ~~ou outro instrumento hábil que o substitua~~ oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.5.1. De acordo com o Estudo Técnico Preliminar haverá contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2026**, conforme detalhamento a seguir:
- I) ID PCA no PNCP: **10830301000104-0-000004/2026**;
 - II) Data de publicação no PNCP: **06/05/2025**;
 - III) Id do item no PCA: **29**;
 - IV) Classe/Grupo: **4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO**;
 - V) Identificador da Futura Contratação: **158499-19/2026**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A empresa deve observar os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010 SLTI, no que couber, destacando os seguintes:

- que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), Hazardous Substances éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.2. Nesta contratação/aquisição em questão não foram identificados possíveis impactos ambientais. Contudo, quando necessário, o descarte dos bens, seja realizado observando práticas socioambientais responsáveis.

4.3. Adicionalmente, cumpre informar que encontra-se em andamento no âmbito desse Instituto Federal a confecção do Plano de Logística Sustentável.

Subcontratação

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.6. A presente licitação será exclusiva para ME/EPP, exceto para os itens 96, 103, 104 e 105, cujo valor ultrapassa o limite legal para essa exclusividade.

Margem de Preferência:

4.7. O objeto da contratação poderá se enquadrar na margem de preferência normal entre 5% (cinco por cento) e 10% (dez por cento), prevista no Decreto Federal nº 12.218, de 11 de outubro de 2024, que alterou os artigos 2º, 3º e 8º do Decreto Federal nº 1.890/2024, conforme disposto na Resolução SEGES-CICS/MGI Nº 4, de 18 de outubro de 2024 e suas atualizações, da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por se tratar de bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras e/ou bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis.

4.7.1. O sistema indica automaticamente, se terá margem e seu devido percentual, apenas no momento da Divulgação da Licitação em cada item licitado, quando é feita a distribuição dos itens por UASG e Local de Entrega.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **10 (dez)** dias, contados **a partir da solicitação (envio do empenho ou formalização do contrato)**, em remessa única ou parcelada.

5.1.1. Registra-se que houve uma tentativa da equipe de planejamento da contratação em se elaborar um cronograma de entrega parcelada para os itens demandados no processo de contratação. No entanto, considerando a experiência da gestão outros contratos, tal medida se torna inviável pelas mudanças de cenários em que a instituição está sujeita, a título de exemplo, segue:

- Necessidade de ajuste constante entre o possível estoque existente e as novas aquisições, de acordo com o uso dos materiais através das ações desenvolvidas na instituição;
- A disponibilidade orçamentária é outro aspecto a ser considerado. A Administração da Unidade precisa trabalhar em conjunto com as diversas áreas técnicas visando suprir a necessidade existente limitada à disponibilidade do recurso para aquisição. Sem contar que os Campi e a Reitoria precisam destinar também atenção às outras áreas e ações institucionais.

5.1.2. Diante do exposto e de outras situações não apresentadas, que fazem parte do cotidiano da gestão de contrato, entende-se que não é possível a elaboração de um cronograma de entrega parcelada para os materiais de proteção e segurança. Na verdade, a situação exposta somente ratifica que a forma de aquisição desses materiais por meio de Pregão SRP é a melhor solução para atender a demanda institucional.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **02 (dois)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

- **Reitoria** - Rua Aristarco Lopes nº 120, Centro, Petrolina-PE
- **Campus Floresta** – Sede do Campus (Rua Projetada, S/Nº, Caetano II, Floresta – PE / Escola Fazenda (BR 316, Km 307, S/Nº, Floresta – PE);
- **Campus Ouricuri** – Sede do Campus (Estrada do Tamboril, S/Nº, Zona Rural, Ouricuri – PE)
- **Campus Petrolina** – Rua Maria Luiza de Araújo Gomes Cabral, S/N, João de Deus CEP: 56316-686 | Petrolina /PE -Brasil);
- **Campus Petrolina Zona Rural** – Rodovia PE 647 (Antiga BR 235), Km 22, S/Nº, Projeto Senador Nilo Coelho – N4, Zona Rural, Petrolina – PE;
- **Campus Salgueiro** – Rodovia BR 232, Km 508, S/Nº, Zona Rural, Salgueiro – PE;
- **Campus Santa Maria da Boa Vista** – Rodovia BR 428, Km 90, S/Nº, Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista – PE;
- **Campus Serra Talhada** – Rodovia PE 320, Km 126, S/Nº, Zona Rural, Serra Talhada – PE.

5.3.1. Os materiais deverão ser entregues com validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo definido pelo fabricante na embalagem do produto ou em documento fornecido pelo mesmo quando, numa excepcionalidade, a embalagem não constar tal informação. Isso somente se aplica caso o material ofertado tenha prazo de validade determinado pelo fabricante.

5.4. De acordo com a NR-6 do Ministério do Trabalho, os equipamentos de proteção individual – EPI, de fabricação nacional ou importado, só poderão ser colocados à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação – CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

5.5. Os requisitos indispensáveis para aquisição de materiais de Proteção e Segurança para os campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE - promovida de forma compartilhada, deve dispor para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa, são os seguintes:

- Havendo divergência entre a descrição do código de material (CATMAT) e a descrição do Termo de Referência (TR) (anexo do Edital) prevalecerá a descrição do TR;
- A licitante deverá observar que todos os custos com a entrega dos materiais devem estar previstos em sua proposta de preços, inclusive os custos com frete.

5.6. Outrossim, os equipamentos que, eventualmente, demandarem a necessidade de assistência técnica deverão contar com a cobertura de garantia do fabricante e nos termos dispostos do Código de Defesa do Consumidor.

5.7. Um requisito que merece total atenção é o atendimento à descrição de cada uma dos itens especificados no Anexo I do Estudo Técnico Preliminar. Em havendo divergência entre a descrição dos objetos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, deve prevalecer a descrição do Termo de Referência considerando a evolução temporal do processo de contratação.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.8. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao gestor do contrato:

6.15.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a. der causa à inexecução parcial do contrato;

- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15 (quinze)** dias.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **0,1% (um décimo por cento)** a **15% (quinze por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **0,1% (um décimo por cento)** a **15% (quinze por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **0,1% (um décimo por cento)** a **15% (quinze por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **0,5% (cinco décimos por cento)** a **5% (cinco por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **0,1% (um décimo por cento)** a **15% (quinze por cento)** do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **08 (oito) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **10 (dez) dias úteis**.
- 8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

- 8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 8.12.1. o prazo de validade;
 - 8.12.2. a data da emissão;
 - 8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 8.12.5. o valor a pagar; e
 - 8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice [de Preços ao Consumidor Amplo \(IPCA\)](#) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em [25/03/2026](#).

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice [de Preços ao Consumidor Amplo \(IPCA\)](#), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será continuado.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados,

inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.25. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido de 10% do valor total estimado da contratação.

9.26. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica

9.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.30.1. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.30.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.34.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 2.138.431,48 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos)**, conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. Conforme o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta o SRP na Lei nº 14.133/2021: "Art. 17. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil."

11.3. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Petrolina-PE, 25 de março de 2026.

13. ANEXO I

~~Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato~~

~~(Contratações de pequeno valor – art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)~~

~~OU~~

~~(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor – art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)~~

~~1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO~~

~~1.1. O adjudicatário terá o prazo de, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento~~

~~equivalente ao contrato [Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização] **OU** [constante deste Anexo], sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.~~

~~1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.~~

~~1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:~~

~~1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;~~

~~1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no **Edital** **OU** na **Autorização de Contratação Direta** e/ou no **Aviso de Dispensa Eletrônica**, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II);~~

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

~~2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.~~

OU

~~2.3. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.[A1]~~

~~2.4. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin)[A2].~~

~~2.5. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.~~

~~2.6. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.~~

~~2.7. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.~~

OU

~~2.8. O prazo de vigência da contratação é de(máximo de um ano) contados do(a) (data da ocorrência da emergência ou da calamidade), improrrogável, na forma do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021[A3].~~

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

~~3.1. São obrigações do Contratante:~~

~~3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;~~

~~3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;~~

~~3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;~~

~~3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;~~

~~3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;~~

~~3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;~~

~~3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;~~

~~3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.~~

~~3.1.8.1. A Administração terá o prazo de **XXXXXXX**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. [A4]~~

~~3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de **XXXXXXX**. [A5]~~

~~3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais. [A6] [A7]~~

~~3.2. — A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.~~

~~4. — OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO[A8]~~

~~4.1. — O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:~~

~~— 4.1.1 — Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada[A9];~~

~~— 4.1.2. — Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;~~

~~— 4.1.3. — Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;~~

~~— 4.1.4. — Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;~~

~~— 4.1.5. — Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A10]~~

~~— 4.1.6. — Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;~~

~~— 4.1.7. — Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores — SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:~~

~~— 4.1.7.1. — prova de regularidade relativa à Seguridade Social;~~

~~— 4.1.7.2. — certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;~~

~~— 4.1.7.3. — certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;~~

~~— 4.1.7.4. — Certidão de Regularidade do FGTS — CRF; e~~

~~— 4.1.7.5. — Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;~~

~~4.1.8. — Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;~~

~~4.1.9. — Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;~~

~~4.1.10. — Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.~~

~~4.1.11. — Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;~~

~~4.1.12. — Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;~~

~~4.1.13. — Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;~~

~~4.1.14. — Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;~~

~~4.1.15. — Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;~~

~~4.1.16. — Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;~~

~~4.1.17. — **Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das**~~

~~obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;~~

~~4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;~~

~~4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.~~

~~4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.~~

~~4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.[A11]~~

~~4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho.[A12];~~

~~4.1.23. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;~~

~~4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;~~

~~4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;~~

~~4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.~~

~~5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL~~

~~5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.~~

~~5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.~~

~~5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:~~

~~— 5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e~~

~~— 5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.[A13]~~

OU

~~5.4. A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.[A14]~~

~~5.5. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, mediante justificativa formal de que não dispõe de créditos orçamentários para sua continuidade ou de que o contrato não mais lhe oferece vantagem.[A15].~~

~~— 5.5.1. Nesse caso, a extinção antecipada ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, garantido um prazo mínimo de dois meses para ciência formal do contratado, devendo ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133, de 2021 para a contagem deste prazo.~~

~~5.6. O contrato poderá ser extinto com fundamento na ausência de créditos orçamentários ou na perda de vantagem contratual antes da data de aniversário, desde que ocorra com ônus para o CONTRATANTE, conforme previsto no art. 138, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.~~

OU

~~5.7. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133 /2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes.[A16] contraentes.~~

~~5.8. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.~~

~~— 5.8.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.~~

~~— 5.8.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.~~

~~— 5.8.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.~~

- ~~5.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:~~
- ~~5.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;~~
 - ~~5.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;~~
 - ~~5.9.3. Indenizações e multas;~~
- ~~5.10. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.~~
- ~~5.11. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.~~

~~6. DOS CASOS OMISSOS~~

- ~~6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.070, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A17]~~

~~7. ALTERAÇÕES~~

- ~~7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.~~
- ~~7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.~~
- ~~7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A16]~~
- ~~7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.~~
- ~~7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~8. FORO~~

- ~~8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.~~

Anexo I suprimido, pois de acordo com o Estudo Técnico Preliminar haverá contrato.

14. ANEXO II

~~TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]~~

~~Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital OU Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica nº/20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.~~

~~Local UF, de de 20....~~

~~(Nome e Cargo do Representante Legal)~~

Anexo II suprimido, pois de acordo com o Estudo Técnico Preliminar haverá contrato.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

EDUARDO DANTAS DA SILVA JUNIOR

Membro da comissão de contratação

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

BERNARDO JOSE MARQUES FERREIRA

Membro da comissão de contratação

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

VALTER DE ARAUJO LIMA

Membro da comissão de contratação

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

MIGUEL VICENTE CANAFISTULA DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

LEILA SOARES VIEGAS BARRETO CHAGAS

Membro da comissão de contratação

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

IGOR JOSE SILVA ALVES

Membro da comissão de contratação

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

ALBERTO BRUNO ALVES BISPO DOS SANTOS YAMAMOTO

Membro da comissão de contratação

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

JOAO PAULO VITORIA DO NASCIMENTO

Membro da comissão de contratação

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

DANIELLE ANDRADE DE LUCENA CARVALHO

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 25/03/2026 às 08:11:46.

Despacho: Aprovo este Termo de Referência por concluir que os elementos técnicos apresentados resultam na viabilidade para a contratação.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 25/03/2026 às 08:14:07.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I - ETP_40_2025_Materiais de Protecao e Seguranca.pdf (619.38 KB)
- Anexo II - Anexo II - Planilha de Preco Aceitavel_Material de Protecao e Seguranca.pdf (344.78 KB)
- Anexo III - Anexo III - Requisitos Minimas e Maximas da Reitoria e dos Campi_Material Protecao e Seguranca.pdf (1.96 MB)

INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTÃO PERNAMBUCANO

Estudo Técnico Preliminar 40/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23302.102602/2025-68

2. Descrição da necessidade

Este processo tem por objetivo a aquisição de materiais de proteção e segurança para propiciar condições ideais ao funcionamento com a devida segurança e responsabilidade, respeitando as normas e qualidade exigidas para o funcionamento das diversas unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE).

A presente contratação se justifica pela constante busca em melhorar o desenvolvimento de diversas atividades institucionais, minorando a ocorrência de eventos adversos relacionados a proteção e segurança dos que fazem parte do IFSertãoPE e comunidade externa, e possibilitando, entre outras, que os discentes desenvolvam atividades práticas de maneira adequada, trazendo como estratégia de ensino-aprendizagem “o fazer”, de forma a ajudar o aluno a construir seus conhecimentos alinhando a teoria com a realização de atividades práticas.

Sabe-se que o IFSertãoPE oferece cursos de nível técnico e superior, nos eixos da engenharia, industriais e agrários, nos quais são necessárias uma vivência mínima em atividades práticas e tecnológicas, semelhante às que os discentes encontrarão quando estiverem atuando no mercado de trabalho, sob pena de que a falta de contato com atividades práticas implique em dificuldades, por parte do egresso, em sua colocação no mercado de trabalho.

Sendo assim, há uma abertura para ocorrências indesejadas frente ao desenvolvimento dessas atividades práticas, tais como: acidentes em laboratórios e oficinas técnicas, risco a saúde dos alunos e servidores durante o desenvolvimento de atividades nas fazendas, comprometimento de pesquisas dada a possibilidade de contaminação cruzada e até responsabilização judicial.

Já nos setores de saúde, é importante ressaltar que a aquisição de equipamentos de proteção individual é realizada como medida de biossegurança, para garantir a integridade física dos profissionais no desenvolvimento de suas atividades, além de atender a NR-32 (Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde).

Dessa forma, cabe ao IFSertãoPE adotar medidas de segurança ligadas a eficiência e gestão de riscos de forma a evitar acidentes e demais consequências indesejadas que possam causar interrupção de atividades, danos ao patrimônio e possíveis demandas judiciais. Com isso, a aquisição desses materiais está alinhada com a finalidade institucional.

REITORIA: A aquisição de materiais de proteção e segurança visa atender às necessidades da Reitoria do IFSertãoPE em dois aspectos principais: suporte a eventos institucionais, garantindo organização e segurança dos participantes, e atendimento às exigências legais de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os 21 integrantes da Brigada de Incêndio. Os EPIs serão de uso individual, com manutenção de estoque mínimo para reposição, e utilizados também em treinamentos, exposições e ações educativas sobre segurança do trabalho. Além disso, um extintor servirá como material didático em eventos e palestras, enquanto outro será instalado em área de armazenamento, reforçando a segurança das instalações.

CAMPUS FLORESTA: A demanda de Aquisição de materiais e equipamentos de proteção visa atender a legislação para equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), contendo materiais indispensáveis para a equipe de brigadistas do Campus Floresta a fim de atuarem em caso de necessidade, além disso visa aquisição de materiais para sinalização de extintores de incêndio e saídas de emergência. A demanda se estende também as atividades na Escola Fazenda, que inclui: atividades de campo, atividades de laboratório com manipulação de agentes biológicos, químicos, elétricos, eletrônicos e hidráulicos. Os equipamentos de proteção individual (EPI) e de proteção coletiva (EPC) em quantidade e qualidade adequados também são fundamentais para o funcionamento e rotina do refeitório, para exercer as boas práticas de manipulação. Portanto, esta aquisição se destina a cumprir normas regulamentadoras (NR) relacionadas ao trabalho em refeitórios (NR24) quanto aos aspectos de segurança no trabalho, e atender também as recomendações listadas pela engenharia de segurança no trabalho do IFSertãoPE.

CAMPUS OURICURI: A aquisição de materiais de proteção e segurança para o Campus Ouricuri justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de segurança nas atividades acadêmicas, administrativas, laboratoriais e de manutenção, conforme demandas consolidadas nos relatórios extraídos do SICABS. Os itens solicitados atendem a diferentes setores e cursos, considerando a diversidade de riscos existentes, o uso contínuo dos materiais e a necessidade de reposição periódica. A medida contribui para a prevenção de acidentes, proteção da integridade física de estudantes,

servidores e usuários, além de assegurar o cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e a continuidade segura das atividades institucionais.

CAMPUS PETROLINA: A proteção a vida e integridade do ser humano é garantia constitucional e dever do estado. No IF Sertão PE essa premissa deve ser seguida mais que isso pois formamos cidadãos que , além do profissional, é formador de conceito e referencia social na transmissão do saber e integridade da pessoa humana no exercício da sua função social - Trabalhador. Portanto, além do cumprimento da Normas regulamentadoras o IF Sertão PE deve promover a formação consciente dos profissionais lançados ao mundo do trabalho de modo que não só a ele deve recair a proteção como aos seus ao redor, em qualquer circunstância e tipo de relação.

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL: A aquisição é justificada pela necessidade de proporcionar condições de trabalho de forma seguras e adequadas aos servidores e alunos, conforme legislação vigente, bem como promover a redução de riscos de acidentes no ambiente de trabalho e proporcionar condições de saúde e bem- estar. Sendo estes materiais utilizados nas atividades práticas que ocorrem nos laboratórios para o uso dos técnicos, professores e alunos nas atividades diárias.

CAMPUS SALGUEIRO: A aquisição desses produtos se faz necessária para atendimento de demandas em aulas práticas dos Cursos de Edificações, Licenciatura em Física, Coordenação de Extensão e Pesquisa, Agropecuária e Tecnologia em Alimentos do Campus Salgueiro do IFSertãoPE, oferecendo ao usuário segurança nas diversas atividades que são desenvolvidas e praticadas nesta Instituição.

CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA: A demanda solicitada terá o objetivo de atender os setores do IFSERTÃO-PE, Campus Santa Maria da Boa Vista. Os instrumentos e equipamentos solicitados serão utilizados nas aulas práticas dos cursos de Edificações, Agropecuária que servirão para a graduação em caso de verticalização do curso em questão. Como também dos setores de TI e da Unidade Produtiva, cujos materiais destinam-se a atender demandas recorrentes das atividades desenvolvidas nas unidades produtivas, tais como manejo de bovinos, caprinos, ovinos e aves; preparo e aplicação de defensivos; manutenção de áreas de cultivo; e operação de máquinas e implementos agrícolas.

CAMPUS SERRA TALHADA: O Campus Serra Talhada do IFSertãoPE desenvolve atividades acadêmicas e administrativas que envolvem riscos ocupacionais inerentes a práticas laboratoriais, manutenção de infraestrutura, serviços operacionais e atividades externas. A inexistência ou insuficiência de materiais de proteção e segurança pode ocasionar acidentes de trabalho, afastamentos funcionais, interrupções de atividades acadêmicas e descumprimento de normas de segurança do trabalho. Dessa forma, torna-se necessária a aquisição regular de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva, visando garantir ambiente seguro para servidores, estudantes e colaboradores terceirizados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Gestão de Pessoas - Reitoria	Valter de Araújo Lima
Coordenação do Curso de Agroindústria - Campus Ouricuri	Joice Simone dos Santos
Coordenação do Curso de Agropecuária - Campus Ouricuri	Farnézio De Castro Rodrigues
Coordenação do Curso de Engenharia Civil - Campus Ouricuri	Thiago Luiz Freire Rodrigues
Coordenação do Curso de Licenciatura em Química - Campus Ouricuri	Edinaira Deodato Nunes
Departamento de Administração e Planejamento - Campus Ouricuri	Selvania Maria Ferreira Nunes
Departamento de Ensino - Campus Ouricuri	Elieth Oliveira Brandão
Direção-Geral - Campus Ouricuri	Osmar Viveiros de Carvalho
Laboratório de biologia - Campus Serra Talhada	Simone de Souza Macedo
Laboratório de química - Campus Serra Talhada	Rubeneide Furtado de Sa
Departamento de Administração e Planejamento - Campus Serra Talhada	Elenilson Nobre Veras
Coordenação de Engenharia Civil e Edificações - Campus Serra Talhada	Miguel Vicente Canafistula de Oliveira
Coordenação do Técnico em Refrigeração e Climatização - Campus Serra Talhada	Oto Lima de Albuquerque Neto
Departamento de Administração - Campus Petrolina	Wilson Nunes da Silva
Coordenação de Curso – Licenciatura em Computação - Campus Petrolina	Luis Nicolas de Amorim Trigo
Coordenação de Curso – Licenciatura em Química - Campus Petrolina	Débora Santos Carvalho dos Anjos
Setor de Nutrição - Campus Petrolina	Otaviana Maria Tabosa Araujo Leal
Setor de Apoio à Saúde - Campus Petrolina	Silvana Maria Maciel Mudo
Coordenação de Curso – Tecnologia em Alimentos - Campus Petrolina	Marcelo Eduardo Alves Olinda de Souza
Coordenação de Curso – Técnico em Edificações - Campus Petrolina	Marcelo Sperotto Genai
Coordenação de Curso - Técnico em Segurança do Trabalho - Campus	

Petrolina	Lincoanderson O Dantas
Coordenação de Unidade Produtiva - Campus Floresta	Millena de Oliveira Firmino
Departamento de Administração e Planejamento - Campus Floresta	Danilo Alves Pereira
Setor de Assistência à Saúde - Campus Floresta	Rafael Bruno Bandeira de Sousa
Coordenação Curso Técnico em Edificações - Campus Salgueiro	Felipe Bezerra Belém
Coordenação de Agropecuária - Campus Salgueiro	Felipe Bezerra Belém
Coordenação de Extensão e Relações Empresariais - Campus Salgueiro	Felipe Bezerra Belém
Coordenação de Licenciatura em Física - Campus Salgueiro	Felipe Bezerra Belém
Departamento de Ensino - Campus Salgueiro	Felipe Bezerra Belém
Departamento de Administração e Planejamento - Campus Salgueiro	Felipe Bezerra Belém
Departamento de Ensino - Campus Santa Maria da Boa Vista	Deivid Andrade Porto
Coordenação de Agropecuária - Campus Santa Maria da Boa Vista	Jandui Sales de Souza
Coordenação de Edificações - Campus Santa Maria da Boa Vista	Jandui Sales de Souza
Unidade Produtiva - Campus Santa Maria da Boa Vista	Renata Maria Alves Coutinho Campero
Coordenação do Setor de TI - Campus Santa Maria da Boa Vista	Adriel Siqueira Bento
Laboratório de Análise de Solos e Plantas - Campus Pet. Zona Rural	Graciene de Souza Silva
Departamento de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Rural - Campus Pet. Zona Rural	Clesio Morgado De Souza
Escola do Vinho - Campus Pet. Zona Rural	Islaine Santos Silva
Laboratório de Controle e Qualidade de Alimentos - Campus Pet. Zona Rural	Fernanda Fernandes Pinheiro
Coordenação de Curso – Técnico em Informática - Campus Petrolina	Augusto Coimbra Costa Pinto
Setor de Apoio à Saúde 2 - Campus Petrolina	Maria do Socorro Sena
Laboratório de Microbiologia - Campus Petrolina Zona Rural	Maria Sandra Aciole Martins
Laboratório de Química - Campus Pet. Zona Rural	Eliatania Clementino Costa
Unidade de Alimentação e Nutrição - Campus Pet. Zona Rural	Tatiane de Moura Fontes Araujo
Laboratório de Proteção de Plantas - Campus Pet. Zona Rural	Andrea Nunes Moreira de Carvalho
Coordenação de Curso - Agroindústria - Campus Pet. Zona Rural	Valdomiro Andrade Mota de Moraes
Departamento de Administração e Patrimônio - Campus Pet. Zona Rural	Fernando Rodrigues Borges
Coordenação de Comunicação e Eventos - Reitoria	Roberta Duarte de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá executar os serviços conforme as especificações dos itens, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento com as cláusulas contratuais.

Os fornecedores deverão estar devidamente habilitados quanto à regularidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômica financeira e qualificação técnica.

De acordo com a NR-6 do Ministério do Trabalho, os equipamentos de proteção individual – EPI, de fabricação nacional ou importado, só poderão ser colocados à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação – CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

Os requisitos indispensáveis para aquisição de materiais de Proteção e Segurança para os campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE - promovida de forma compartilhada, deve dispor para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa, são os seguintes:

- Havendo divergência entre a descrição do código de material (CATMAT) e a descrição do Termo de Referência (TR) (anexo do Edital) prevalecerá a descrição do TR;
- A licitante deverá observar que todos os custos com a entrega dos materiais devem estar previstos em sua proposta de preços, inclusive os custos com frete.

Os materiais deverão ser entregues com validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo definido pelo fabricante na embalagem do produto ou em documento fornecido pelo mesmo quando, numa excepcionalidade, a embalagem não constar tal informação. Isso

somente se aplica caso o material ofertado tenha prazo de validade determinado pelo fabricante. Outrossim, os equipamentos que, eventualmente, demandarem a necessidade de assistência técnica deverão contar com a cobertura de garantia do fabricante e nos termos dispostos do Código de Defesa do Consumidor.

Um requisito que merece total atenção é o atendimento à descrição de cada uma dos itens especificados no Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar. Em havendo divergência entre a descrição dos objetos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, deve prevalecer a descrição do Termo de Referência considerando a evolução temporal do processo de contratação

Sustentabilidade

A empresa deve observar os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010 SLTI, no que couber, destacando os seguintes:

- que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Duração inicial do contrato

A vigência inicial do contrato será 24 meses , podendo ter a sua duração prorrogada nos termos do artigo 106, Lei 14.133/2021, até 10 (dez) anos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Transição Contratual

Considera-se que não há a necessidade da contratada realizar a transição contratual

Da natureza dos bens a serem adquiridos

Os materiais de proteção e segurança são produtos amplamente disponíveis, com padrões de qualidade, características técnicas e preços que podem ser facilmente verificados e comparados no mercado. Essa homogeneidade permite que os procedimentos licitatórios adotem critérios objetivos para a seleção dos fornecedores, facilitando a padronização e a transparência no processo, podendo ser classificados como bens de natureza comum, conforme previsto no inciso II do Art. 3º do Decreto 10.024 de 2019 e art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

Do fornecimento contínuo

Esta Equipe de Planejamento entende que o objeto desta contratação, qual seja, a aquisição de materiais de proteção e segurança, trata-se de uma aquisição de necessidade permanente para funcionamento deste Instituto portanto a enquadramos como sendo aplicável ao art; 106 da Lei nº 14.133 de 2021.

Sendo assim, entende-se ser viável a vigência contratual de 2 anos, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 afim de evitar gastos com o processo de licitação periodicamente, pois cada processo de licitação exige desprendimentos financeiros por parte da administração e, ao reduzir esses processos, é proporcionada a economicidade. Além disso, um contrato plurianual oferece não só a estabilidade dos preços, o que possibilita previsibilidade orçamentária para o órgão e minimiza os impactos da variação dos preços, mas também permite maior vantagem ao fornecedor que terá certa garantia do tempo relativo ao transcurso do contrato e da quantidade de objetos oferecidos, podendo assim oferecer um valor mais competitivo.

5. Levantamento de Mercado

Para o levantamento de mercado, levou-se em consideração as contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, inclusive, coletando informações de contratações anteriores, feitas tanto pelo próprio IFSertãoPE quanto por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas

Além disso, os materiais de proteção e segurança em tela apresentam livre demanda no mercado fornecedor e por se tratarem de materiais de consumo são a solução existente para atendimento das necessidades. Nesse sentido, percebeu-se que não existem no mercado novas tecnologias, metodologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Assim, considerou-se mais eficiente permanecer utilizando a modalidade de licitação Pregão Eletrônico, por meio do sistema de registro de preços, o que possibilita uma maior competição e ganho de escala, além da utilização da ata com os preços registrados pelo período de até 12 (doze) meses.

6. Descrição da solução como um todo

Diante da necessidade de aquisição de **Materiais de Proteção e Segurança**, utilizar-se-á a centralização de contratação de materiais de consumo de mesma natureza e de demandas de setores distintos, de acordo com os relatórios apresentados por todas as unidades do IFSertãoPE, por meio da ferramenta SICABS. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade de processo, redução de tempo e de retrabalho, ganho de escala, em virtude do volume, e tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores.

DOS LOCAIS DE ENTREGA

Considerando que no processo de formalização das demandas, cada Campus e a Reitoria apontaram suas necessidades, segue os locais de entrega para os itens conforma demanda apresentada:

- Reitoria - Rua Aristarco Lopes nº 120, Centro, Petrolina-PE
- Campus Floresta – Sede do Campus (Rua Projetada, S/Nº, Caetano II, Floresta – PE / Escola Fazenda (BR 316, Km 307,S/Nº, Floresta – PE);
- Campus Ouricuri – Sede do Campus (Estrada do Tamboril, S/Nº, Zona Rural, Ouricuri – PE)
- Campus Petrolina – Rua Maria Luiza de Araújo Gomes Cabral, S/N, João de Deus CEP: 56316-686 | Petrolina/PE -Brasil);
- Campus Petrolina Zona Rural – Rodovia PE 647 (Antiga BR 235), Km 22, S/Nº, Projeto Senador Nilo Coelho – N4,Zona Rural, Petrolina – PE;
- Campus Salgueiro – Rodovia BR 232, Km 508, S/Nº, Zona Rural, Salgueiro – PE;
- Campus Santa Maria da Boa Vista – Rodovia BR 428, Km 90, S/Nº, Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista – PE;
- Campus Serra Talhada – Rodovia PE 320, Km 126, S/Nº, Zona Rural, Serra Talhada – PE.

Prazo de entrega

O prazo de entrega dos bens será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da solicitação (envio do empenho ou formalização do contrato), em remessa única ou parcelada. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, pelo fiscal técnico designado quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 8 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação pela contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de eventuais penalidades

A aquisição de Materiais de Proteção e Segurança será realizada por meio de contratação de pessoa jurídica especializada e deverá atender aos padrões de qualidade, segurança, acondicionamento, prazo de validade e entrega estabelecidos no Termo de Referência.

Do recebimento provisório e do recebimento definitivo

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado

Do cronograma de entrega parcelada

Registra-se que houve uma tentativa desta equipe de planejamento da contratação em se elaborar um cronograma de entrega parcela para os itens demandados no processo de contratação. No entanto, considerando a experiência da gestão outros contratos, tal medida se torna inviável pelas mudanças de cenários em que a instituição está sujeita. a título de exemplo, segue:

- Necessidade de ajuste constante entre o possível estoque existente e as novas aquisições, de acordo com o uso dos materiais através das ações desenvolvidas na instituição;
- A disponibilidade orçamentária é outro aspecto a ser considerando. A Administração da Unidade precisa trabalhar em conjunto com as diversas áreas técnicas visando suprir a necessidade existente limitada à disponibilidade do recurso para aquisição. Sem contar que os Campui e a Reitoria precisam destinar também atenção as outras áreas e ações institucionais.

Diante do exposto e de outras situações não apresentadas, que fazem parte do cotidiano da gestão de contrato, entende-se que não é possível a elaboração de um cronograma de entrega parcelada para os materiais de proteção e segurança. Na verdade, a situação exposta somente ratifica que a forma de aquisição desses materiais por meio de Pregão SRP é a melhor solução para atender a demanda institucional

Da justificativa para adesão ao Sistema de Registro de Preços

Embora a decisão acerca da modalidade de licitação caiba à Diretoria de Licitações deste Instituto Federal, considerando a solução escolhida para a aquisição dos bens objeto deste estudo técnico, essa equipe de planejamento da contratação entende ser possível a aquisição dos bens por meio de pregão, sendo viável a adoção do sistema de registro de preços, em conformidade com o disposto no DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, Art. 3º, inciso III.

Da possibilidade de utilização do Sistema de Registro de Preços

Embora a decisão acerca da modalidade de licitação caiba à Diretoria de Licitações deste Instituto Federal, considerando a solução escolhida para a aquisição dos bens objeto deste estudo técnico, essa equipe de planejamento da contratação entende ser possível a aquisição dos bens por meio de pregão, sendo viável a adoção do sistema de registro de preços, em conformidade com o disposto no DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, Art. 3º, inciso I.

Da prorrogação da vigência da ata de registro de preços com renovação dos quantitativos

Durante a elaboração do levantamento das demandas para atendimento das necessidades das Unidades deste Instituto, foi realizada tanto a estimativa da quantidade a ser contratada durante a vigência original da ata, em obediência ao princípio da anualidade do planejamento, quanto a previsão dos quantitativos mínimos e máximos de cada item a ser adquirido. No tocante à possibilidade de prorrogação da vigência de ata de registro de preços, essa Administração considerará a possibilidade de prorrogação daquela com a respectiva renovação do quantitativo inicialmente registrado, conforme comprovação de vantagem do preço e real necessidade institucional embasada em decisão proferida pela Autoridade Competente.

Cumprir explicitar que o apontamento acerca da possibilidade de renovação dos quantitativos não resulta em nenhum prejuízo para Administração Pública, dado que materializa a eficiência administrativa, pois permite a economia processual, dispensando a abertura de processos administrativos de contratação no ano subsequente, além de viabilizar a redução potencial dos preços unitários registrados, diante dos efeitos da economia de escala, considerando que a previsão prorrogação da vigência de ata de registro com a renovação dos quantitativos já consta neste Estudo Técnico Preliminar e constará do instrumento convocatório, de modo que aqueles que irão participar do certame já estarão cientes desse possível cenário.

Da subcontratação

Não será admitida a subcontratação

Da garantia contratual

Não será exigida garantia contratual, pois considerando que a aquisição de materiais de proteção e segurança envolve produtos de baixo valor unitário. Entende-se que os procedimentos tradicionais de acompanhamento e fiscalização já são suficientes para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais. Assim, a exigência de garantias contratuais não se mostra proporcional ao risco operacional do contrato.

Além disso, a imposição de garantias contratuais pode representar um obstáculo para a participação de pequenos e médios fornecedores, restringindo a competitividade e a diversidade de propostas. Ao dispensar essa exigência, amplia-se o acesso ao processo licitatório, incentivando uma maior competitividade e, conseqüentemente, a obtenção de propostas mais vantajosas tanto em termos de preço quanto de condições de fornecimento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O levantamento das demandas se deu a partir do Sistema de Controle das Aquisições de Bens e Serviços - Sicabs. Na oportunidade os setores demandantes realizaram seus pedidos os quais passaram por análise técnica e análise administrativa, das suas respectivas Unidades, de forma que cada Unidade tenha em suas demandas o reflexo das suas respectivas realidades. Após essas análises, os pedidos foram aprovados e incluídos na demanda geral do IFSertãoPE, conforme disponibilizado no Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar

8. Estimativa do Valor da Contratação

A Estimativa de valor da contratação levou em consideração a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no Painel de Preços do Comprasnet e as contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1(um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços.

Dessa forma, considerando as informações acima, foram observados os ritos formais da Instrução Normativa SEGES/MP nº 65, de 7 de julho de 2021, para obtenção do valor estimado da contratação. No entanto, salienta-se que esse e outros ritos relacionados à pesquisa de preços serão melhor observados, posteriormente, pela Coordenação de Compras e Pesquisa de Preços a qual definirá o valor máximo aceitável de cada item a ser considerado no Termo de Referência. Sendo assim, poderá ocorrer divergência de valores, no entanto, deve-se considerar os valores definidos pela Coordenação de Compras e Pesquisa de Preços dada a sua expertise e capacidade de análise crítica dos preços coletados, de acordo com a suas atribuições.

Reforça-se portanto, que essa estimativa de valor da contratação tem o objetivo de posicionar a autoridade competente frente à contratação pretendida de forma a considerar este, e outros fatores, para fins de análise quanto à viabilidade ou não da contratação pretendida.

Diante disso, considerando a planilha de preços obtida com a pesquisa feita para cada item - Anexo II, o valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 2.623.543,74 (Dois milhões seiscentos e vinte e três mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos) numa perspectiva de 24 meses.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, dessa forma, a licitação se dará por itens, de forma individualizada, pois entende-se que que é técnica e economicamente viável. O fato de haver a compra conjunta dos mesmos objetos para todas as Unidades do IFSertãoPE, poderá favorecer ao princípio da economia em escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando que houve uma avaliação técnica e administrativa antes de emissão dos relatórios de demandas de cada setor, demonstrou-se que não há contratação correlata e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE) tem como missão “Promover a educação profissional, científica e tecnológica, por meio do ensino, pesquisa, inovação e extensão, para a formação cidadã e o desenvolvimento sustentável”. Para alcançar esse propósito, faz-se necessária a adoção de uma série de atos orientados para esse fim, inclusive a aquisição de materiais capazes de proporcionar condições de proteção e segurança aos alunos, servidores e demais colaboradores durante o desenvolvimento de atividades inerentes que cada um deste segmento realiza dentro da instituição.

Especificamente se tratando do Plano de Desenvolvimento Institucional, sabe-se que o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) foi elaborado a partir dos problemas identificados em diálogo com a comunidade. Segue, dentre outros, alguns dos objetivos:

- Objetivo 01 - Aprimorar a infraestrutura física e tecnológica
 - 0101 - "Plano para disponibilização de materiais para atividades acadêmicas e administrativas."
- Objetivo 02 - Melhorar a qualidade de vida no trabalho
 - 0201 - Plano de implementação do Programa de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho
- Objetivo 08) Potencializar as ações de extensão e cultura
 - 0801 - Plano de melhorias para viabilização dos projetos de extensão
 - 0802 - Plano para aumento das atividades de extensão e mobilidade acadêmica
- Objetivo 09) Fortalecer e ampliar a pesquisa científica e a inovação tecnológica
 - 0901 - Plano de melhorias para viabilização dos projetos de pesquisa
- Objetivo 11) Melhorar a qualidade do ensino
 - 1101 - Plano de melhoria das condições para ofertas dos cursos

Os objetivos elencados no Plano de Desenvolvimento Institucional, conforme acima, guardam relação direta, ou indireta, com a aquisição de materiais de proteção e segurança, objeto desta contratação.

Além disso, a referida contratação leva em consideração a sua previsão no Planejamento Anual de Contratações (PCA 2026) e ainda a consolidação dessa demanda dentro do Sistema de Controle de Aquisições de Bens e Serviços –SiCABS, do IFSertão-PE.

No tocante ao Plano de Logística Sustentável, informa-se que, no momento, a Pró-Reitoria de Orçamento e Administração está em tratativas junto a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para definição das fases de elaboração específica do Plano Diretor de Logística Sustentável da Instituição, visto que o IFSertãoPE está fase de mudança do PDI, dessa forma, faz-se necessário o alinhamento do Plano frente ao PDI atual e em elaboração.

12. Resultados Pretendidos

Com estas aquisições, pretende-se proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento de diversas atividades realizadas na Instituição, desde a proteção e segurança dos usuários de laboratórios, cozinhas até a promoção de melhores condições em atendimentos de saúde e prestação de primeiros socorros, quando necessário.

Vale reforçar ainda, que o fato de esta contratação está direta ou indiretamente ligada aos objetivos institucionais, conforme tópico anterior, deve-se considerar como resultados pretendido também o alcance dos objetivos institucionais traçados no instrumento de planejamento do IFSertãoPE

A partir da aquisição pretendida, espera-se ainda como resultados:

- Melhorar os índices de permanência dos qual é parte fundamental para a manutenção do discente na instituição, através da oferta de aulas práticas;
- Promover o cumprimento da missão, visão e valores institucionais;
- Fomentar o desenvolvimento das atividades acadêmicas com ações que atendam a demanda social e institucional, alinhado aos objetivos estratégicos do IF Sertão-PE, considerando os princípios da economicidade, eficiência, eficácia, para melhor aproveitamento dos recursos humanos materiais e financeiros, bem como os princípios de desenvolvimento nacional sustentável

13. Providências a serem Adotadas

Para que a aquisição aconteça conforme planejada, é necessário que os contratos de fornecimentos dos materiais de proteção e segurança sejam acompanhados por servidores capacitados para exercerem a fiscalização dos contratos conforme determina a legislação aplicável. Dessa forma, caberá a cada Unidade do IFSertãoPE avaliar a necessidade de capacitar seus servidores para a plena fiscalização e execução deste futuro contrato de aquisição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nesta contratação/aquisição em questão não foram identificados possíveis impactos ambientais. Contudo, quando necessário, o descarte dos bens, seja realizado observando práticas socioambientais responsáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Dado o cenário apresentado neste Estudo Técnico Preliminar, esta equipe de planejamento da contratação entende que a contratação é viável pois muito vem a contribuir com as ações e objetivos institucionais. Além disso, entende-se que o IFSertãoPE apresenta condições para execução do contrato no tocante a recurso financeiro e demais condições para execução do contrato, a exemplo de fiscalização.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

EDSON LUIS DOS SANTOS BARBOSA

Integrante Administrativo e Presidente



Assinou eletronicamente em 25/02/2026 às 09:34:28.

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

EDUARDO DANTAS DA SILVA JUNIOR

Integrante Requisitante

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

BERNARDO JOSE MARQUES FERREIRA

Integrante Requisitante

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

VALTER DE ARAUJO LIMA

Integrante Requisitante

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

MIGUEL VICENTE CANAFISTULA DE OLIVEIRA

Integrante Requisitante

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

LEILA SOARES VIEGAS BARRETO CHAGAS

Integrante Requisitante

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

IGOR JOSE SILVA ALVES

Integrante Requisitante

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

ALBERTO BRUNO ALVES BISPO DOS SANTOS YAMAMOTO

Integrante Requisitante

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

JOAO PAULO VITORIA DO NASCIMENTO

Integrante Requisitante

Despacho: Aprovo este ETP por concluir que os elementos técnicos apresentados resultam na viabilidade da contratação

FABRICIA NADJA DE OLIVEIRA FREIRE

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Relatório Geral AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.pdf (321.65 KB)
- Anexo II - VALOR ESTIMADO_PROTEÇÃO E SEGURANÇA.pdf (165.47 KB)



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMANDAS

1. OBJETO

1.1 Processo para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

GRUPO 01: MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Item	Descrição	Petrolina	Reitoria	Ouricuri	Petrolina Zona Rural	Floresta	Santa Maria da Roa Vista	Serra Talhada	Salgueiro	Total
1	Armário tipo 1 CATMAT 234209	X	X	2	X	X	X	2	3	7
2	Armário tipo 2 CATMAT 363615	3	X	X	2	X	X	2	1	8
3	Avental tipo 1 CATMAT 465842	67	1	70	2	X	X	X	X	140
4	Avental tipo 2 CATMAT 339839	67	1	140	38	2	X	X	X	248
5	Avental tipo 3 CATMAT 240136	107	1	X	98	18	10	5	X	239
6	Avental tipo 4 CATMAT 321662	5	1	X	2	1	X	4	X	13
7	Cone de sinalização CATMAT 477902	39	2	50	30	X	20	20	46	207
8	Barreira Para isolamento de áreas CATMAT 435867	34	X	10	10	X	X	10	10	74
9	Bota tipo 1 CATMAT 486445	X	X	45	6	5	15	5	120	196
10	Bota tipo 2 CATMAT 486210	X	X	35	13	X	15	X	50	113



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

11	Bota tipo 3 CATMAT 486211	X	X	15	10	X	5	X	77	107
12	Bota tipo 4 CATMAT 486212	X	1	51	4	5	20	X	86	167
13	Bota tipo 5 CATMAT 486213	X	X	60	4	X	10	X	85	159
14	Bota tipo 6 CATMAT 486214	5	X	30	14	X	10	X	50	109
15	Bota tipo 7 CATMAT 486215	X	X	30	X	X	8	X	50	88
16	Bota tipo 8 CATMAT 486216	X	X	30	X	1	5	X	68	104
17	Bota tipo 9 CATMAT 487341	X	X	15	X	X	X	X	67	82
18	Cadeado tipo 1 CATMAT 339785	50	X	10	25	X	20	10	8	123
19	Cadeado tipo 2 CATMAT 312856	77	X	10	32	X	20	X	4	143
20	Calça tipo 1 CATMAT 349482	X	1	X	2	X	X	X	X	3
21	Calça tipo 2 CATMAT 486447	X	X	X	2	4	X	X	X	6
22	Calça tipo 3 CATMAT 486448	X	X	X	2	8	X	X	X	10
23	Calça tipo 4 CATMAT 486218	X	X	X	2	4	X	X	X	6
24	Calça tipo 5 CATMAT 486219	X	X	X	10	16	X	X	X	26
25	Calçado de Segurança tipo Botina- com biqueira de aço CATMAT 486221	41	1	52	10	14	40	X	X	158



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

26	Calçado de Segurança tipo Botina- sem biqueira de aço CATMAT 486220	5	1	X	X	14	8	X	X	28
27	Capuz belaclava anti-chama CATMAT 486439	5	43	X	X	17	X	X	X	65
28	Capuz Boné Arabe CATMAT 415527	40	1	12	36	10	200	70	321	690
29	Capacete tipo 1 CATMAT 384719	X	1	X	X	X	X	X	X	1
30	Capacete tipo 2 CATMAT 441220	140	1	X	X	15	100	76	50	382
31	Capacete tipo 3 CATMAT 362564	5	1	X	X	15	X	X	X	21
32	Capacete tipo 4 CATMAT 484543	5	1	X	X	X	X	X	X	6
33	Chuveiro CATMAT 443713	X	X	X	1	2	X	1	2	6
34	Cinto de segurança abdominal CATMAT 430335	4	1	2	3	2	X	5	X	17
35	Cinto de segurança eletricista CATMAT 312067	2	1	2	3	2	X	2	X	12
36	Colar Cervical/Órtese CATMAT 455922	9	X	X	X	2	X	X	X	11
37	Colete CATMAT 405269	2	X	X	X	X	X	X	X	2
38	Conjunto Para câmara fria (Tipo 1) CATMAT 260484	3	X	X	7	X	X	X	X	10
39	Conjunto Para câmara fria (Tipo 2) CATMAT 260485	X	1	X	2	X	X	X	X	3



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

40	Dedeira CATMAT 602475	2	1	X	4	X	X	X	X	7
41	EPI Para pulverizar CATMAT 318297	9	1	22	12	6	8	X	4	62
42	Etiqueta de Segurança CATMAT 481052	X	X	10	X	X	X	20	164	194
43	Vestimenta de segurança Para eletricista risco II CATMAT 418455	2	1	X	1	X	X	X	X	4
44	Extintor tipo 1 CATMAT 476677	3	X	3	10	X	X	X	3	19
45	Extintor tipo 2 CATMAT 399427	3	2	3	22	1	X	4	5	40
46	Extintor tipo 3 CATMAT 427902	5	X	3	10	11	6	1	2	38
47	Extintor tipo 4 CATMAT 456372	9	X	3	5	X	X	X	2	19
48	Extintor tipo 5 CATMAT 391642	4	X	10	20	X	X	X	3	37
49	Fita Antiderrapante CATMAT 443742	9	X	14	X	X	X	6	12	41
50	Fita de isolamento CATMAT 481049	43	2	64	24	X	12	1	30	176
51	Jaleco Tipo 1 CATMAT 477100	X	X	165	8	15	40	X	110	338
52	Jaleco Tipo 2 CATMAT 463863	X	X	X	30	X	10	20	50	110
53	Jaleco Tipo 3 CATMAT 486222	30	7	155	26	6	70	30	65	389
54	Jaleco Tipo 3 CATMAT 486224	30	2	20	19	10	30	15	72	198
55	Luva tipo 1 CATMAT 392623	X	1	20	X	X	40	X	80	141



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

56	Luva tipo 2 CATMAT 349490	40	1	5	16	20	30	30	110	252
57	Luva tipo 3 CATMAT 387700	1491	1	70	70	X	50	10	55	1747
58	Luva tipo 4 CATMAT 471345	162	X	70	185	X	X	X	50	467
59	Luva tipo 5 CATMAT 486639	4	1	5	6	2	10	X	X	28
60	Luva tipo 6 CATMAT 486640	3	1	5	X	X	X	20	X	29
61	Luva tipo 7 CATMAT 486638	13	1	5	22	2	X	7	5	55
62	Luva tipo 8 CATMAT 357957	65	1	10	5	20	X	50	65	216
63	Luva tipo 9 CATMAT 421064	X	1	40	106	20	X	X	X	167
64	Luva tipo 10 CATMAT 397422	312	3	73	118	4	X	X	1	511
65	Luva tipo 11 CATMAT 477578	30	1	35	36	X	X	30	100	232
66	Luva tipo 12 CATMAT 444081	6	1	22	14	2	10	X	X	55
67	Luva tipo 13 CATMAT 619 370	X	1	X	1	17	X	X	X	19
68	Luva tipo 14 CATMAT 222684	X	1	2	14	23	X	X	X	40
69	Luva tipo 15 CATMAT 450516	30	1	27	468	20	X	40	5	591
70	Luva tipo 16 CATMAT 287833	30	1	X	27	20	X	X	5	83
71	Perneira de segurança. CATMAT 447115	X	1	35	10	14	20	X	141	221



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

72	Talabarte em Y CATMAT 312070	5	1	X	1	2	5	1	X	15
73	Banqueta isolante CATMAT 62033 5	5	X	X	X	2	X	X	X	7
74	Escada de fibra de vidro extensível CATMAT 323890	X	X	X	6	1	3	2	3	15
75	Manga de borracha isolante elétrico CATMAT 449496	X	X	X	X	4	X	X	X	4
76	Macacão apícola CATMAT 314656	X	1	30	X	X	43	X	70	144
77	Mangote CATMAT 619 540	X	1	X	X	X	X	X	X	1
78	Máscara de solda CATMAT 269175	5	1	X	3	1	X	2	4	16
79	Máscara tipo 1 CATMAT 307270	85	1	129	170	12	20	5	5	427
80	Máscara tipo 2 CATMAT 485533	8	9	21	21	X	10	5	2	76
81	Máscara tipo 3 CATMAT 455049	5	1	X	X	12	X	X	X	18
82	Óculos de proteção tipo 1 (lateral/frontal) CATMAT 335474	35	5	270	75	43	40	100	140	708
83	Óculos de proteção tipo 2 (odontologia) CATMAT 312490	X	1	X	X	X	X	X	X	1
84	Óculos de proteção tipo 3 (ampla visão) CATMAT 485733	40	44	X	10	15	41	X	X	150
85	Placa "Piso Molhado" CATMAT 446290	10	1	5	X	X	X	10	X	26



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

86	Placa Para identificação de extintores de incêndio CATMAT 481983	16	X	15	2	34	X	X	40	107
87	Prancha imobilizadora CATMAT 421129	X	X	X	X	2	X	X	1	3
88	Protetor auricular TIPO I CATMAT 399937	266	1	50	102	28	90	200	110	847
89	Protetor auricular TIPO II CATMAT 384283	11	1	50	10	X	45	42	5	164
90	Protetor facial contra impactos de Partículas CATMAT 456249	5	1	6	10	X	16	X	4	42
91	Pulseira Anti Estática CATMAT 440494	10	1	X	X	X	2	X	X	13
92	Filtro químico tipo 1 CATMAT 461351	15	1	10	25	2	X	X	X	53
93	Filtro químico tipo 2. CATMAT 266274	25	1	10	10	X	X	X	X	46
94	Filtro mecânico CATMAT 377799	10	1	X	6	2	X	X	X	19
95	Respirador e Purificador de Ar Tipo 1 CATMAT 349376	5	1	2	5	2	X	X	X	15
96	Papel Absorvente Químico CATMAT 455964	70	1	38	21	2	X	30	105	267
97	Sapato CATMAT 463963	X	1	X	10	X	X	X	40	51
98	Suporte de Parede Para extintor CATMAT 476678	10	1	15	X	12	X	2	40	80



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

99	Suporte de piso Para extintor CATMAT 350592	9	6	22	10	X	X	X	X	47
100	Touca CATMAT 428622	165	6	105	150	8	X	4	30	468
101	Uniforme Restaurante CATMAT 462229	X	X	30	X	8	X	X	50	88
102	Kit Para operador de motosserra e roçadeira CATMAT 441220	X	1	X	2	2	8	1	3	17
103	Capacete (Brigadista) CATMAT 290691	X	42	X	X	15	X	X	90	147
104	Luvas (Brigadista) CATMAT 269860	X	42	X	4	15	X	X	60	121
105	Capa e calça (Brigadista) 601259	X	42	X	4	15	X	X	30	91
106	Bota Para combate a incêndio (Brigadista) 482548	X	42	X	4	15	X	X	30	91
107	Megafone (Sistema de aviso) 605860	X	3	2	X	2	2	1	5	15
108	Braçadeira de brim (Brigadista) CATMAT 618882	X	42	X	X	15	X	X	X	57
109	Colete (Brigadista) 476897	X	42	15	X	15	X	X	30	102
110	Boné (Brigadista) 444505	X	42	X	X	15	X	X	60	117
111	Avental de Proteção com Protetor de Tireóide 475750	X	1	X	X	X	X	X	X	1
112	Protetor de Tireóide 475724	X	X	X	X	4	X	X	X	4



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

113	Óculos de Proteção Radiológica 397946	X	1	X	X	X	X	X	1	2
114	Sapato antiderrapante (totalmente fechado) CATMAT 463963	X	X	X	X	8	X	X	X	8
115	Cesto Para Transporte de Frascos Tipo 1 CATMAT 465995	6	1	9	5	X	6	2	X	29
116	Cesto Para Transporte de Frascos Tipo 2 CATMAT 465995	6	1	9	1	X	6	X	5	28
117	Cesto Para Transporte de Frascos Tipo 3 CATMAT 465995	6	1	9	X	X	6	X	5	27
118	Creme Protetor - Luva Química (Tipo 1) CATMAT 439095	X	1	X	X	10	X	X	X	11
119	Creme Protetor - Luva Química (Tipo 2) 605679	5	1	X	X	10	X	X	X	16
120	Creme Protetor - Luva Química (Tipo 3) CATMAT 479909	X	1	X	5	10	50	X	X	66
121	Chapéu de Palha CATMAT 604819	X	2	100	6	20	50	20	160	358
122	Luz de emergência CATMAT 428209	6	1	50	X	11	X	9	70	147
123	Detector de fumaça. CATMAT 224360	5	1	15	10	8	X	3	40	82
124	Cinta lombar CATMAT 481609	5	1	X	X	7	X	X	X	13



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

125	Protetor Solar FPS 30 CATMAT 405887	X	2	X	20	X	X	X	100	122
126	Protetor Solar FPS 50 CATMAT 405885	X	2	50	40	60	50	X	60	262
127	Protetor Solar FPS 100 CATMAT 405886	X	2	50	2	X	150	45	338	587
128	GUARDA-SOL - CATMAT 312261	8	3	25	10	X	20	11	15	92



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

DESCRIÇÕES DOS ITENS

GRUPO 01: MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Armário tipo 1 CATMAT 234209: Claviculário Material: Chapa Aço Comprimento: 760 Mm Largura: 561 Mm Profundidade: 62 Mm Capacidade: 180 Chaves. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Armário porta-chaves, dimensões mínimas: 561 x 760 x 62 (LXHP), com capacidade Para 180 chaves, fabricado em chapa de aço fosfatizada, pintura epóxi, com suporte numerado modulável e chaveiros em poliestireno de alto impacto, com identificação, com Parafusos e buchas Para fixação, cor cinza, fechadura padrão Yale Unidade
2	Armário tipo 2 CATMAT 363615: Claviculário Material: Chapa Aço Comprimento: 37 cm Largura: 31 cm Profundidade: 7 cm Capacidade: 90 Chaves. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Claviculário Metálico – Capacidade Para 90 chaves/ dimensões aproximadas de 37 x 31 x 7 cm (A X L X P)/ Armário em chapas de aço fosforizada, com pintura epóxi na cor cinza/ As chaves ordenadas através de suporte e chaveiros em poliestireno alto impacto/ fechadura do tipo yale com duas chaves/ Identificação sequencial por números/ Itens adicionais: porta chaves numerados com anel; índices e controle de retirada de chaves/ Garantia de 01 ano Unidade



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

3	Avental tipo 1 CATMAT 465842 : Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Aplicação: Cozinha Industrial Cor: Branca Tamanho: Sob Medida Características Adicionais: Forro 100 % Poliéster, Tira No Pescoço e 2 Tiras Nas costas.. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Dimensões aproximadas:100 X 60 cm. Com certificado de aprovação do MTE. Unidade
4	Avental tipo 2 CATMAT 339839: Avental Material: 100% Algodão Metalizado Aplicação: Cozinha Industrial Tamanho: G Características Adicionais: Térmico, Impermeável, Tiras E Alças De Ajuste.. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Avental confeccionado em algodão impermeabilizado, dimensões mínimas 1,20 x 0,70 cm, exclusivamente Para uso em cozinhas, proporcionam conforto e eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil. com certificado de aprovação no MTE. Avental de segurança impermeável, confeccionado em PVC, dupla face, em uma só peça, sem emendas, alça na Parte superior e tiras Para ajuste na cintura, confeccionadas do mesmo material. Com certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual. Unidade
5	Avental tipo 3 CATMAT 240136: Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Modelo: Forrado Tipo: Impermeável Cor: Branca Comprimento: 120 CM Largura: 70 CM Características Adicionais: Tiras De Amarrar Fixas. DESCRICÃO COMPLEMENTAR: Avental de segurança impermeável, confeccionado em PVC, dupla face, em uma só peça, sem emendas, com 120cm de comprimento por 65cm de largura, alça na Parte superior e tiras Para ajuste na cintura, confeccionadas do mesmo material. Com certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual. Unidade



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

6	Avental tipo 4 CATMAT 321662: Avental De Soldador Material: Couro Comprimento: 1 M Largura: 0,60 M Características Adicionais: Inteiriço, Sem Emendas, Com Fivelas E Tiras Ajuste. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Avental de Raspa sem Manga tipo Açougueiro (Soldador), confeccionado em raspa de couro bovino, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com tira em raspa no pescoço Para fixação, tiras laterais em raspa Para fixação e ajuste do avental. O Avental de Raspa sem Manga tipo Açougueiro (Soldador) possui fivelas e arrebites metálicos, com a espessura média de 1,50 mm e gramatura 0,0815 gramas/cm² ou 0,815 kg/m². Peso médio de cada avental 100 cm X 60cm – 0,69 kg. Avental de Raspa sem Manga tipo Açougueiro (Soldador), confeccionado em raspa de couro bovino, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com tira em raspa no pescoço Para fixação, tiras laterais em raspa Para fixação e ajuste do avental. Unidade
7	Cone de sinalização CATMAT 477902: Cone Sinalização Material: Pvc Altura: 700 MM Largura Base: 400 MM Cor: Laranja Com 2 Faixas Brancas Refletivas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cone de Sinalização em PVC nas cores divididas em Laranja e Branco. Largura das faixas: 100 mm a 150 mm. Atendendo a NBR 15071. As medidas indicadas podem possuir variação de 5%. Unidade
8	Barreira Para isolamento de áreas CATMAT 435867: Sinalizador Trânsito Material Corpo: Plástico Tipo: Barreira Plástica Características Adicionais: Retrátil, Pantográfico Altura: 96 CM Largura: 34 CM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Barreira Pantográfica Para isolamento de áreas, cada face da barreira pantográfica. 2,80m de comprimento. Cor: laranja. Com faixas reflexivas (NBR 14.644) nos dois lados. Com proteção UV. Com Bases (sapatas). As medidas indicadas podem possuir variação de 5%. Unidade



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

9	Bota tipo 1 CATMAT 486445: Bota Segurança Material: Borracha Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: Branca Tamanho: 38 Tipo Cano: Médio Tipo Uso: Agroindústria Pecuária Características Adicionais: Forrada. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bota segurança, material borracha, material sola pvc - cloreto de polivinila, cor branca com forro, tamanho 38, tipo cano medio, tipo uso agroindústria pecuária, padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Unidade de Medida: Par. Par
10	Bota tipo 2 CATMAT 486210: Bota Segurança Material: Borracha Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: Branca Tamanho: 41 Tipo Cano: Médio Tipo Uso: Agroindústria Pecuária Características Adicionais: Forrada. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bota segurança, material borracha, material sola pvc - cloreto de polivinila, cor branca com forro, tamanho 41, tipo cano medio, tipo uso agroindústria pecuária, padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Unidade de medida: Par. Par



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

11	Bota tipo 3 CATMAT 486211: Bota Segurança Material: Borracha Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: branca Tamanho: 41 Tipo Cano: longo Tipo Uso: agroindústria pecuária. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bota segurança, material borracha, material sola pvc - cloreto de polivinila, cor branca, tamanho 41, tipo cano longo, tipo uso agroindústria pecuária, padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Unidade de medida: Par Par
12	Bota tipo 4 CATMAT 486212: Bota Segurança Material: Borracha Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: Branca Tamanho: 40 Tipo Cano: Médio Tipo Uso: agroindústria pecuária Características Adicionais: Forrada. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bota segurança, material borracha, material sola pvc - cloreto de polivinila, cor branca com forro, tamanho 40, tipo cano medio, tipo uso agroindústria pecuária, padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Unidade de medida: Par Par



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

13	Bota tipo 5 CATMAT 486213: Bota Segurança Material: Borracha Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: branca Tamanho: 36 Tipo Cano: Longo Tipo Uso: Agroindústria Pecuária. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bota segurança, material borracha, material sola pvc - cloreto de polivinila, cor branca, tamanho 36, tipo cano longo, tipo uso agroindústria pecuária, padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Unidade de medida: Par Par
14	Bota tipo 6 CATMAT 486214: Bota Segurança Material: Borracha Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: Branca Tamanho: 42 Tipo Cano: Médio Tipo Uso: Agroindústria pecuária Características Adicionais: Forrada. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bota segurança, material borracha, material sola pvc - cloreto de polivinila, cor branca com forro, tamanho 42, tipo cano medio, tipo uso agroindústria pecuária. padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Unidade de medida: Par Par



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

15	Bota tipo 7 CATMAT 486215: Bota Segurança Material: Borracha Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: Branca Tamanho: 44 Tipo Cano: Médio Tipo Uso: Agroindústria Pecuária Características Adicionais: Forrada. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: bota segurança, material borracha, material sola pvc - cloreto de polivinila, cor branca com forro, tamanho 44, tipo cano medio, tipo uso agroindústria pecuária, padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Unidade de medida: Par Par
16	Bota tipo 8 CATMAT 486216: Bota Segurança Material: Borracha Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: Branca Tamanho: 42 Tipo Cano: Longo Tipo Uso: Agroindústria Pecuária. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bota segurança, material borracha, material sola pvc - cloreto de polivinila, cor branca, tamanho 42, tipo cano longo, tipo uso agroindústria pecuária, padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Unidade de medida: Par Par



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

17	Bota tipo 9 CATMAT 487341: Bota Segurança Material: Borracha Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: Branca Tamanho: Sob Medida Tipo Cano: Longo Tipo Uso: Agroindústria Pecuária. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: bota segurança, material borracha, material sola pvc - cloreto de polivinila, cor branca, tamanho 44, tipo cano longo, tipo uso agroindústria pecuária, padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Tamanho: 44, padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Unidade de medida: Par Par
18	Cadeado tipo 1 CATMAT 339785: Cadeado Material: Latão Maciço Material Haste: Aço Altura: 60 MM Largura: 40 MM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cadeado 40 mm, em Latão Maciço, haste em aço temperado e cromado, acompanha 02 chaves. Haste em aço temperado e cromado, acompanha 02 chaves. As medidas indicadas podem sofrer alteração de 5 %. Unidade
19	Cadeado tipo 2 CATMAT 312856: Cadeado Material: Latão Maciço Material Haste: Aço Inoxidável Largura: 35 MM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cadeado 35mm, em latão maciço, haste em aço temperado e cromado com 02 chaves Altura: 61 mm. Haste em aço temperado e cromado, acompanha 02 chaves. As medidas indicadas podem sofrer variação de 5 %. Unidade



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

20	Calça tipo 1 CATMAT 349482: Calça Proteção Individual Material: 100 % Poliéster, Forro Em Gersey Tipo Uso: Operador De Motosserra Tamanho: Sob Medida. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Calça de segurança tipo motosserrista, confeccionada em tecido externo em 100% poliéster, proteção interna anti-corte de tela industrial em poliéster, com oito ou dez camadas protegendo a Parte frontal e traseira da perna, na altura da virilha ao tornozelo, forro interno em jersey em tricoline, com passante Para utilização de cinto, com ou sem botão de pressão metálico, com ou sem zíper de 15 cm na braguilha em metal ou nylon, cordão na barra Para ajuste, dois bolsos, sendo um traseiro e um lateral, calça costurada em linha 100% poliéster nº 140, com tamanho entre 36 e 50. Características Adicionais: Anti-Corte, Costura C/ Linha 140, Cavalo Reforçado. Calça de segurança tipo motosserrista, confeccionada em tecido externo em 100% poliéster, proteção interna anti-corte de tela industrial em poliéster, com oito ou dez camadas protegendo a Parte frontal e traseira da perna, na altura da virilha ao tornozelo, forro interno em jersey em tricoline, com passante Para utilização de cinto, com ou sem botão de pressão metálico, com ou sem zíper de 15 cm na braguilha em metal ou nylon, cordão na barra Para ajuste, dois bolsos, sendo um traseiro e um lateral, calça costurada em linha 100% poliéster nº 140, com tamanho entre 36 e 50 Unidade
21	Calça tipo 2 CATMAT 486447: Calça Profissional Material: Tecido Brim Tamanho: 36. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Calça em brim, com bolsos tipo sacola 32 cm nas laterais. Unidade
22	Calça tipo 3 CATMAT 486448: Calça Profissional Material: Tecido Brim Tamanho: 38. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Calça em brim, com bolsos tipo sacola 32 cm nas laterais. Unidade



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

23	Calça tipo 4 CATMAT 486218: Calça Profissional Material: Tecido Brim Tamanho: 40. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Calça em brim, com bolsos tipo sacola 32 cm nas laterais. Unidade
24	Calça tipo 5 CATMAT 486219: Calça Profissional Material: Tecido Brim Tamanho: 42. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Calça em brim, com bolsos tipo sacola 32 cm nas laterais. Unidade
25	Calçado de Segurança tipo Botina- com biqueira de aço CATMAT 486221: Botina Segurança Material: vaqueta curtida ao cromo Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade Tamanho: Sob Medida. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Botina de segurança, modelo Blatt. Confeccionada em couro curtido ao cromo, com fechamento em elástico, possui palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel, com bico de aço e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, testado e aprovado pelas Normas da ABNT NBR 12594/1992, ABNT NBR 12561/1992 e ISO 20347/2004. 6. Numeração: 33 ao 46. Com certificado de aprovação no MTE. modelo Blatt., com fechamento em elástico, possui palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel, com bico de aço e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, testado e aprovado pelas Normas da ABNT NBR 12594/1992, ABNT NBR 12561/1992 e ISO 20347/2004. 6. Numeração: 33 ao 46. Com certificado de aprovação no MTE. Unidade: Par. Par



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

26	Calçado de Segurança tipo Botina- sem biqueira de aço CATMAT 486220: Botina Segurança Material: Vaqueta Lixada Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade Tamanho: Sob Medida. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: DESCRIÇÃO Modelo: com elástico lateral encoberto; Cabedal: confeccionado em couro vaqueta lisa, espessura de 1,6 a 2,0 m, resistente a cortes, escoriações, agentes químicos e desgaste em condições normais de uso, forro de gáspea em couro raspa camurça natural; Palmilha: em couro natural, espessura mínima de 2,5 m, costurada através do sistema strobel e palmilha de limpeza antibactericida; Alma: em fibra plástica; Solado: em poliuretano bidensidade bicolor, (sola preta e entressola cinza) injetado diretamente ao cabedal, com entre sola em poliuretano de baixa densidade e sola em poliuretano compacto, antiderrapante. Biqueira: polipropilento Contraforte: termoplástico, formato anatômico, com espessura mínima de 1,6 m; Costuras: em linha de nylon fio 30, sendo 4 costuras Para união da gáspea com as Partes laterais; Taloneira: reforçadas; Cor: preta. Com certificado de aprovação no MTE. Numeração: 33 ao 46. Par Par
27	Capuz belaclava anti-chama CATMAT 486439: Touca Material: Malha Tecida Com Fibra Meta-Aramida Aplicação: Epi Tipo: Balaclava Características Adicionais: Anti-Chama Com Abertura Facial. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capuz belaclava anti-chama - Capuz belaclava confeccionado em fibra aramida cor crua, com abertura na região dos olhos, 100% antichamas. com abertura na região dos olhos, 100% antichamas. Resistente à temperatura de até 300°C. Cor crua. Unidade



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

28	Capuz Boné Árabe CATMAT 415527: Material Corpo: Brim Modelo: Touca Árabe Material Aba: Polietileno Material Regulador Abertura: Velcro Cor: Caqui Tamanho: Sob Medida Características Adicionais: Modelo Com Proteção Para Pescoço E Ombro. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capuz de segurança confeccionado em tecido de malha dupla de poliéster (helanca), aba bico de pato, reforço na aba com tiras em viés, tiras inteiriças em velcro Para ajuste na Parte frontal. Indicado Para serviços em áreas descobertas, serviços agrícolas e outros. Unidade
29	Capacete tipo 1 CATMAT 384719: Capacete Segurança Material: Polietileno Alta Densidade Aplicação: Eletricista Cor: Branca Características Adicionais: Aba Total / Sem Jugular. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capacete Para eletricista. Capacete de segurança tipo I - aba total/ Classe B. Equipamento de proteção individual, indicado Para proteção da cabeça contra impactos e penetração resultante de queda de objetos sólidos e/ou penetrantes. Indicado Para trabalhos com energia elétrica. Com certificado de aprovação no MTE; Cor LARANJA. Unidade
30	Capacete tipo 2 CATMAT 441220: Capacete Segurança Material: Polietileno Alta Densidade Características Adicionais: Aba Frontal/Protetor Auditivo E Facial/Tipo Ii. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capacete de segurança tipo II - aba frontal/ Classe A. Equipamento de proteção individual, indicado Para proteção da cabeça contra impactos e penetração resultante de queda de objetos sólidos e/ou penetrantes. Indicado Para trabalhos de uso geral. Com certificado de aprovação no MTE; Cor branco. Unidade



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

31	Capacete tipo 3 CATMAT 362564: Capacete Segurança Material: Plástico Injetado Cor: Branca Características Adicionais: Aba Frontal, Slot Acessórios, Espuma E Jugular.. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capacete classe B conjugado com protetor auditivo tipo concha. Capacete de segurança, tipo II (aba frontal) classe B com o casco injetado em material plástico. Suspensão composta de carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor em espuma de poliuretano e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro clips de plástico e fixadas através de costura, com regulagem de tamanho através de catraca (cremalheira). Protetor auditivo tipo concha, NRRsf 23 dB, formado com duas conchas de material plástico rígido, encaixadas no arco tensor e no capacete através do Slot (dispositivo de encaixe) montado no capacete. padrão de qualidade MSA, 3M, similar ou superior. O certificado de Aprovação (CA) e o Equipamento de Proteção Individual (EPI) deverão possuir validade mínima de 02 (dois) anos a Partir da data de entrega. Unidade
32	Capacete tipo 4 CATMAT 484543: Capacete Segurança Material: Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (Abs) Aplicação: Grupo De Salvamento Características Adicionais: Tipo III, Classe.A Sem Aba, Suporte Para Lanterna. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capacete de segurança tipo III - Capacete sem aba/classe A. Equipamento de proteção individual, indicado Para proteção da cabeça contra impactos e penetração resultante de queda de objetos sólidos e/ou penetrantes. Indicado Para trabalhos em altura e em espaços confinados. Com jugular. Com certificado de aprovação no MTE. Unidade
33	Chuveiro CATMAT 443713: Chuveiro E Lava- Olhos Material: Aço Inoxidável Acionamento: Manual Através De Haste Triangular E Placa Empurre Acabamento: Pintura Eletrostática Em Epóxi Características Adicionais: Tubulação, Conexões, Acessórios Em Aço Carbono Tipo Fixação: Diretamente No Chão. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Chuveiro de emergência com lava olhos - Tubulação de água e sapata de fixação construídos em aço 1020 com proteção anticorrosiva e pintura epóxi na cor verde; - Chuveiro de emergência com crivo desmontável medindo 250 mm de diâmetro; - Acionamento do chuveiro através de válvula tipo esfera de 1" comandada por haste; - Lava olhos com pia de aço inox, com 2 crivos desmontáveis em latão cromado acionado por válvula tipo esfera de 1/2" comandada por alavanca. - Chuveiro com altura de 2.100mm; Unidade



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

34	Cinto de segurança abdominal CATMAT 430335: Cinturão Segurança Material: Poliéster Componentes: 2 Porta-Ferramentas, 6 Fivelas Duplas S/ Pino, 5 Aplicação: Eletricista Largura: 90 MM Tamanho: Único. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cinturão de segurança tipo abdominal Em couro ou em material sintético como poliéster (NBR 15835:2010). Características Adicionais: Tipo Pára-Quedista, Acolchoado Cintura E Pernas, Unidade
35	Cinto de segurança eletricista CATMAT 312067: Cinturão Segurança Material: Poliéster Componentes: 2 Porta-Ferramentas, 6 Fivelas Duplas S/ Pino, 5 Aplicação: Eletricista Material Fivela: Aço Largura: 44 MM Tamanho: 1 Características Adicionais: Tipo Pára-Quedista, Acolchoado Cintura E Pernas,. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade
36	Colar Cervical/Órtese CATMAT 455922: Órtese Para Coluna Vertebral Revestimento: Atoalhado Material: Polietileno De Alta Densidade Modelo: Colar Cervical Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro Tamanho: Médio Estrutura: Apoio Mentoniano Opcionais: Furos De Ventilação. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade
37	Colete CATMAT 405269: Colete Imobilização Material: Tecido Sintético E Haste De Madeira Maciça Componentes: Jogo De Tirantes E Almofadas Modelo: Resgate E Imobilização De Coluna Vertebral Tipo Fechamento: Cintos Polipropileno Cores Diversas Aplicação: RadiotransParente Capacidade: 120 KG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

38	Conjunto Para câmara fria (Tipo 1) CATMAT 260484: Vestuário Proteção Material: Nylon Especial Resinado Componentes: Japona E Toca Tamanho: Grande Características Adicionais: Calça Com Suspensório E Japona Com Botões Pressão Tipo Uso: Câmara Frigorífica. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade
39	Conjunto Para câmara fria (Tipo 2) CATMAT 260485: Vestuário Proteção Material: Nylon Especial Resinado Tamanho: Médio Componentes: Japona E Toca Tipo Uso: Câmara Frigorífica Características Adicionais: Calça Com Suspensório E Japona Com Botões Pressão. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade
40	Dedeira CATMAT 602475: Dedeira Material: Látex Natural Tamanho: Nº 2. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Dedeira de Látex Rosa Anti Estática. Aplicações: Gastronomia: Restaurantes, confeitarias, cozinhas Industriais, bufês e congêneres. Caixa com 100 Unidades
41	EPI Para pulverizar CATMAT 318297: Vestuário Proteção Material: Tecido Hidrorrepelente Componentes: Calça Reforço Frontal, Jaleco Ombreira, Boné Tipo Cor: Alumínio/Amarelo Características Adicionais: Conjunto Costal, Resistente E Impermeável Tipo Uso: Aplicação De Agrotóxicos. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Equipamento de proteção individual (EPI) indicado Para o manuseio de produtos tóxicos (Pulverização), contendo: Máscara com filtro, Oculos tapa olho, boné, camisa de manga comprida hidrorrepelente, calça e avental hidrorrepelentes, bota de borracha Branca numero a ser definido, luva. Embalagem: Contendo todas as peças citadas acima. Com certificado de Aprovação (CA). Unidade



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

42	Etiqueta de Segurança CATMAT 481052: Placa Identificação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Altura: 10 CM Aplicação: Sinalização Ambiente Fixação: Fita Adesiva Dupla Face Características Adicionais 1: Conforme Modelo Do Órgão Espessura: 3 MM Largura: 30 CM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Características Adicionais 1: Texto: "Cuidado, Risco Choque Elétrico, Não Toque". Unidade
43	Vestimenta de segurança Para eletricista risco II CATMAT 418455: Uniforme Profissional Material: 100% Algodão Com Tratamento Anti-Chama Componentes: Calça E Camisa Manga Longa Aplicação: Portação Individual Para Eletricista Tipo: Classe 2 Com Ca Tamanho: Sob Medida Características Adicionais: Gola Esporte/Fita Reflexiva:Costa,Ombros E Pernas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade
44	Extintor tipo 1 CATMAT 476677: Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha Material Trama: Aço Material Difusor: Polietileno Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura Capacidade: 10 L Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha Aplicação: Incêndio Classe "A" Material Carga: Água Pressurizada. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade
45	Extintor tipo 2 CATMAT 399427: Extintor Incêndio Capacidade: 6 KG Normas Técnicas: Nbr 15808 Aplicação: Classe A,Classe B E Classe C. Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs Características Adicionais: Suporte Fixação Parede, Sinalização, Selo Inmetro. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

46	Extintor tipo 3 CATMAT 427902: Extintor Incêndio Capacidade: 8 KG Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" E "C" Material Carga: Pó Químico Características Adicionais: Com Suporte Para Fixação. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade
47	Extintor tipo 4 CATMAT 456372: Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha Material Trama: Aço Material Válvula Saída: Latão Forjado Material Tubo Sifão: Plástico Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura Capacidade: 12 KG Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha Tipo Válvula Saída: M 28 Com Manômetro. Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" E "C" Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs Características Adicionais: Suporte Parede E Adesivo. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade
48	Extintor tipo 5 CATMAT 391642: Extintor Incêndio Material Cilindro: Aço Astm 1541 Capacidade: 6 KG Peso: 9 KG Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2 Pressão Teste: 28 KGF/CM2 Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi-Pó Eletrostático Material Carga: Dióxido De Carbono (Co2). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade
49	Fita Antiderrapante CATMAT 443742: Fita Antiderrapante Material: Filme De Poliéster Largura: 5 CM Espessura: 1 MM Cor: Preta Comprimento: 30 M. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

50	Fita de isolamento CATMAT 481049: Fita Sinalização Comprimento: 200 M Largura: 7 CM Cor: Preta E Amarela Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Rolo
51	Jaleco Tipo 1 CATMAT 477100: Jaleco Material: Tecido Tipo: Longo Tipo Manga: Longa Quantidade Botões: 5 UN Quantidade Bolsos: 2 UN Tamanho: Sob Medida Cor: Branco Gelo Tipo Tecido: Oxford Tipo Gola: Gola Em "V" Posição Bolsos: Frontais Acessórios: Cinto Nas Costas Tipo Abertura: Frontal Uso: Uniforme. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade
52	Jaleco Tipo 2 CATMAT 463863: Uniforme Profissional Componentes: Calça E Jaleco Tamanho: Sob Medida Material: Oxford Características Adicionais: Personalização/Numeração Conforme Modelo Do Órgão. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Com dois bolsos frontais inferior e um bolso peito esquerdo, manga curta, de cor cinza, abotoamento em botões, indicado Para construção civil e manutenções em geral. Unidade



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

53	Jaleco Tipo 3 CATMAT 486222: Jaleco Material: 100% Algodão Tipo Manga: Longa Tamanho: M DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tipo: Longo (Comprimento deve atingir a altura dos joelhos). Sem bolso. Punho com elástico. Unidade. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Jaleco recomendado para o manuseio de substâncias químicas, o avental deve ser feito de algodão grosso, cujo comprimento deve atingir a altura dos joelhos e com mangas compridas e com fechamento em velcro. Tamanho M unidade
54	Jaleco Tipo 3 CATMAT 486224: Jaleco Material: 100% Algodão Tipo Manga: Longa Tamanho: G DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tipo: Longo (Comprimento deve atingir a altura dos joelhos). Sem bolso. Punho com elástico. Unidade. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Jaleco recomendado para o manuseio de substâncias químicas, o avental deve ser feito de algodão grosso, cujo comprimento deve atingir a altura dos joelhos e com mangas compridas e com fechamento em velcro. Tamanho G. Unidade
55	Luva tipo 1 CATMAT 392623: Luva Segurança Material: Courvim Tamanho: G Aplicação: Apicultura Características Adicionais: Cano Longo Cor: Branca. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Par



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

56	Luva tipo 2 CATMAT 349490: Luva Segurança Material: Borracha Nitrílica Tamanho: M Aplicação: Segurança, Proteção Individual E Limpeza Características Adicionais: Flocada, Palma Antiderrapante, Alto Relevo Espessura: 0,51 MM Comprimento: 32 CM Modelo: Cano Médio. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Par
57	Luva tipo 3 CATMAT 387700: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme Tamanho: Pequeno Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível Esterilidade: Estéril Apresentação: Atóxica Tipo: Ambidestra Tipo Uso: Descartável Modelo: Formato Anatômico Finalidade: Resistente À Tração. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa com 100 Unidades.
58	Luva tipo 4 CATMAT 471345: Luva Proteção Material: Plástico Tamanho: Único Tipo: 5 Dedos Aplicação: Manipulação De Alimentos Características Adicionais: Face Externa Gofrada Por Gravação Multiponteadada Cor: TransParente. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Pacote com 100 Unidades.
59	Luva tipo 5 CATMAT 486639: Luva Isolante Material: Borracha Cor: Preta Características Adicionais: Classe 1, Para Alta Tensão 10kv. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Par



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

60	Luva tipo 6 CATMAT 486640: Luva Isolante Material: Borracha Cor: Preta Características Adicionais: Classe 0, Para Baixa Tensão 1 Kv. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Par
61	Luva tipo 7 CATMAT 486638: Luva Segurança Material: Kevlar Tamanho: Único Aplicação: Segurança E Proteção Individual. Características Adicionais: Resistente À Temperatura Até 400 °C Modelo: Cano Longo. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Par
62	Luva tipo 8 CATMAT 357957: Luva Segurança Material: Tricotada 4 Fios Algodão Tamanho: Único Aplicação: Proteção Individual Características Adicionais: 100% Algodão/Sem Costura Cor: Natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Par
63	Luva tipo 9 CATMAT 421064: Luva Industrial Material: Raspa De Couro Revestimento Interno: Sem Forro Tamanho: Único Tamanho Cano: Curto. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

64	Luva tipo 10 CATMAT 397422: Luva De Proteção Material: Latéx Tamanho: Médio Acabamento Palma: Antiderrapante Esterilidade: Não Esterilizada Características Adicionais: Antialérgico Tipo: Ambidestra Tipo Uso: Descartável. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa com 100 Unidades.
65	Luva tipo 11 CATMAT 477578: Luva Borracha Material: Látex Natural Tamanho: Sob Medida Cor: Amarela Características Adicionais: Aveludada Internamente, Antiderrapante E Bordas Aj. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Par
66	Luva tipo 12 CATMAT 444081: Luva Segurança Material: Algodão Aplicação: Segurança E Proteção Individual. Características Adicionais: Resistente A Temperatura Até 300°C, Reforço Extern Comprimento: 50 CM Forma: Mão De Gato Largura: 20 CM Tipo: Anatômica. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Par
67	Luva tipo 13 CATMAT 619370: Luva de segurança Material: Vaqueta Tamanho: 10 ^{1/2} Aplicação: Para Sobrepor luva de Alta Tensão Características adicionais: Com tira e fivela plástica.. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CLASSE 0, 1 e 2. Par



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

68	Luva tipo 14 CATMAT 222684: Luva Industrial Material: Malha De Aço Inoxidável Revestimento Interno: Sem Forro Acabamento Superficial: Não Aplicável Modelo: Ambidestra/Flexível E Leve. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Deverão possuir validade mínima de 2 (dois) anos a Partir da data de entrega. Par
69	Luva tipo15 CATMAT 450516: Luva De Proteção Material: Nitrílica Aplicação: Limpeza Tamanho: Único Acabamento Palma: Antiderrapante Características Adicionais: Com Forro Tipo Uso: Reutilizável. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Comprimento 46 cm. Proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como:Classe A: tipo 2: agressivos básicos; Classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares.Classe C: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3: alcoóis , tipo 4: éteres, tipo 5: cetonas. Par
70	Luva tipo 16 CATMAT 287833: Luva Industrial Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Revestimento Interno: Forrada Com Algodão Acabamento Superficial: Áspera Modelo: Ambidestra Tamanho: Médio Tamanho Cano: Longo Comprimento: 33 CM Espessura: 0,75 MM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos tais como classe a - tipo 1: agressivos ácidos, tipo 2: agressivos básicos; classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 3: álcoois, tipo 6: ácidos orgânicos. Com Certificado de Aprovação (C.A). Par



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

71	Perneira de segurança. CATMAT 447115: Perneira Material: Couro Sintético Comprimento: 40 CM Aplicação: Epi - Equipamento De Proteção Individual Características Adicionais: Fechamento Com Velcro Tipo: Perneira Bota. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Par
72	Talabarte em Y CATMAT 312070: Talabarte De Salvamento E Seguranca Material: Sintético Em Cadaraço Tubular Aplicação: Armamento Tipo Mosquetão Modelo: Y Comprimento: 1.600 MM Largura: 35 MM Componentes: 2 Ganchos Alumínio Com Abertura E Travas Duplas Características Adicionais: C.A Impresso Local Visível E Legível, Absorvedor De. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade
73	Banqueta isolante CATMAT 620335: Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais Tipo: Banqueta isolante Material: Polietileno Uso: Para eletricista Características adicionais: Tensão mínima de 40kv.. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade
74	Escada de fibra de vidro extensível CATMAT 323890: Escada Extensível Material: Fibra De Vidro Material Degrau: Fibra De Vidro Quantidade Degraus: 39 UN Altura Fechada: 6,84 M Altura Aberta: 11,84 M Cor: Laranja Peso: Aproximado 61 KG Características Adicionais: Perfil Oblongo, Não Higroscópia E Altamente Resis Aplicação: Substação Componente: Cinta Encosto Em Nylon Vulcanizado, Longarinas Fi. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

75	Manga de borracha isolante elétrico CATMAT 449496: Manga Isolante Material: Elastomérico Tamanho: Médio Cor: Preta Comprimento: 500 MM Normas Técnicas: Astm D 1.051. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade
76	Macacão apícola CATMAT 314656: Macacão Material: Brim - 100 % Algodão Componentes: Máscara E Chapéu Tipo Uso: Apicultor Cor: Branca Tamanho: Extragrande Características Adicionais: Com Punho Simples Em Malha Sanfonada Tipo Manga: Comprida Quantidade Bolsos: 4 UN Posição Bolsos: 2 Frontais E 2 Traseiros Tipo Bolso: Externo. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Peça
77	Mangote CATMAT 619540: Vestuário proteção Tipo: Mangote térmico Material: Algodão Componentes: Par de mangotes térmicos Tipo Uso: Cozinha industrial.. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Par
78	Máscara de solda CATMAT 269175: Máscara Soldador Tipo: Fotosensível Tempo Escurecimento: Menor Que 1/25000 Seg Tempo Clareamento: 0,25/Seg Área De Visão: 95,50 X 28,55 MM Alimentação: Bateria, Aaa Temperatura Operação: -5 + 55 °C Características Adicionais: Detector De Circuito Autosense. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

79	Máscara tipo 1 CATMAT 307270: Máscara Multiuso Material: 100% Polietileno Tipo Uso: Descartável Finalidade: Proteção Sistema Respiratório Do Operador Tamanho: Único Cor: Branca Características Adicionais: Não Estéril, Atóxico, Não Inflamável, Tripla Cama- DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Nível de proteção Pffl. Caixa com 100 Unidades.
80	Máscara tipo 2 CATMAT 485533: Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato Material: Camadas Fibras Sintéticas Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente Adicional: Carvão Ativado Componente: Clipe Nasal Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica Adicional 2: C/ Válvula Cor: C/ Cor Tamanho: Adulto Esterilidade: Descartável. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa com 100 Unidades.
81	Máscara tipo 3 CATMAT 455049: Máscara Gasoterapia Aplicação: P/ Reanimação Cardiopulmonar Boca A Boca Modelo: Facial Material: Plástico Tamanho: Único Componente Adicional: C/ Válvula Unidirecional Adicionais: De Bolso. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

82	Óculos de proteção tipo 1 (lateral/frontal) CATMAT 335474: Óculos Proteção Material Armação: Policarbonato Tipo Proteção: Lateral/Frontal Tipo Lente: Anti-Risco Cor Lente: Incolor Aplicação: Proteção Dos Olhos, Contra Poeira E Resíduos Do Ar Características Adicionais: Uva/Uvb/Ajuste Comprimento Hastes Material Lente: 100% Policarbonato Cor Armação: Preta. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade
83	Óculos de proteção tipo 2 (odontologia) CATMAT 312490: Óculos Proteção Material Armação: Náilon Flexível Cor Lente: Laranja Aplicação: Odontologia Características Adicionais: Proteção Mínima De 99% Uva E Uvb, Pinos Metálicos Tipo Fixação: Haste Ajustáveis Tipo Espátula Material Lente: Policarbonato Cor Armação: Laranja. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade
84	Óculos de proteção tipo 3 (ampla visão) CATMAT 485733: Óculos Proteção Material Armação: Plástico Rígido Tipo Proteção: Ampla Visão Material Proteção: Policarbonato Tipo Lente: Policarbonato Translúcido Cor Lente: Cinza Aplicação: Contra Impactos De Partículas E Raios Ultravioleta Características Adicionais: Ajuste Por Tirante Elástico Apresilhadas Nas Later. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tratamento antirrisco e antiembaçante. Unidade



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

85	Placa "Piso Molhado" CATMAT 446290: "Cavelete Sinalização Material: Polipropileno Largura: 0,23 M Altura: 60 CM Cor: Laranja Características Adicionais: Dobrável, Conforme Modelo Do Órgão Aplicação: Advertência Piso Escorregadio". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade
86	Placa Para identificação de extintores de incêndio CATMAT 481983: Placa Identificação Material: Pvc Rígido Comprimento: 200 MM Acabamento Superficial: Fotoluminescente Espessura: 2 MM Largura: 200 MM Tipo: Sinalização Interna E Externa Características Adicionais 1: E5 Extintor. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Placa indicativa de extintor de incêndio. Material FOTOLUMINESCENTE, não sofre oxidação por tempo de uso, fabricado em PVC (Policloreto de Polivinila), Antichama, impresso pelo sistema de Silk-Screen. Pictograma, letras e cores em conformidade com requisitos exigidos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434-2. Placa pronta Para instalação com fita dupla face (Tesa Alemã) no verso. De acordo com a norma NBR 13434-1-2-3 Unidade
87	Prancha imobilizadora CATMAT 421129: Maca De Resgate, Material: Polietileno, Tipo: Prancha, Tamanho: Adulto, Largura: Cerca De 0,40 M, Formato: Pega Mãos, Capacidade De Carga: Até 250 KG, Componentes: Cinto "Tipo Aranha", Características Adicionais: Aberturas Oblongas, Características Adicionais 01: Flutuante. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Rígida Possui aberturas específicas Para imobilização da vítima. Produzida em polietileno, Cores amarelo ou vermelha. Possui aberturas específicas para utilização do cinto aranha, Imobilizadores de Cabeça (coxins) como acessórios, pode ser transportada sobre qualquer maca. Comprimento: entre 1.85 a 1.90 M. Altura entre 0.5 a 0.7 M. Peso Bruto entre 6.0 a 7.0 kg. Unidade.



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

88	Protetor auricular TIPO I CATMAT 399937: "Protetor Auricular Tipo Concha: Plugue Material: Silicone Material Haste: Plástico Flexível Tamanho: Único". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Protetor auditivo de inserção, tipo plug, reutilizável; Confeccionado em silicone, com três flanges macias e cônicas na cor laranja; Possui cordão de polipropileno na cor laranja; Tamanho único; Atenuação 18 NRRsf; Vem em um estojo plástico transparente;(CA). Unidade
89	Protetor auricular TIPO II CATMAT 384283: "Protetor Auricular Tipo Concha: Dupla Material: Plástico Rígido Material Haste: Aço Inoxidável Material Almofada: Espuma Tamanho: Único Características Adicionais: Formato Oval, Regulável, Nível Ruídos 31db Material Interno: Espuma Espessura: 10 MM". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Protetor auricular, tipo concha, constituído de duas conchas de material plástico com guias deslizantes Para ajuste de tamanho, com bordas almofadadas largas em espuma resvestidas com capa de PVC. Atenuação mínima de 19 dB (NRRsf); (CA). Unidade
90	Protetor facial contra impactos de Partículas CATMAT 456249: Protetor Facial Material: Policarbonato Cor: Incolor Comprimento: 200 MM Material Coroa: Plástico Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada Tipo Fixação: Carneria Regulável Por Catraca. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Protetor Facial de Segurança, constituído de carneira de material plástico com regulagem de tamanho através de catraca acoplada à coroa por meio três Parafusos metálicos e visor de polietileno tereftalato incolor com formato esférico com cerca de 200mm de largura e 190mm de altura. (CA). Unidade



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

91	Pulseira Anti Estática CATMAT 440494: Pulseira Anti-Estática Componentes: Pulseira Sem Fio Aplicação: Proteção Contra Eletricidade Estática Material: Plástico Características Adicionais: Limitador De Corrente:Resistor De 1m Ohm. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cabo espiralado de 2m, pino banana e garra jacaré. Cabo destacável com botão de pressão. Unidade
92	Filtro químico tipo 1 CATMAT 461351: Filtro Respirador Referência: 60926 Uso: Máscara Semifaciais E Faciais Aplicação: Para Multigases + P3 Características Adicionais: Vapores Orgânicos, Gases Ácidos, Amônia, Metilamina. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: "Filtro químico Para Vapores Orgânicos até 1000 ppm (MCU) – Classe 1. Padrão 3M ou superior. Compatível com o Respirador e Purificador de Ar tipo: 1, 2 e 3." Unidade
93	Filtro químico tipo 2. CATMAT 266274: Filtro De Máscara Contra Gás Tipo: Cartucho Químico/Mecânico Uso: Proteção Vapor Orgânico, Gás Ácido, Amônia E Parti Referência: 297433. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Filtro químico Para Amônia, metilamina, trietilamina, etilamina, etc. até 300 ppm (MCU) – Classe 1. Compatível com o Respirador e Purificador de Ar tipo: 1, 2 e 3. Unidade
94	Filtro mecânico CATMAT 377799: "Filtro Respirador Uso: Pré-Filtro Mecânico Aplicação: Partículas Tóxicas P2 Compatibilidade: Máscara 3m Modelo 6003/6006". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: "Filtro mecânico classe P2 SL, indicado Para poeiras e névoas oleosas e não oleosas e fumos. Padrão 3M ou superior. Compatível com o Respirador e Purificador de Ar tipo: 1, 2 e 3." Unidade



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

95	Respirador e Purificador de Ar Tipo 1 CATMAT 349376: "Respirador Material: Silicone Quantidade Pontos Fixação: 5 UN Tamanho Peça Facial: Médio Aplicação: Gases / Vapores / Partículas Névoas Características Adicionais: Com Manutenção, Duplo Conector Para Filtros". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Com Certificado de Aprovação (CA). Padrão 3M série 6200 ou superior. Unidade
96	Papel Absorvente Químico CATMAT 455964: "Material Laboratório Tipo: Papel Absorvente Dimensões: Cerca De 45 X 50 CM Aplicação: P/ Uso Em Bancada". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Desenhados Para absorver ampla variedade de líquidos, tais como, ácidos, álcalis, hidrocarbonetos, dissolventes; • Reduzem a necessidade de armazenar diferentes produtos Para actuar em situações de emergência; • Imediata resposta a derrames de produtos químicos; Recomendado como medida de precaução em áreas onde se possam produzir derrames de líquidos perigosos, hidrocarbonetos, produtos de base aquosa aquosa, ácidos, álcalis, hidrocarbonetos, dissolventes. Referência: 3M™ P110 Pacote com 100 Unidades.
97	Sapato CATMAT 463963: "Sapato Segurança Material: Eva Material Sola: Borracha Vulcanizada Antiderrapante Cor: Branco Tamanho: Sob Medida". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Com borracha no solado resistente a óleo. Fechado na Parte superior. Para profissionais do setor de Restaurante. Par
98	Suporte de Parede Para extintor CATMAT 476678: "Suporte Material: Aço Galvanizado Aplicação: Extintores De Incêndio. Características Adicionais: Fixar Em Parede Largura: 30 MM Tipo: "L" Espessura: 2 MM". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Suporte universal Para fixar extintores de incêndio na Parede. Fabricado em metal deve possuir alta resistência comportando extintores de incêndio com variados pesos. Unidade



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

99	Suporte de piso Para extintor CATMAT 350592: "Suporte De Extintor De Incendio Material: Aço Altura: 34 CM Largura: 19 CM Tipo: Redondo Acabamento: Bicromatizado". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Suporte De Extintor 8 a 12kg CO2 / AP / PQS + Haste de Sinalização inclusa. Unidade
100	Touca CATMAT 428622: "Touca Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno Modelo: Com Elástico Em Toda Volta Cor*: Sem Cor Gramatura*: Cerca De 60 G/M2 Tamanho*: Único Tipo Uso*: Descartável Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAIXA COM 100
101	Uniforme Restaurante CATMAT 462229: Componentes: Dolmã, Tamanho: Sob Medida, Cor: Branco, Material: Tecido, Características Adicionais: Com Viés E Botões Brancos, Aplicação: Uso De Cozinheiro. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Manga curta. Com calça. Calça cor: Branco. Tecido: 100% Algodão. Unidade.
102	Kit Para operador de motosserra e roçadeira CATMAT 441220: "Capacete Segurança Material: Polietileno Alta Densidade Características Adicionais: Aba Frontal/Protetor Auditivo E Facial/Tipo Ii". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capacete em polietileno Para trabalhos florestais, com proteção auditiva ajustável. O capacete também contém viseira de rede metálica que é removível. A borda interior é ajustável. cores: branca, azul pastel, vermelha e amarela; material: polietileno; padrão: ABNT NBR 8221; cinta com absorvedor de suor, revestimentos em espuma. EPIs com certificado de aprovação (CA). KIT



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

103	Capacete (Brigadista) CATMAT 290691: "Capacete Segurança Material: 100% Fibra Aramida Tipo Aba: Total Tipo Copa: Lisa Aplicação: Combate A Incêndio Características Adicionais: Desenho Ergonômico, Viseira Em Policarbonato Com 3 Peso Aproximado: 1,50 KGF". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capacete de segurança Para proteção contra impactos, calor, chama e Para combate a incêndios estruturais em temperatura de aproximação de até 250 °C. Carneira tipo catraca de ajuste na Parte traseira Para moldar qualquer tamanho. Aba em toda sua lateral e frontal, tornando-se maior na Parte traseira Para evitar que produtos e água possam cair dentro da capa e nas costas. Jugular com ajuste. Viseira acoplada em policarbonato de 6 polegadas. Com aprovação e selo do Inmetro e Certificado de Aprovação (C.A.) Cor vermelho. TAM: U Unidade
104	Luvras (Brigadista) CATMAT 269860: "Luva Segurança Material: Couro Aplicação: Combate A Incêndio Características Adicionais: Reforço Externo Na Palma E Polegar Espessura: 1 MM Comprimento: 200 MM". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Luvas de proteção Para temperaturas, produtos líquidos e abrasivos. Confeccionada em Couro vaqueta, punho em multicamadas de malha de Para-aramida. Resistente à temperatura de até 250°C. Com certificado de aprovação (CA). TAM: U Par
105	Capa e calça (Brigadista) 601259: "Vestuário Proteção Material: Tecido (37% De Polibenzimidazol, 58% De Para- Arami Tamanho: Sob Medida Componentes: Capa E Calça Tipo Uso: Combate Incêndio Urbano Cor: Diversas". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capa 3/4 de segurança com faixas refletivas - Tecido de algodão e meta-aramida. Composta por três camadas internas sendo: barreira de vapor/umidade, barreira de calor, viscose Para proporcionar conforto ao combatente. Fechamento frontal em zíper e velcro, ambos em material antichamas. Cabedal Para os polegares. Com certificado de aprovação. Unidade.



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

106	Bota Para combate a incêndio (Brigadista) 482548: "Bota Segurança Material: Borracha Vulcanizada Cor: Preta Tamanho: Sob Medida Tipo Cano: Médio Características Adicionais: Solado Em Borracha Antiderrapante". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Para uso no combate a incêndio, cor preta, resistência ao isolamento contra o calor e isolante elétrico. Biqueira interna em aço, palmilha de aço, camada isolante elétrica seParada do solado através de feltro isolante térmico. Possuir alças. Tamanhos de 34 ao 44. Certificado de Aprovação (CA). Par
107	Megafone (Sistema de aviso) 605860: "Megafone Material: Plástico Abs Tipo: De Mão Potência: 30 W Voltagem: 12 V Alcance: 600 M Funções: Música/Gravação/Reprodução". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Megafone profissional com microfone embutido e bateria recarregável. Possuir efeito música e som de alerta (Sirene), possuir memória interna Para gravação, baixo nível de distorção e alça Para transporte. Alcance mínimo de 600 metros e potência de 35W. Unidade
108	Braçadeira de brim (Brigadista) CATMAT 618882: Vestuário Proteção Tipo: Braçadeira Material: Brim Tamanho: Único Tipo uso: Brigada de incêndio Cor: Vermelho Características adicionais: Emblema da brigada de incêndio.. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade
109	Colete (Brigadista) 476897: "Colete Identificação Material: Tecido Tipo Tecido: Brim 100% Algodão Quantidade Bolsos: 2 Bolsos Inferiores Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Tamanho: Sob Medida". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Emblema da brigada de incêndio bordado no bolso do peito e a inscrição "brigada de incêndio" estampada em silk screen branco, nas costas (cor: vermelho). Unidade



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

110	Boné (Brigadista) 444505: "Boné Material Corpo: Brim Material Regulador Abertura: Tecido Com Fivela / Fecho Metálico Modelo: Americano Características Adicionais: Bordado, Conforme Modelo Do Órgão Tamanho: Sob Medida". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COR: VERMELHO. Com emblema Brigada de Incêndio. Tamanho: Único. Unidade
111	Avental de Proteção com Protetor de Tireóide 475750: "Protetor Radiológico Modelo: Avental Frente Longo E Ombro Material: Borracha Plumbífera Componente 1: C/ Protetor Tireóide Proteção Tecido: Equivalência Frente E Tireóide 0,50, Costa 0,25 MM Adicional 1: Ajustável, Impermeável Tamanhos: Adulto". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Avental de chumbo odontológico (plumbífero) Para proteção durante radiografia periapical. Ser fabricado em borracha plumbífera flexível com proteção na região da tireóide. Acabamento em nylon ou verniz impermeável e lavável; fechamento através de tiras cruzadas nas costas fixadas com velcro ou cintos confeccionados em nylon, elásticos nos cinturões. Cor (azul marinho, verde, cinza ou vinho). Com proteção de equivalência de 0,25 mmpb de chumbo no corpo e 0,50 mmpb na tireóide. Tamanho: 90 x 60 cm. Com registro do MS - Ministério da Saúde; Norma ABNT NBR IEC 61331-32004 e com CA. Certificado de Aprovação do MTE. Unidade
112	Protetor de Tireóide 475724: Protetor Radiológico, Modelo: P/ Tireóide Material: Borracha Plumbífera, Proteção Tecido: Equivalência De 0,50 MM Adicional 1: Ajustável, Impermeável. Tamanhos: Adulto". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Protetor de tireóide plumbífero confeccionado em borracha plumbífera flexível, equivalência em chumbo de 0,50 mmpb; acabamento em nylon impermeável lavável; dimensões mínimas: largura 12 cm, comprimento 50 cm; com fecho em velcro ajustável na nuca sem costura externa; tamanho: adulto. Com registro do MS - Ministério da Saúde; Norma ABNT NBR IEC 61331-32004 e com CA. Certificado de Aprovação do MTE. Unidade
113	Óculos de Proteção Radiológica 397946: "Material Armação: Acrílico Tipo Proteção: Frontal. Tipo Lente: Plumbífera Cor Lente: Incolor Aplicação: Proteção Plumbífera. Características Adicionais: Modelo D4, 0,75mm De Pb, Material Lente: Vidro Plumbífero". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Óculos com armação em acrílico e lentes de vidro plumbífero com espessura de 3,5 mm a 4,0 mm, com equivalência de 0,75 mmpb de chumbo. Acompanhado de estojo, pano Para limpeza e cordão Para evitar queda. Com registro do MS - Ministério da Saúde; Norma ABNT NBR IEC 61331-32004 e com CA. Certificado de Aprovação do MTE. Unidade



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

114	Sapato antiderrapante (totalmente fechado) CATMAT 463963: Sapato Segurança, Material: Eva, Material Sola: Borracha Vulcanizada Antiderrapante, Cor: Branco, Tamanho: Sob Medida. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unissex/Anatômico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana, Tipo: Monobloco Fechado. Par.
115	Cesto Para Transporte de Frascos Tipo 1 CATMAT 465995 : "Material Laboratório Tipo: Cesto Para Transporte Material: Plástico Dimensões: Cerca De 6 Frascos". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cesto Para transporte de frasco Para reagente químico. Desenvolvido Para maior segurança no transporte de produtos químicos e amostras de processo (no caso de quebra do frasco o cesto impede o vazamento da substância). Confeccionado em polipropileno branco soldado, com alça em PVC preto. Volume: 6 frascos x 1000mL . Unidade
116	Cesto Para Transporte de Frascos Tipo 2 CATMAT 465995 : "Material Laboratório Tipo: Cesto Para Transporte Material: Plástico Dimensões: Cerca De 6 Frascos". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cesto Para transporte de frasco Para reagente químico. Desenvolvido Para maior segurança no transporte de produtos químicos e amostras de processo (no caso de quebra do frasco o cesto impede o vazamento da substância). Confeccionado em polipropileno branco soldado, com alça em PVC preto. Volume: 6 frascos x 500mL . Unidade
117	Cesto Para Transporte de Frascos Tipo 3 CATMAT 465995 : "Material Laboratório Tipo: Cesto Para Transporte Material: Plástico Dimensões: Cerca De 6 Frascos". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cesto Para transporte de frasco Para reagente químico. Desenvolvido Para maior segurança no transporte de produtos químicos e amostras de processo (no caso de quebra do frasco o cesto impede o vazamento da substância). Confeccionado em polipropileno branco soldado, com alça em PVC preto. Volume: 6 frascos x 250mL . Unidade



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

118	Creme Protetor - Luva Química (Tipo 1) CATMAT 439095: Creme Hidratante Composição: À Base De Petrolato E Glicerina. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tipo: Luva química. Grau de Proteção 1. Bisnaga de 200g. Unidade
119	Creme Protetor - Luva Química (Tipo 2) 605679: "Creme Hidratante Composição: À Base De Petrolato, Glicerina E Associações Características Adicionais*: Grau De Proteção 2". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tipo: Luva química. Creme Para proteção em processos onde se utiliza óleo, graxa, acetona, e substâncias que não contém água e derivados petroquímicos. Bisnaga ou pote com no mínimo 200 g Possuir CA (Certificado de Aprovação) válido. Unidade
120	Creme Protetor - Luva Química (Tipo 3) CATMAT 479909 : "Creme Hidratante Composição: À Base De Petrolato, Glicerina E Associações Características Adicionais*: Grau De Proteção 3". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tipo: Luva química. Creme de proteção em processos onde se utiliza água, óleo, graxa, thinner, tinta a base de óleo, gasolina, óleo diesel, solventes. Bisnaga ou pote com no mínimo 200 g. Possuir CA (Certificado de Aprovação) válido. Unidade
121	Chapéu de Palha CATMAT 604819: Vestuário Proteção Tipo: Chapéu Material: Palha Características Adicionais: Palha Dupla, Com Acabamento Nas Bordas, Aba 15cm. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

122	Luz de emergência CATMAT 428209: Luz Emergência Tipo Lâmpada: Led Potência Lâmpada: 2 W Tensão Alimentação: 127/220 V Características Adicionais: Fusível Proteção Corrente E Carregador Bateria Aut Bateria: Recarregável, Autonomia 7h Cor: Branca Tamanho: 212 X 112 X 108 MM Referência Fabricante: Golden Material: Poliestiren Na Lateral E Tampa Acrílico Martelado Fluxo Luminoso: 600 LM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.
123	Detector de fumaça. CATMAT 224360: Detector Fumaça Material: Plástico Abs Tipo: Convencional Princípio Detecção: Óptico Área Proteção: 60 A 80 M2 Altura Máxima Instalação: 12 M Diâmetro: 99 MM Altura: 45 MM Cor: Gelo. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade
124	Cinta lombar CATMAT 481609: Acessório Equipamento Segurança Tipo: Cinta Ergonomica Lombar Abdominal Material: 70% Algodão, 08% Poliamida, 10% Poliéster, 02% Po- Aplicação: Proteção Individual Características Adicionais: Tamanhos Variados Conforme Modelo Do Órgão. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade
125	Protetor Solar FPS 30 CATMAT 405887: Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb Fator Proteção: Fator 30 Forma Farmacêutica: Loção Cremosa. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Frasco 120mL Unidade



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

126	Protetor Solar FPS 50 CATMAT 405885: Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb Fator Proteção: Fator 50 Forma Farmacêutica: Creme. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Frasco 120mL Unidade
127	Protetor Solar FPS 100 CATMAT 405886: Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb Fator Proteção: Fator 100 Forma Farmacêutica: Creme. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Frasco 120mL Unidade
128	GUARDA-SOL - CATMAT 312261: GUARDA-SOL, MATERIAL:POLIÉSTER, MATERIAL ARMAÇÃO:ALUMÍNIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ARMAÇÃO:PINTURA, DIÂMETRO:2,50 M, PADRONAGEM:LISA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM MANIVELA, TIPO:OMBRELONE, COR ARMAÇÃO:BRANCA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 100; ALTURA 2.10M – DESMONTÁVEL.



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Campus Petrolina

A proteção a vida e integridade do ser humano é garantia constitucional e dever do estado. No IF Sertão PE essa premissa deve ser seguida mais que isso pois formamos cidadãos que, além do profissional, é formador de conceito e referencia social na transmissão do saber e integridade da pessoa humana no exercício da sua função social - Trabalhador. Portanto, além do cumprimento da Normas regulamentadoras o IF Sertão PE deve promover a formação consciente dos profissionais lançados ao mundo do trabalho de modo que não só a ele deve recair a proteção como aos seus ao redor, em qualquer circunstância e tipo de relação.

2.2. Reitoria

A aquisição de materiais de proteção e segurança visa atender às necessidades da Reitoria do IFSertãoPE em dois aspectos principais: suporte a eventos institucionais, garantindo organização e segurança dos participantes, e atendimento às exigências legais de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os 21 integrantes da Brigada de Incêndio.

Os EPIs serão de uso individual, com manutenção de estoque mínimo para reposição, e utilizados também em treinamentos, exposições e ações educativas sobre segurança do trabalho. Além disso, um extintor servirá como material didático em eventos e palestras, enquanto outro será instalado em área de armazenamento, reforçando a segurança das instalações.

2.3. Campus Ouricuri

A aquisição de materiais de proteção e segurança para o Campus Ouricuri justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de segurança nas atividades acadêmicas, administrativas, laboratoriais e de manutenção, conforme demandas consolidadas nos relatórios extraídos do SICABS. Os itens solicitados atendem a diferentes setores e cursos, considerando a diversidade de riscos existentes, o uso contínuo dos materiais e a necessidade de reposição periódica. A medida contribui para a prevenção de acidentes, proteção da integridade física de estudantes, servidores e usuários, além de assegurar o cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e a continuidade segura das atividades institucionais.

2.4. Campus Petrolina Zona Rural

A aquisição é justificada pela necessidade de proporcionar condições de trabalho de forma seguras e adequadas aos servidores e alunos, conforme legislação vigente, bem como promover a redução de riscos de acidentes no ambiente de trabalho e proporcionar condições de saúde e bem-estar. Sendo estes materiais utilizados nas atividades práticas que ocorrem nos



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

laboratórios para o uso dos técnicos, professores e alunos nas atividades diárias.

2.5. Campus Floresta

A demanda de Aquisição de materiais e equipamentos de proteção visa atender a legislação para equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), contendo materiais indispensáveis para a equipe de brigadistas do Campus Floresta a fim de atuarem em caso de necessidade, além disso visa aquisição de materiais para sinalização de extintores de incêndio e saídas de emergência. A demanda se estende também as atividades na Escola Fazenda, que inclui: atividades de campo, atividades de laboratório com manipulação de agentes biológicos, químicos, elétricos, eletrônicos e hidráulicos. Os equipamentos de proteção individual (EPI) e de proteção coletiva (EPC) em quantidade e qualidade adequados também são fundamentais para o funcionamento e rotina do refeitório, para exercer as boas práticas de manipulação. Portanto, esta aquisição se destina a cumprir normas regulamentadoras (NR) relacionadas ao trabalho em refeitórios (NR24) quanto aos aspectos de segurança no trabalho, e atender também as recomendações listadas pela engenharia de segurança no trabalho do IFSertãoPE.

2.6. Campus Santa Maria da Boa Vista

A demanda solicitada terá o objetivo de atender os setores do IFSERTÃO-PE, Campus Santa Maria da Boa Vista. Os instrumentos e equipamentos solicitados serão utilizados nas aulas práticas dos cursos de Edificações, Agropecuária que servirão para a graduação em caso de verticalização do curso em questão. Como também dos setores de TI e da Unidade Produtiva, cujos materiais destinam-se a atender demandas recorrentes das atividades desenvolvidas nas unidades produtivas, tais como manejo de bovinos, caprinos, ovinos e aves; preparo e aplicação de defensivos; manutenção de áreas de cultivo; e operação de máquinas e implementos agrícolas. Há uma via impressa dos cálculos utilizados para a estimativa dos quantitativos dos itens a serem licitados com as respectivas memórias de cálculos e documentos (ex.: consumo de outras contratações, relatórios, dados sobre a demanda interna, gráficos, séries históricas). No Sistema de Controle de Aquisição de Bens e Serviços – SICABs IFSERTÃOPE há o mesmo documento de forma virtual, disponível por 5 (cinco) anos da data da assinatura, conforme Manual de Planejamento das Aquisições e Contratações do IFSertãoPE presente na página do IFSertãoPE no seguinte endereço: A instituição > Diretorias Sistêmicas > Licitações > Documentos Padronizados ou através do link: <https://www.ifsertaope.edu>.

2.7. Campus Serra Talhada

ustificativa Geral para Aquisição de Materiais de Proteção e Segurança

A aquisição de materiais de proteção e segurança é indispensável para o adequado funcionamento das atividades institucionais do Campus Serra Talhada, uma vez que tais materiais são utilizados



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

de forma contínua por servidores, estudantes e colaboradores terceirizados no desempenho de atividades administrativas, acadêmicas e operacionais.

Esses materiais são fundamentais para a prevenção de acidentes, mitigação de riscos ocupacionais e preservação da saúde e da integridade física da comunidade acadêmica, especialmente em ambientes que envolvem atividades práticas, laboratoriais, manutenção predial, serviços gerais, atividades de campo e demais rotinas institucionais que demandam proteção individual e coletiva.

Além de sua relevância operacional, a aquisição dos materiais de proteção e segurança atende às exigências legais e normativas relacionadas à segurança do trabalho e às boas práticas de biossegurança, contribuindo para a conformidade institucional e para a redução de passivos administrativos, trabalhistas e previdenciários.

Ressalta-se, ainda, que a presente aquisição encontra-se devidamente alinhada ao planejamento do Campus, estando prevista nos instrumentos formais de gestão e planejamento das contratações, incluindo o Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC) e o planejamento registrado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em consonância com as diretrizes institucionais e com o planejamento estratégico vigente.

A manutenção de estoque adequado desses materiais assegura a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas, evita interrupções no calendário institucional e reforça o compromisso do Campus com a eficiência administrativa, a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e a promoção de um ambiente de trabalho e ensino seguro.

Dessa forma, a aquisição dos materiais de proteção e segurança justifica-se pela necessidade de:

Garantir condições seguras para a execução das atividades institucionais;

Prevenir acidentes e reduzir riscos ocupacionais;

Atender às exigências legais e normativas aplicáveis;

Assegurar a continuidade e qualidade das atividades acadêmicas e administrativas;

Cumprir o planejamento institucional, conforme previsto no PGC e registrado no PNCP.

Portanto, trata-se de contratação necessária, planejada e alinhada às finalidades institucionais do Campus Serra Talhada.

2.8. Campus Salgueiro

A aquisição desses produtos se faz necessária para atendimento de demandas em aulas práticas



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

dos Cursos de Edificações, Licenciatura em Física, Coordenação de Extensão e Pesquisa, Agropecuária e Tecnologia em Alimentos do Campus Salgueiro do IF SertãoPE, oferecendo ao usuário segurança nas diversas atividades que são desenvolvidas e praticadas nesta Instituição.

Há uma via impressa dos cálculos utilizados para a estimativa dos quantitativos dos itens a serem licitados com as respectivas memórias de cálculos e documentos (ex.: consumo de outras contratações, relatórios, dados sobre a demanda interna, gráficos, séries históricas). No Sistema de Controle de Aquisição de Bens e Serviços – SICABs IF SERTÃO-PE há o mesmo documento de forma virtual, disponível por 5 (cinco) anos da data da assinatura, conforme Manual de Planejamento das Aquisições e Contratações do IF Sertão-PE presente na página do IF SERTÃOPE no seguinte endereço: A instituição > Diretorias Sistêmicas > Licitações > Documentos Padronizados ou através do link: <https://www.ifsertaope.edu.br/index.php/documentos-padronizacao>.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO: 23302.102602/2025-68 – Aquisição de material de proteção e segurança

Memórias de cálculo da estimativa de preços com preços unitários e fonte de referencia da pesquisa.

Item	Descrição	Quantidade Estimada (Anual)	Quantidade Estimada (para 24 meses)	Valor Unitário estimado (R\$)	Valor Total (R\$)	Fonte
1	Armário tipo 1 CATMAT 234209	7	14	R\$ 465,03	R\$ 6.510,42	Comprasnet
2	Armário tipo 2 CATMAT 363615	8	16	R\$ 440,00	R\$ 7.040,00	link
3	Avental tipo 1 CATMAT 465842	140	280	R\$ 10,52	R\$ 2.945,60	Comprasnet
4	Avental tipo 2 CATMAT 339839	248	496	R\$ 98,78	R\$ 48.994,88	Comprasnet
5	Avental tipo 3 CATMAT 240136	239	478	R\$ 17,82	R\$ 8.517,96	Comprasnet
6	Avental tipo 4 CATMAT 321662	13	26	R\$ 40,96	R\$ 1.064,96	Comprasnet
7	Cone de sinalização CATMAT 477902	207	414	R\$ 43,17	R\$ 17.872,38	Comprasnet
8	Barreira Para isolamento de áreas CATMAT 435867	74	148	R\$ 502,32	R\$ 74.343,36	Comprasnet
9	Bota tipo 1 CATMAT 486445	196	392	R\$ 36,90	R\$ 14.464,80	Comprasnet
10	Bota tipo 2 CATMAT 486210	113	226	R\$ 28,77	R\$ 6.502,02	Comprasnet
11	Bota tipo 3 CATMAT 486211	107	214	R\$ 37,41	R\$ 8.005,74	Comprasnet
12	Bota tipo 4 CATMAT 486212	167	334	R\$ 36,57	R\$ 12.214,38	Comprasnet
13	Bota tipo 5 CATMAT 486213	159	318	R\$ 38,91	R\$ 12.373,38	Comprasnet
14	Bota tipo 6 CATMAT 486214	109	218	R\$ 36,34	R\$ 7.922,12	Comprasnet
15	Bota tipo 7 CATMAT 486215	88	176	R\$ 35,93	R\$ 6.323,68	Comprasnet
16	Bota tipo 8 CATMAT 486216	104	208	R\$ 36,94	R\$ 7.683,52	Comprasnet
17	Bota tipo 9 CATMAT 487341	82	164	R\$ 42,80	R\$ 7.019,20	Comprasnet
18	Cadeado tipo 1 CATMAT 339785	123	246	R\$ 28,50	R\$ 7.011,00	Comprasnet
19	Cadeado tipo 2 CATMAT 312856	143	286	R\$ 24,22	R\$ 6.926,92	Comprasnet
20	Calça tipo 1 CATMAT 349482	3	6	R\$ 205,31	R\$ 1.231,86	Comprasnet
21	Calça tipo 2 CATMAT 486447	6	12	R\$ 82,45	R\$ 989,40	Comprasnet
22	Calça tipo 3 CATMAT 486448	10	20	R\$ 53,43	R\$ 1.068,60	Comprasnet
23	Calça tipo 4 CATMAT 486218	6	12	R\$ 64,00	R\$ 768,00	Comprasnet

24	Calça tipo 5 CATMAT 486219	26	52	R\$ 57,56	R\$ 2.993,12	Comprasnet
25	Calçado de Segurança tipo Botina- com biqueira de aço CATMAT 486221	158	316	R\$ 63,05	R\$ 19.923,80	Comprasnet
26	Calçado de Segurança tipo Botina- sem biqueira de aço CATMAT 486220	28	56	R\$ 47,06	R\$ 2.635,36	Comprasnet
27	Capuz belaclava anti- chama CATMAT 486439	65	130	R\$ 110,13	R\$ 14.316,90	Comprasnet
28	Capuz Boné Arabe CATMAT 415527	690	1380	R\$ 20,71	R\$ 28.579,80	Comprasnet
29	Capacete tipo 1 CATMAT 384719	1	2	R\$ 33,89	R\$ 67,78	Comprasnet
30	Capacete tipo 2 CATMAT 441220	382	764	R\$ 97,94	R\$ 74.826,16	Comprasnet
31	Capacete tipo 3 CATMAT 362564	21	42	R\$ 184,71	R\$ 7.757,82	link
32	Capacete tipo 4 CATMAT 484543	6	12	R\$ 205,27	R\$ 2.463,24	Comprasnet
33	Chuveiro CATMAT 443713	6	12	R\$ 960,89	R\$ 11.530,68	Comprasnet
34	Cinto de segurança abdominal CATMAT 430335	17	34	R\$ 287,28	R\$ 9.767,52	Comprasnet
35	Cinto de segurança eletricista CATMAT 312067	12	24	R\$ 306,46	R\$ 7.355,04	Comprasnet
36	Colar Cervical/Órtese CATMAT 455922	11	22	R\$ 23,88	R\$ 525,36	Comprasnet
37	Colete CATMAT 405269	2	4	R\$ 189,17	R\$ 756,68	Comprasnet
38	Conjunto Para câmara fria (Tipo 1) CATMAT 260484	10	20	R\$ 216,73	R\$ 4.334,60	Comprasnet
39	Conjunto Para câmara fria (Tipo 2) CATMAT 260485	3	6	R\$ 254,90	R\$ 1.529,40	Link
40	Dedeira CATMAT 602475	7	14	R\$ 254,90	R\$ 3.568,60	Link
41	EPI Para pulverizar CATMAT 318297	62	124	R\$ 117,35	R\$ 14.551,40	Comprasnet
42	Etiqueta de Segurança CATMAT 481052	194	388	R\$ 21,59	R\$ 8.376,92	Comprasnet
43	Vestimenta de segurança Para eletricista risco II CATMAT 418455	4	8	R\$ 336,41	R\$ 2.691,28	Comprasnet
44	Extintor tipo 1 CATMAT 476677	19	38	R\$ 139,96	R\$ 5.318,48	Comprasnet
45	Extintor tipo 2 CATMAT 399427	40	80	R\$ 180,97	R\$ 14.477,60	Comprasnet
46	Extintor tipo 3 CATMAT 427902	38	76	R\$ 172,49	R\$ 13.109,24	Comprasnet
47	Extintor tipo 4 CATMAT 456372	19	38	R\$ 322,37	R\$ 12.250,06	Comprasnet
48	Extintor tipo 5 CATMAT 391642	37	74	R\$ 622,16	R\$ 46.039,84	Comprasnet
49	Fita Antiderrapante CATMAT 443742	41	82	R\$ 72,41	R\$ 5.937,62	Comprasnet
50	Fita de isolamento CATMAT 481049	176	352	R\$ 11,70	R\$ 4.118,40	Comprasnet
51	Jaleco Tipo 1 CATMAT 477100	338	676	R\$ 73,49	R\$ 49.679,24	Comprasnet
52	Jaleco Tipo 2 CATMAT 463863	110	220	R\$ 123,29	R\$ 27.123,80	Comprasnet
53	Jaleco Tipo 3 CATMAT 486222	389	778	R\$ 66,73	R\$ 51.915,94	Comprasnet
54	Jaleco Tipo 3 CATMAT 486224	198	396	R\$ 62,53	R\$ 24.761,88	Comprasnet
55	Luva tipo 1 CATMAT 392623	141	282	R\$ 28,01	R\$ 7.898,82	Comprasnet
56	Luva tipo 2 CATMAT 349490	252	504	R\$ 15,91	R\$ 8.018,64	Comprasnet

57	Luva tipo 3 CATMAT 387700	1747	3494	R\$ 28,99	R\$ 101.291,06	Link
58	Luva tipo 4 CATMAT 471345	467	934	R\$ 2,28	R\$ 2.129,52	Comprasnet
59	Luva tipo 5 CATMAT 486639	28	56	R\$ 391,20	R\$ 21.907,20	Comprasnet
60	Luva tipo 6 CATMAT 486640	29	58	R\$ 298,40	R\$ 17.307,20	Comprasnet
61	Luva tipo 7 CATMAT 486638	55	110	R\$ 178,48	R\$ 19.632,80	Comprasnet
62	Luva tipo 8 CATMAT 357957	216	432	R\$ 2,91	R\$ 1.257,12	Comprasnet
63	Luva tipo 9 CATMAT 421064	167	334	R\$ 23,81	R\$ 7.952,54	Comprasnet
64	Luva tipo 10 CATMAT 397422	511	1022	R\$ 19,43	R\$ 19.857,46	Comprasnet
65	Luva tipo 11CATMAT 477578	232	464	R\$ 3,94	R\$ 1.828,16	Comprasnet
66	Luva tipo 12 CATMAT 444081	55	110	R\$ 79,63	R\$ 8.759,30	Comprasnet
67	Luva tipo 13 CATMAT 619370	19	38	R\$ 39,62	R\$ 1.505,56	Comprasnet
68	Luva tipo 14 CATMAT 222684	40	80	R\$ 187,50	R\$ 15.000,00	Comprasnet
69	Luva tipo15 CATMAT 450516	591	1182	R\$ 22,86	R\$ 27.020,52	Comprasnet
70	Luva tipo 16 CATMAT 287833	83	166	R\$ 22,54	R\$ 3.741,64	Comprasnet
71	Perneira de segurança CATMAT 447115	221	442	R\$ 29,84	R\$ 13.189,28	Comprasnet
72	Talabarte em Y CATMAT 312070	15	30	R\$ 168,87	R\$ 5.066,10	Comprasnet
73	Banqueta isolante CATMAT 620335	7	14	R\$ 814,97	R\$ 11.409,58	Link
74	Escada de fibra de vidro extensível CATMAT 323890	15	30	R\$ 2.034,67	R\$ 61.040,10	Comprasnet
75	Manga de borracha isolante elétrico CATMAT 449496	4	8	R\$ 640,00	R\$ 5.120,00	Comprasnet
76	Macacão apícola CATMAT 314656	144	288	R\$ 155,75	R\$ 44.856,00	Comprasnet
77	Mangote CATMAT 619540	1	2	R\$ 141,79	R\$ 283,58	Comprasnet
78	Máscara de solda CATMAT 269175	16	32	R\$ 122,53	R\$ 3.920,96	Comprasnet
79	Máscara tipo 1 CATMAT 307270	427	854	R\$ 20,29	R\$ 17.327,66	Comprasnet
80	Máscara tipo 2 CATMAT 485533	76	152	R\$ 316,00	R\$ 48.032,00	Comprasnet
81	Máscara tipo 3 CATMAT 455049	18	36	R\$ 52,74	R\$ 1.898,64	Comprasnet
82	Óculos de proteção tipo 1 (lateral/frontal) CATMAT 335474	708	1416	R\$ 4,75	R\$ 6.726,00	Comprasnet
83	Óculos de proteção tipo 2 (odontologia) CATMAT 312490	1	2	R\$ 66,31	R\$ 132,62	Comprasnet
84	Óculos de proteção tipo 3 (ampla visão) CATMAT 485733	150	300	R\$ 11,03	R\$ 3.309,00	Comprasnet
85	Placa "Piso Molhado" CATMAT 446290	26	52	R\$ 33,23	R\$ 1.727,96	Comprasnet
86	Placa Para identificação de extintores de incêndio CATMAT 481983	107	214	R\$ 12,97	R\$ 2.775,58	Comprasnet
87	Prancha imobilizadora CATMAT 421129	3	6	R\$ 475,97	R\$ 2.855,82	Comprasnet
88	Protetor auricular TIPO I CATMAT 399937	847	1694	R\$ 1,96	R\$ 3.320,24	Comprasnet

89	Protetor auricular TIPO II CATMAT 384283	164	328	R\$ 35,49	R\$ 11.640,72	Comprasnet
90	Protetor facial contra impactos de Partículas CATMAT 456249	42	84	R\$ 29,07	R\$ 2.441,88	Comprasnet
91	Pulseira Anti Estática CATMAT 440494	13	26	R\$ 21,66	R\$ 563,16	Comprasnet
92	Filtro químico tipo 1 CATMAT 461351	53	106	R\$ 25,90	R\$ 2.745,40	Comprasnet
93	Filtro químico tipo 2. CATMAT 266274	46	92	R\$ 51,74	R\$ 4.760,08	Comprasnet
94	Filtro mecânico CATMAT 377799	19	38	R\$ 64,81	R\$ 2.462,78	Comprasnet
95	Respirador e Purificador de Ar Tipo 1 CATMAT 349376	15	30	R\$ 205,00	R\$ 6.150,00	Comprasnet
96	Papel Absorvente Químico CATMAT 455964	267	534	R\$ 235,11	R\$ 125.548,74	Comprasnet
97	Sapato CATMAT 463963	51	102	R\$ 67,85	R\$ 6.920,70	Comprasnet
98	Suporte de Parede Para extintor CATMAT 476678	80	160	R\$ 5,67	R\$ 907,20	Comprasnet
99	Suporte de piso Para extintor CATMAT 350592	47	94	R\$ 33,48	R\$ 3.147,12	Comprasnet
100	Touca CATMAT 428622	468	936	R\$ 8,03	R\$ 7.516,08	Comprasnet
101	Uniforme Restaurante CATMAT 462229	88	176	R\$ 176,48	R\$ 31.060,48	Comprasnet
102	Kit Para operador de motosserra e roçadeira CATMAT 441220	17	34	R\$ 154,51	R\$ 5.253,34	Comprasnet
103	Capacete (Brigadista) CATMAT 290691	147	294	R\$ 262,90	R\$ 77.292,60	Link
104	Luvas (Brigadista) CATMAT 269860	121	242	R\$ 218,43	R\$ 52.860,06	Comprasnet
105	Capa e calça (Brigadista) 601259	91	182	R\$ 3.616,38	R\$ 658.181,16	Comprasnet
106	Bota Para combate a incêndio (Brigadista) CATMAT 482548	91	182	R\$ 508,00	R\$ 92.456,00	Comprasnet
107	Megafone (Sistema de aviso) CATMAT 605860	15	30	R\$ 141,34	R\$ 4.240,20	Comprasnet
108	Braçadeira de brim (Brigadista) CATMAT 618882	57	114	R\$ 23,21	R\$ 2.645,94	Comprasnet
109	Colete (Brigadista) CATMAT 476897	102	204	R\$ 55,08	R\$ 11.236,32	Comprasnet
110	Boné (Brigadista) CATMAT 444505	117	234	R\$ 26,22	R\$ 6.135,48	Comprasnet
111	Avental de Proteção com Protetor de Tireóide CATMAT 475750	1	2	R\$ 858,44	R\$ 1.716,88	Comprasnet
112	Protetor de Tireóide CATMAT 475724	4	8	R\$ 261,24	R\$ 2.089,92	Comprasnet
113	Óculos de Proteção Radiológica CATMAT 397946	2	4	R\$ 998,22	R\$ 3.992,88	Comprasnet
114	Sapato antiderrapante (totalmente fechado) CATMAT 463963	8	16	R\$ 62,54	R\$ 1.000,64	Comprasnet
115	Cesto Para Transporte de Frascos Tipo 1 CATMAT 465995	29	58	R\$ 616,88	R\$ 35.779,04	Link
116	Cesto Para Transporte de Frascos Tipo 2 CATMAT 465995	28	56	R\$ 616,88	R\$ 34.545,28	Link
117	Cesto Para Transporte de Frascos Tipo 3 CATMAT 465995	27	54	R\$ 522,00	R\$ 28.188,00	Link
118	Creme Protetor - Luva Química (Tipo 1) CATMAT 439095	11	22	R\$ 7,00	R\$ 154,00	Comprasnet
119	Creme Protetor - Luva Química (Tipo 2) CATMAT 605679	16	32	R\$ 20,90	R\$ 668,80	Link
120	Creme Protetor - Luva Química (Tipo 3) CATMAT 479909	66	132	R\$ 8,92	R\$ 1.177,44	Link
121	Chapéu de Palha CATMAT 604819	358	716	R\$ 21,42	R\$ 15.336,72	Comprasnet

122	Luz de emergência CATMAT 428209	147	294	R\$ 19,75	R\$ 5.806,50	Comprasnet
123	Detector de fumaça. CATMAT 224360	82	164	R\$ 74,82	R\$ 12.270,48	Comprasnet
124	Cinta lombar CATMAT 481609	13	26	R\$ 50,25	R\$ 1.306,50	Comprasnet
125	Protetor Solar FPS 30 CATMAT 405887	122	244	R\$ 10,55	R\$ 2.574,20	Comprasnet
126	Protetor Solar FPS 50 CATMAT 405885	262	524	R\$ 18,11	R\$ 9.489,64	Comprasnet
127	Protetor Solar FPS 100 CATMAT 405886	587	1174	R\$ 54,27	R\$ 63.712,98	Link
128	GUARDA-SOL - CATMAT 312261	92	184	R\$ 263,00	R\$ 48.392,00	Comprasnet
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					R\$ 2.623.543,74	

Os itens desta pesquisa conta, em sua maioria, com preço de referência retirados a partir do módulo de “Pesquisa de Preços” do Comprasnet, do Portal Nacional de Contratações Públicas, de sítios eletrônicos e do contato direto com fornecedores (através de orçamento). Sendo a maior fonte o citado módulo de pesquisa de preços, 89,8% dos itens, conforme registrado na pesquisa nº 11/2026 UASG 158149.

- Levou-se em consideração a média de preços apontada pelo sistema o qual considerou as contratações feitas para aquele itens (código catmat) das contratações feitas nos últimos 12 meses.
- Na composição dos preços individuais estimados, para alguns itens, foram descartados preços inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados. Justifica-se essas exclusões tendo como base os preços praticados no mercado, a descrição e a unidade de medida adotada no item deste processo.

PLANILHA DE PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Aquisição de materiais de Proteção e Segurança													
Item	Descrição	Unidade	CP	REIT	CO	CPZR	CF	CSMBV	CST	CS	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
											(A)	(B)	C = A x B
01	Armário tipo 1 CATMAT 234209: Claviculario Material: Chapa Aço Comprimento: 760 Mm Largura: 561 Mm Profundidade: 62 Mm Capacidade: 180 Chaves. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Armário porta-chaves, dimensões mínimas: 561 x 760 x 62 (LXHXP), com capacidade Para 180 chaves, fabricado em chapa de aço fosforizada , pintura epóxi, com suporte numerado modulável e chaveiros em poliestireno de alto impacto, com identificação, com Parafusos e buchas Para fixação, cor cinza, fechadura padrão Yale. Unidade	Unidade	X	X	2	X	X	X	2	3	07	776,02	5.432,14
02	Armário tipo 2 CATMAT 463962: Claviculario Material: Chapa Aço Comprimento: 37 cm Largura: 31 cm Profundidade: 7 cm Capacidade: 90 Chaves. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Claviculario Metálico – Capacidade Para 90 chaves/ dimensões aproximadas de 37 x 31 x 7 cm (A X L X P)/ Armário em chapas de aço fosforizada, com pintura epóxi na cor cinza/ As chaves ordenadas através de suporte e chaveiros em poliestireno alto impacto/ fechadura do tipo yale com duas chaves/ Identifica-	Unidade	3	X	X	2	X	X	2	1	08	263,28	2.106,24

	ção sequencial por números/ Itens adicionais: porta chaves numerados com anel; índices e controle de retirada de chaves/ Garantia de 01 ano. Unidade												
03	Avental tipo 1 CATMAT 465842 Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Aplicação: Cozinha Industrial Cor: Branca Tamanho: Sob Medida Características Adicionais: Forro 100 % Poli-ester, Tira No Pescoço e 2 Tiras Nas costas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Dimensões aproximadas: 100 X 60 cm. Com certificado de aprovação do MTE. Unidade	Unidade	67	1	70	2	X	X	X	X	140	46,77	6.547,80
04	Avental tipo 2 CATMAT 339839: Avental Material: 100% Algodão Metalizado Aplicação: Cozinha Industrial Tamanho: G Características Adicionais: Térmico, Impermeável, Tiras E Alças De Ajuste. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Avental confeccionado em algodão impermeabilizado, dimensões mínimas 1,20 x 0,70 cm, exclusivamente Para uso em cozinhas, proporcionam conforto e eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil. com certificado de aprovação no MTE. Avental de segurança impermeável, confeccionado em PVC, dupla face, em uma só peça, sem emendas, alça na Parte superior e tiras Para ajuste na cintura, confeccionadas do mesmo material. Com certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção	Unidade	67	1	140	38	2	X	X	X	248	69,04	17.121,92

	Individual. Unidade												
05	Avental tipo 3 CATMAT 240136: Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Modelo: Forrado Tipo: Impermeável Cor: Branca Comprimento: 120 CM Largura: 70 CM Características Adicionais: Tiras De Amarrar Fixas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Avental de segurança impermeável, confeccionado em PVC, dupla face, em uma só peça, sem emendas, com 120cm de comprimento por 65cm de largura, alça na Parte superior e tiras Para ajuste na cintura, confeccionadas do mesmo material. Com certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual. Unidade	Unidade	107	1	X	98	18	10	5	X	239	56,84	13.584,76
06	Avental tipo 4 CATMAT 321662: Avental De Soldador Material: Couro Comprimento: 1 M Largura: 0,60 M Características Adicionais: Inteiriço, Sem Emendas, Com Fivelas E Tiras Ajuste. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Avental de Raspa sem Manga tipo Açougueiro (Soldador), confeccionado em raspa de couro bovino, costurado com fio 100% algodão ou aramida, com tira em raspa no pescoço Para fixação, tiras laterais em raspa Para fixação e ajuste do avental. O Avental de Raspa sem Manga tipo Açougueiro (Soldador) possui fivelas e arrebites metálicos, com a espessura média de 1,50 mm e gramatura 0,0815 gramas/cm ² ou 0,815 kg/m ² . Peso médio de cada avental 100 cm X 60cm – 0,69 kg. Avental de Raspa sem Manga tipo Açougueiro (Soldador), confeccionado em raspa de couro bovino, costurado com fio 100% al-	Unidade	5	1	X	2	1	X	4	X	13	75,95	987,35

	godão ou aramida, com tira em raspa no pescoço Para fixação, tiras laterais em raspa Para fixação e ajuste do avental. Unidade												
07	Cone de sinalização CATMAT 477902: Cone Sinalização Material: Pvc Altura: 700 MM Largura Base: 400 MM Cor: Laranja Com 2 Faixas Brancas Refletivas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cone de Sinalização em PVC nas cores divididas em Laranja e Branco. Largura das faixas: 100 mm a 150 mm. Atendendo a NBR 15071. As medidas indicadas podem possuir variação de 5%. Unidade	Unidade	39	2	50	30	X	20	20	46	207	53,89	11.155,23
08	Barreira Para isolamento de áreas. CATMAT 435867: Sinalizador Trânsito Material Corpo: Plástico Tipo: Barreira Plástica Características Adicionais: Retrátil, Pantográfico Altura: 96 CM Largura: 34 CM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Barreira Pantográfica Para isolamento de áreas, cada face da barreira pantográfica. 2,80m de comprimento. Cor: laranja. Com faixas reflexivas (NBR 14.644) nos dois lados. Com proteção UV. Com Bases (sapatas). As medidas indicadas podem possuir variação de 5%. Unidade.	Unidade	34	X	10	10	X	X	10	10	74	639,00	47.286,00
09	Bota tipo 1 CATMAT 486445: Bota Segurança Material: Borracha Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: Branca Tamanho: 38 Tipo Cano: Médio	Par	X	X	45	6	5	15	5	120	196	52,35	10.260,60

	Tipo Uso: Agroindústria Pecuária Características Adicionais: Forrada. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bota segurança, material borracha, material sola pvc - cloreto de polivinila, cor branca com forro, tamanho 38, tipo cano medio, tipo uso agroindústria pecuária, padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Unidade de Medida: Par.												
10	Bota tipo 2 CATMAT 486210: Bota Segurança Material: Borracha Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: Branca Tamanho: 41 Tipo Cano: Médio Tipo Uso: Agroindústria Pecuária Características Adicionais: Forrada. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bota segurança, material borracha, material sola pvc - cloreto de polivinila, cor branca com forro, tamanho 41, tipo cano medio, tipo uso agroindústria pecuária, padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Unidade de medida: Par.	Par	X	X	35	13	X	15	X	50	113	62,52	7.064,76
11	Bota tipo 3 CATMAT 486211: Bota Segurança Material: Borracha Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: branca Tamanho: 41 Tipo Cano: longo Tipo Uso: agroindústria pecuária. DESCRI-	Par	X	X	15	10	X	5	X	77	107	78,33	8.381,31

	ÇÃO COMPLEMENTAR: Bota segurança, material borracha, material sola pvc - cloreto de polivinila, cor branca, tamanho 41, tipo cano longo, tipo uso agroindústria pecuária, padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Unidade de medida: Par												
12	Bota tipo 4 CATMAT 486212: Bota Segurança Material: Borracha Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: Branca Tamanho: 40 Tipo Cano: Médio Tipo Uso: agroindústria pecuária Características Adicionais: Forrada. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bota segurança, material borracha, material sola pvc - cloreto de polivinila, cor branca com forro, tamanho 40, tipo cano medio, tipo uso agroindústria pecuária, padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Unidade de medida: Par.	Par	X	1	51	4	5	20	X	86	167	61,25	10.228,75
13	Bota tipo 5 CATMAT 486213: Bota Segurança Material: Borracha Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: branca Tamanho: 36 Tipo Cano: Longo Tipo Uso: Agroindústria Pecuária. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bota segurança, material borracha, material sola pvc - cloreto	Par	X	X	60	4	X	10	X	85	159	73,82	11.737,38

	de polivinila, cor branca, tamanho 36, tipo cano longo, tipo uso agroindústria pecuária, padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA).												
	padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Unidade de medida: Par.												
14	Bota tipo 6 CATMAT 486214: Bota Segurança Material: Borracha Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: Branca Tamanho: 42 Tipo Cano: Médio Tipo Uso: Agroindústria pecuária Características Adicionais: Forrada. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bota segurança, material borracha, material sola pvc - cloreto de polivinila, cor branca com forro, tamanho 42, tipo cano medio, tipo uso agroindústria pecuária. padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Unidade de medida: Par.	Par	5	X	30	14	X	10	X	50	109	67,22	7.326,98
15	Bota tipo 7 CATMAT 486215: Bota Segurança Material: Borracha Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: Branca Tamanho: 44 Tipo Cano: Médio Tipo Uso: Agroindústria Pecuária Características Adicionais: Forrada. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: bota segurança, material borracha, material sola pvc -	Par	X	X	30	X	X	8	X	50	88	70,50	6.204,00

	cloreto de polivinila, cor branca com forro, tamanho 44, tipo cano medio, tipo uso agro-indústria pecuária, padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Unidade de medida: Par.												
16	Bota tipo 8 CATMAT 486216: Bota Segurança Material: Borracha Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: Branca Tamanho: 42 Tipo Cano: Longo Tipo Uso: Agroindústria Pecuária. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bota segurança, material borracha, material sola pvc - cloreto de polivinila, cor branca, tamanho 42, tipo cano longo, tipo uso agroindústria pecuária, padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Unidade de medida: Par.	Par	X	X	30	X	1	5	X	68	104	83,40	8.673,60
17	Bota tipo 9 CATMAT 487341: Bota Segurança Material: Borracha Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: Branca Tamanho: Sob Medida Tipo Cano: Longo Tipo Uso: Agroindústria Pecuária. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: bota segurança, material borracha, material sola pvc - cloreto de polivinila, cor branca, tamanho 44, tipo cano longo, tipo uso agroindústria pecuária, padrão de qualidade bracol, vulcabras, simi-	Par	X	X	15	X	X	X	X	67	82	96,63	7.923,66

	lar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Tamanho: 44, padrão de qualidade bracol, vulcabras, similar ou superior. Com certificado de aprovação (CA). Unidade de medida: Par.												
18	Cadeado tipo 1 CATMAT 339785: Cadeado Material: Latão Maciço Material Haste: Aço Altura: 60 MM Largura: 40 MM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cadeado 40 mm, em Latão Maciço, haste em aço temperado e cromado, acompanha 02 chaves. Haste em aço temperado e cromado, acompanha 02 chaves. As medidas indicadas podem sofrer alteração de 5 %. Unidade	Unidade	50	X	10	25	X	20	10	8	123	40,23	4.948,29
19	Cadeado tipo 2 CATMAT 312856: Cadeado Material: Latão Maciço Material Haste: Aço Inoxidável Largura: 35 MM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cadeado 35mm, em latão maciço, haste em aço temperado e cromado com 02 chaves. Altura: 61 mm. Haste em aço temperado e cromado, acompanha 02 chaves. As medidas indicadas podem sofrer variação de 5 %. Unidade.	Unidade	77	X	10	32	X	20	X	4	143	34,42	4.922,06
20	Calça tipo 1 CATMAT 349482: Calça Proteção Individual Material: 100 % Poliéster, Forro Em Gersey Tipo Uso: Operador De Motosserra Tamanho: Sob Medida. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Calça de segurança tipo motosserrista, confeccionada em tecido externo em 100% poliéster, proteção interna anti-corte de tela industrial em poliéster, com oito ou dez camadas protegendo a Parte frontal e traseira da perna, na altura da virilha ao	Unidade	X	1	X	2	X	X	X	X	03	184,93	554,79

	tornozelo, forro interno em jersey em tricoline, com passante Para utilização de cinto, com ou sem botão de pressão metálico, com ou sem zíper de 15 cm na braguilha em metal ou nylon, cordão na barra Para ajuste, dois bolsos, sendo um traseiro e um lateral, calça costurada em linha 100% poliéster nº 140, com tamanho entre 36 e 50. Características Adicionais: Anti-Corte, Costura C/ Linha 140, Cavalo Reforçado. Calça de segurança tipo motosserrista, confeccionada em tecido externo em 100% poliéster, proteção interna anti-corte de tela industrial em poliéster, com oito ou dez camadas protegendo a Parte frontal e traseira da perna, na altura da virilha ao tornozelo, forro interno em jersey em tricoline, com passante Para utilização de cinto, com ou sem botão de pressão metálico, com ou sem zíper de 15 cm na braguilha em metal ou nylon, cordão na barra Para ajuste, dois bolsos, sendo um traseiro e um lateral, calça costurada em linha 100% poliéster nº 140, com tamanho entre 36 e 50. Unidade.												
21	Calça tipo 2 CATMAT 486447: Calça Profissional Material: Tecido Brim Tamanho: 36. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Calça em brim, com bolsos tipo sacola 32 cm nas laterais. Unidade	Unidade	X	X	X	2	4	X	X	X	06	88,20	529,20
22	Calça tipo 3 CATMAT 486448: Calça Profissional Material: Tecido Brim Tamanho: 38. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Calça em brim, com bolsos tipo sacola 32 cm nas laterais. Unidade.	Unidade	X	X	X	2	8	X	X	X	10	82,83	828,30

23	Calça tipo 4 CATMAT 486218: Calça Profissional Material: Tecido Brim Tamanho: 40. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Calça em brim, com bolsos tipo sacola 32 cm nas laterais. Unidade.	Unidade	X	X	X	2	4	X	X	X	06	84,50	507,00
24	Calça tipo 5 CATMAT 486219: Calça Profissional Material: Tecido Brim Tamanho: 42. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Calça em brim, com bolsos tipo sacola 32 cm nas laterais. Unidade.	Unidade	X	X	X	10	16	X	X	X	26	77,40	2.012,40
25	Calçado de Segurança tipo Botina- com biqueira de aço. CATMAT 486221: Botina Segurança Material: vaqueta curtida ao cromo Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade Tamanho: Sob Medida. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Botina de segurança, modelo Blatt. Confeccionada em couro curtido ao cromo, com fechamento em elástico, possui palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel, com bico de aço e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, testado e aprovado pelas Normas da ABNT NBR 12594/1992, ABNT NBR 12561/1992 e ISO 20347/2004. 6. Numeração: 33 ao 46. Com certificado de aprovação no MTE. modelo Blatt., com fechamento em elástico, possui palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel, com bico de aço e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, testado e aprovado pelas Normas da ABNT NBR 12594/1992, ABNT NBR 12561/1992 e ISO 20347/2004. 6. Numeração: 33 ao 46. Com	Par	41	1	52	10	14	40	X	X	158	76,97	12.161,26

	certificado de aprovação no MTE. Unidade: Par.												
26	Calçado de Segurança tipo Botina - sem biqueira de aço. CATMAT 486220: Botina Segurança. Material: Vaqueta Lixada Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade Tamanho: Sob Medida. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Modelo: com elástico lateral encoberto; Cabedal: confeccionado em couro vaqueta lisa, espessura de 1,6 a 2,0 m, resistente a cortes, escoriações, agentes químicos e desgaste em condições normais de uso, forro de gáspea em couro raspa camurça natural; Palmilha: em couro natural, espessura mínima de 2,5 m, costurada através do sistema strobel e palmilha de limpeza antibactericida; Alma: em fibra plástica; Solado: em poliuretano bi-densidade bicolor, (sola preta e entressola cinza) injetado diretamente ao cabedal, com entre sola em poliuretano de baixa densidade e sola em poliuretano compacto, antiderapante. Biqueira: polipropilento Contraforte: termoplástico, formato anatômico, com espessura mínima de 1,6 m; Costuras: em linha de nylon fio 30, sendo 4 costuras Para união da gáspea com as Partes laterais; Taloneira: reforçadas; Cor: preta. Com certificado de aprovação no MTE. Numeração: 33 ao 46. Par.	Par	5	1	X	X	14	8	X	X	28	79,34	2.221,52
27	Capuz belaclava anti-chama. CATMAT 486439: Touca. Material: Malha Tecida Com Fibra Meta-Aramida Aplicação: Epi. Tipo: Balaclava. Características Adicionais: Anti-Chama Com Abertura Facial. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capuz belaclava anti-chama - Capuz belaclava confeccionado em fibra aramida cor crua, com abertura na regi-	Unidade	5	43	X	X	17	X	X	X	65	125,95	8.186,75

	ão dos olhos, 100% antichamas, com abertura na região dos olhos, 100% antichamas. Resistente à temperatura de até 300°C. Cor crua. Unidade.												
28	Capuz Boné Árabe CATMAT 415527: Material Corpo: Brim Modelo: Touca Árabe. Material Aba: Polietileno Material Regulador Abertura: Velcro Cor: Caqui. Tamanho: Sob Medida. Características Adicionais: Modelo Com Proteção Para Pescoço E Ombro. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capuz de segurança confeccionado em tecido de malha dupla de poliéster (helanca), aba bico de pato, reforço na aba com tiras em viés, tiras inteiriças em velcro Para ajuste na Parte frontal. Indicado Para serviços em áreas descobertas, serviços agrícolas e outros. Unidade.	Unidade	40	1	12	36	10	200	70	321	690	19,94	13.758,60
29	Capacete tipo 1. CATMAT 384719: Capacete Segurança Material: Polietileno Alta Densidade Aplicação: Eletricista Cor: Branca Características Adicionais: Aba Total / Sem Jugular. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capacete Para eletricista. Capacete de segurança tipo I - aba total/ Classe B. Equipamento de proteção individual, indicado Para proteção da cabeça contra impactos e penetração resultante de queda de objetos sólidos e/ou penetrantes. Indicado Para trabalhos com energia elétrica. Com certificado de aprovação no MTE; Cor LARANJA. Unidade.	Unidade	X	1	X	X	X	X	X	X	01	59,95	59,95
30	Capacete tipo 2 CATMAT 441220: Capacete Segurança Material: Polietileno Alta Densidade	Unidade	140	1	X	X	15	100	76	50	382	30,95	11.822,90

	Características Adicionais: Aba Frontal/Protetor Auditivo E Facial/Tipo II. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capacete de segurança tipo II - aba frontal/ Classe A. Equipamento de proteção individual, indicado Para proteção da cabeça contra impactos e penetração resultante de queda de objetos sólidos e/ou penetrantes. Indicado Para trabalhos de uso geral. Com certificado de aprovação no MTE; Cor branco. Unidade.												
31	Capacete tipo 3 CATMAT 362564: Capacete Segurança Material: Plástico Injetado. Cor: Branca Características Adicionais: Aba Frontal, Slot Acessórios, Espuma E Jugular. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capacete classe B conjugado com protetor auditivo tipo concha. Capacete de segurança, tipo II (aba frontal) classe B com o casco injetado em material plástico. Suspensão composta de carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor em espuma de poliuretano e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro clips de plástico e fixadas através de costura, com regulagem de tamanho através de catraca (cremalheira). Protetor auditivo tipo concha, NRRsf 23 dB, formado com duas conchas de material plástico rígido, encaixadas no arco tensor e no capacete através do Slot (dispositivo de encaixe) montado no capacete. padrão de qualidade MSA, 3M, similar ou superior. O certificado de Aprovação (CA) e o Equipamento de Proteção Individual (EPI) deverão possuir validade mínima de 02 (dois) anos a Partir da data de entrega. Unidade.	Unidade	5	1	X	X	15	X	X	X	21	46,05	967,05
32	Capacete tipo 4 CATMAT 484543: Capacete Segurança Ma-	Unidade	5	1	X	X	X	X	X	X	06	170,80	1.024,80

	terial: Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (Abs) Aplicação: Grupo De Salvamento. Características Adicionais: Tipo III, Classe.A Sem Aba, Suporte Para Lanterna. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capacete de segurança tipo III - Capacete sem aba/classe A. Equipamento de proteção individual, indicado Para proteção da cabeça contra impactos e penetração resultante de queda de objetos sólidos e/ou penetrantes. Indicado Para trabalhos em altura e em espaços confinados. Com jugular. Com certificado de aprovação no MTE. Unidade												
33	Chuveiro CATMAT 443713: Chuveiro E Lava-Olhos Material: Aço Inoxidável. Acionamento: Manual Através De Haste Triangular E Placa Empurre Acabamento: Pintura Eletrostática Em Epóxi. Características Adicionais: Tubulação, Conexões, Acessórios Em Aço Carbono. Tipo Fixação: Diretamente No Chão. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Chuveiro de emergência com lava olhos - Tubulação de água e sapata de fixação, construídos em aço 1020 com proteção anticorrosiva e pintura epóxi na cor verde; - Chuveiro de emergência com crivo desmontável medindo 250 mm de diâmetro; - Acionamento do chuveiro através de válvula tipo esfera de 1" comandada por haste; - Lava olhos com pia de aço inox, com 2 crivos desmontáveis em latão cromado acionado por válvula tipo esfera de 1/2" comandada por alavanca. - Chuveiro com altura de 2.100mm. Unidade	Chuveiro	X	X	X	1	2	X	1	2	06	1.140,92	6.845,52
34	Cinto de segurança abdominal. CATMAT 430335: Cinturão Segurança Material: Poliéster. Componentes: 2 Porta-Ferramentas, 6 Fivelas Duplas S/ Pino, 5 Aplicação: Eletri-	Unidade	4	1	2	3	2	X	5	X	17	264,64	4.498,88

	cista. Largura: 90 MM. Tamanho: Único. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cinturão de segurança tipo abdominal Em couro ou em material sintético como poliéster (NBR 15835:2010). Características Adicionais: Tipo Pára-Quedista, Acolchoado Cintura E Pernas. Unidade.												
35	Cinto de segurança eletricista. CATMAT 312067: Cinturão Segurança Material: Poliéster. Componentes: 2 Porta-Ferramentas, 6 Fivelas Duplas S/ Pino, 5 Aplicação: Eletricista. Material Fivela: Aço Largura: 44 MM Tamanho: 1. Características Adicionais: Tipo Pára-Quedista, Acolchoado Cintura E Pernas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.	Unidade	2	1	2	3	2	X	2	X	12	250,00	3.000,00
36	Colar Cervical/Órtese CATMAT 455922: Órtese Para Coluna Vertebral Revestimento: Atoalhado. Material: Polietileno De Alta Densidade Modelo: Colar Cervical. Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro Tamanho: Médio. Estrutura: Apoio. Mentoniano. Opcionais: Furos De Ventilação. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.	Unidade	9	X	X	X	2	X	X	X	11	76,82	845,02
37	Colete. CATMAT 405269: Colete Imobilização. Material: Tecido Sintético E Haste De Madeira Maciça Componentes: Jogo De Tirantes E Almofadas. Modelo: Resgate E Imobilização De Coluna Vertebral Tipo Fechamento: Cintos Polipropileno Cores Diversas. Aplicação: Radio transparente Capacidade: 120 KG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	2	X	X	X	X	X	X	X	02	207,00	414,00
38	Conjunto Para câmara fria (Tipo 1) CATMAT 260484: Vestuário Proteção Material: Nylon Especial Resinado Componentes: Ja-	Unidade	3	X	X	7	X	X	X	X	10	128,99	1.289,90

	pona E Toca Tamanho: Grande. Características Adicionais: Calça Com Suspensório e Japona Com Botões Pressão Tipo Uso: Câmara Frigorífica. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade												
39	Conjunto Para câmara fria (Tipo 2) CATMAT 260485: Vestuário Proteção Material: Nylon Especial Resinado Tamanho: Médio Componentes: Japona E Toca Tipo Uso: Câmara Frigorífica. Características Adicionais: Calça Com Suspensório E Japona Com Botões Pressão. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	X	1	X	2	X	X	X	X	03	235,82	707,46
40	Dedeira. CATMAT 602475: Dedeira Material: Látex Natural. Tamanho: Nº 2. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Dedeira de Látex Rosa Anti Estática. Aplicações: Gastronomia: Restaurantes, confeitarias, cozinhas Industriais, bufês e congêneres. Caixa com 100 Unidades.	Pacote com 100 unidades	2	1	X	4	X	X	X	X	07	52,69	368,83
41	EPI Para pulverizar. CATMAT 318297: Vestuário Proteção Material: Tecido Hidrorrepelente. Componentes: Calça Reforço Frontal, Jaleco Ombreira, Boné Tipo Cor: Alumínio/Amarelo. Características Adicionais: Conjunto Costal, Resistente E Impermeável. Tipo Uso: Aplicação De Agrotóxicos. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Equipamento de proteção individual (EPI) indicado Para o manuseio de produtos tóxicos (Pulverização), contendo: Máscara com filtro. Óculos tapa olho, boné, camisa de manga comprida hidrorrepelente, calça e avental hidrorrepelentes, bota de borracha Branca numero a ser definido, luva. Embalagem: Contendo todas as peças citadas acima. Com certificado de Aprovação (CA). Unidade.	Unidade	9	1	22	12	6	8	X	4	62	214,11	13.274,82

42	Etiqueta de Segurança CATMAT 481052: Placa Identificação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Altura: 10 CM Aplicação: Sinalização Ambiente Fixação: Fita Adesiva Dupla Face. Características Adicionais 1: Conforme Modelo Do Órgão Espessura: 3 MM, Largura: 30 CM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Características Adicionais 1: Texto: "Cuidado, Risco Choque Elétrico, Não Toque". Unidade.	Unidade	X	X	10	X	X	X	20	164	194	16,80	3.259,20
43	Vestimenta de segurança Para eletricista risco II CATMAT 418455: Uniforme Profissional. Material: 100% Algodão Com Tratamento Anti-Chama Componentes: Calça E Camisa Manga Longa Aplicação: Porteção Individual Para Eletricista Tipo: Classe 2 Com Ca Tamanho: Sob Medida. Características Adicionais: Gola Esporte / Fita Reflexiva: Costa, Ombros e Pernas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.	Unidade	2	1	X	1	X	X	X	X	04	384,00	1.536,00
44	Extintor tipo 1 CATMAT 476677: Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha Material Trama: Aço Material Difusor: Polietileno Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura Capacidade: 10 L Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha Aplicação: Incêndio Classe "A" Material Carga: Água Pressurizada. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	3	X	3	10	X	X	X	3	19	160,00	3.040,00
45	Extintor tipo 2 CATMAT 399427: Extintor Incêndio Capacidade: 6 KG Normas Técnicas: Nbr 15808 Aplicação: Classe A, Classe B E Classe C. Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs	Unidade	3	2	3	22	1	X	4	5	40	150,00	6.000,00

	Características Adicionais: Suporte Fixação Parede, Sinalização, Selo Inmetro. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.												
46	Extintor tipo 3 CATMAT 427902: Extintor Incêndio Capacidade: 8 kg. Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" E "C" Material Carga: Pó Químico. Características Adicionais: Com Suporte Para Fixação. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.	Unidade	5	X	3	10	11	6	1	2	38	207,72	7.893,36
47	Extintor tipo 4. CATMAT 456372: Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha Material Trama: Aço. Material Válvula Saída: Latão Forjado Material Tubo Sifão: Plástico. Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura Capacidade: 12 KG. Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha Tipo Válvula Saída: M 28 Com Manômetro. Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" E "C" Material Carga: Pó Químico Seco – Pqs. Características Adicionais: Suporte Parede E Adesivo. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.	Unidade	9	X	3	5	X	X	X	2	19	331,99	6.307,81
48	Extintor tipo 5. CATMAT 391642: Extintor Incêndio Material Cilindro: Aço Astm 1541 Capacidade: 6 KG. Peso: 9 KG, Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2 Pressão Teste: 28 KGF/CM2. Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi-Pó Eletrostático. Material Carga: Dióxido De Carbono (Co2). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	4	X	10	20	X	X	X	3	37	663,03	24.532,11
49	Fita Antiderrapante. CATMAT 443742: Fita Antiderrapante Material: Filme De Poliéster Largura: 5 CM, Espessura: 1 MM Cor: Preta Comprimento: 30 M. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	9	X	14	X	X	X	6	12	41	80,31	3.292,71

50	Fita de isolamento. CATMAT 481049: Fita Sinalização Comprimento: 200 M, Largura: 7 CM, Cor: Preta E Amarela. Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Rolo.	Rolo 200 metros	43	2	64	24	X	12	1	30	176	15,75	2.772,00
51	Jaleco Tipo 1. CATMAT 477100: Jaleco Material: Tecido, Tipo: Longo. Tipo Manga: Longa Quantidade Botões: 5 unidades. Quantidade Bolsos: 2 unidades. Tamanho: Sob Medida Cor: Branco Gelo. Tipo Tecido: Oxford Tipo Gola: Gola Em "V" Posição Bolsos: Frontais. Acessórios: Cinto Nas Costas Tipo Abertura: Frontal. Uso: Uniforme. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.	Unidade	X	X	165	8	15	40	X	110	338	72,49	24.501,62
52	Jaleco Tipo 2. CATMAT 463863: Uniforme Profissional Componentes: Calça E Jaleco Tamanho: Sob Medida Material: Oxford Características Adicionais: Personalização / Numeração Conforme Modelo Do Órgão. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Com dois bolsos frontais inferior e um bolso peito esquerdo, manga curta, de cor cinza, abotoamento em botões, indicado Para construção civil e manutenções em geral. Unidade.	Unidade	X	X	X	30	X	10	20	50	110	161,32	17.745,20
53	Jaleco Tipo 3 CATMAT 486222: Jaleco Material: 100% Algodão Tipo Manga: Longa Tamanho: M. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tipo: Longo (Comprimento deve atingir a altura dos joelhos). Sem bolso. Punho com elástico. Unidade. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Jaleco recomendado para o manuseio de substâncias químicas, o avental deve ser feito de algodão grosso, cujo comprimento deve atingir a altura dos joelhos e com mangas compridas e com fechamento em vel-	Unidade	30	7	155	26	6	70	30	65	389	147,49	57.373,61

	cro. Tamanho M. Unidade.												
54	Jaleco Tipo 3. CATMAT 486224: Jaleco. Material: 100% Algodão Tipo Manga: Longa Tamanho: G. Tipo: Longo (Comprimento deve atingir a altura dos joelhos). Sem bolso. Punho com elástico. Unidade. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Jaleco recomendado para o manuseio de substâncias químicas, o avental deve ser feito de algodão grosso, cujo comprimento deve atingir a altura dos joelhos e com mangas compridas e com fechamento em velcro. Tamanho G. Unidade	Unidade	30	2	20	19	10	30	15	72	198	205,14	40.617,72
55	Luva tipo 1. CATMAT 392623: Luva Segurança Material: Courvim. Tamanho: G Aplicação: Apicultura. Características Adicionais: Cano Longo. Cor: Branca. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Par.	Par	X	1	20	X	X	40	X	80	141	71,07	10.020,87
56	Luva tipo 2 CATMAT 349490: Luva Segurança Material: Borracha Nitrílica Tamanho: M. Aplicação: Segurança, Proteção Individual E Limpeza Características Adicionais: Flocada, Palma Antiderrapante, Alto Relevo Espessura: 0,51 MM. Comprimento: 32 CM. Modelo: Cano Médio. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Par.	Par	40	1	5	16	20	30	30	110	252	8,74	2.202,48
57	Luva tipo 3 CATMAT 387700: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro e Uniforme. Tamanho: Pequeno. Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bio-absorvível Esterilidade: Estéril. Apresentação: Atóxica Tipo: Ambidestra Tipo Uso: Descartável. Modelo: Formato Anatômico Finalidade: Resistente à Tração. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa com 100	Caixa com 100 unidades	1491	1	70	70	X	50	10	55	1747	21,29	37.193,63

	Unidades.												
58	Luva tipo 4. CATMAT 471345: Luva Proteção Material: Plástico. Tamanho: Único Tipo: 5 Dedos. Aplicação: Manipulação De Alimentos. Características Adicionais: Face Externa Gofrada Por Gravação Multiponteadas Cor: Transparente. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Pacote com 100 Unidades.	Par	162	X	70	185	X	X	X	50	467	23,81	11.119,27
59	Luva tipo 5. CATMAT 486639: Luva Isolante Material: Borracha. Cor: Preta. Características Adicionais: Classe 1, Para Alta Tensão 10kv. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Par.	Par	4	1	5	6	2	10	X	X	28	438,93	12.290,04
60	Luva tipo 6. CATMAT 486640: Luva Isolante Material: Borracha. Cor: Preta. Características Adicionais: Classe 0, Para Baixa Tensão 1 Kv. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Par.	Par	3	1	5	X	X	X	20	X	29	201,16	5.833,64
61	Luva tipo 7. CATMAT 486638: Luva Segurança Material: Kevlar. Tamanho: Único. Aplicação: Segurança E Proteção Individual. Características Adicionais: Resistente À Temperatura Até 400 °C Modelo: Cano Longo. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Par.	Par	13	1	5	22	2	X	7	5	55	160,27	8.814,85
62	Luva tipo 8. CATMAT 357957: Luva Segurança Material: Tricotada 4 Fios Algodão Tamanho: Único. Aplicação: Proteção Individual. Características Adicionais: 100% Algodão / Sem Costura Cor: Natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Par.	Par	65	1	10	5	20	X	50	65	216	3,30	712,80
63	Luva tipo 9. CATMAT 421064: Luva Industrial Material: Raspa De Couro Revestimento Interno: Sem Forro Tamanho: Único. Tamanho Cano: Curto. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	X	1	40	106	20	X	X	X	167	28,58	4.772,86

64	Luva tipo 10 CATMAT 397422: Luva De Proteção Material: Latéx. Tamanho: Médio. Acabamento Palma: Antiderrapante Esterilidade: Não Esterilizada Características Adicionais: Antialérgico Tipo: Ambidestra. Tipo Uso: Descartável. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa com 100 Unidades.	Caixa com 100 unidades	312	3	73	118	4	X	X	1	511	26,82	13.705,02
65	Luva tipo 11. CATMAT 477578: Luva Borracha Material: Látex Natural. Tamanho: Sob Medida Cor: Amarela. Características Adicionais: Aveludada Internamente, Antiderrapante e Bordas Aj. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Par.	Par	30	1	35	36	X	X	30	100	232	7,38	1.712,16
66	Luva tipo 12. CATMAT 444081: Luva Segurança Material: Algodão. Aplicação: Segurança e Proteção Individual. Características Adicionais: Resistente A Temperatura Até 300°C, Reforço Extern Comprimento: 50 CM Forma: Mão De Gato Largura: 20 CM Tipo: Anatômica. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Par.	Par	6	1	22	14	2	10	X	X	55	195,95	10.777,25
67	Luva tipo 13. CATMAT Para solicitação: PDM 13722 Luva de segurança. Material: Vaqueta Tamanho: 10 1/2. Aplicação: Para Sobrepor luva de Alta Tensão. Características adicionais: Com tira e fivela plástica.. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CLASSE 0, 1 e 2. Par.	Par	X	1	X	1	17	X	X	X	19	30,64	582,16
68	Luva tipo 14. CATMAT 222684: Luva Industrial Material: Malha De Aço Inoxidável Revestimento Interno: Sem Forro Acabamento Superficial: Não Aplicável. Modelo: Ambidestra/Flexível E Leve. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Deverão possuir validade mínima de 2 (dois) anos a Partir da data de entrega. Par.	Par	X	1	2	14	23	X	X	X	40	294,00	11.760,00

69	Luva tipo15. CATMAT 450516: Luva De Proteção Material: Nitrílica. Aplicação: Limpeza Tamanho: Único. Acabamento Palma: Antiderrapante Características Adicionais: Com Forro. Tipo Uso: Reutilizável. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Comprimento 46 cm. Proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como:Classe A: tipo 2: agressivos básicos; Classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares.Classe C: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3: alcoóis , tipo 4: éteres, tipo 5: cetonas. Par.	Par	30	1	27	468	20	X	40	5	591	18,31	10.821,21
70	Luva tipo 16. CATMAT 287833: Luva Industrial Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Revestimento Interno: Forrada Com Algodão Acabamento Superficial: Áspera. Modelo: Ambidestra Tamanho: Médio Tamanho Cano: Longo Comprimento: 33 CM. Espessura: 0,75 MM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos tais como classe a - tipo 1: agressivos ácidos, tipo 2: agressivos básicos; classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 3: álcoois, tipo 6: ácidos orgânicos. Com Certificado de Aprovação (C.A). Par.	Par	30	1	X	27	20	X	X	5	83	27,33	2.268,39
71	Perneira de segurança. CATMAT 447115: Perneira Material: Couro Sintético Comprimento: 40 CM. Aplicação: Epi - Equipamento De Proteção Individual Características Adicionais: Fechamento Com Velcro Tipo: Perneira Bota. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Par.	Par	X	1	35	10	14	20	X	141	221	38,99	8.616,79
72	Talabarte em Y. CATMAT 312070: Talabarte De Salvamento E Segurança Material: Sin-	Unidade	5	1	X	1	2	5	1	X	15	271,03	4.065,45

	tético Em Cadaraço Tubular. Aplicação: Armamento Tipo Mosquetão Modelo: Y. Comprimento: 1.600 MM. Largura: 35 MM Componentes: 2 Ganchos Alumínio Com Abertura E Travas Duplas. Características Adicionais: C.A Impresso Local Visível E Legível, Absorvedor De. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.												
73	Banqueta isolante. CATMAT Para solicitação: PDM 16887 Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais Tipo: Banqueta isolante. Material: Polietileno Uso: Para electricista. Características adicionais: Tensão mínima de 40kv.. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.	Unidade	5	X	X	X	2	X	X	X	07	694,50	4.861,50
74	Escada de fibra de vidro extensível. CATMAT 323890: Escada Extensível Material: Fibra De Vidro. Material Degrau: Fibra De Vidro Quantidade Degraus: 39 UN Altura Fechada: 6,84 M. Altura Aberta: 11,84 M Cor: Laranja. Peso: Aproximado 61 KG. Características Adicionais: Perfil Oblongo, Não Higroscópia E Altamente Resis Aplicação: Substação. Componente: Cinta Encosto Em Nylon Vulcanizado, Longarinas Fi. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.	Unidade	X	X	X	6	1	3	2	3	15	2.148,99	32.234,85
75	Manga de borracha isolante elétrico. CATMAT 449496: Manga Isolante Material: Elastomérico. Tamanho: Médio Cor: Preta Comprimento: 500 MM. Normas Técnicas: Astm D 1.051. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.	Unidade	X	X	X	X	4	X	X	X	04	788,50	3.154,00
76	Macacão apícola. CATMAT 314656: Macacão Material: Brim - 100 % Algodão. Componentes: Máscara E Chapéu Tipo Uso: Apicultor. Cor: Branca. Tamanho: Extragrande Características Adicionais: Com Punho Sim-	Unidade	X	1	30	X	X	43	X	70	144	534,45	76.960,80

	ples Em Malha Sanfonada Tipo Manga: Comprida. Quantidade Bolsos: 4 unidades. Posição Bolsos: 2 Frontais E 2 Traseiros Tipo Bolso: Externo. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Peça.												
77	Mangote. CATMAT Para solicitação: PDM 14605 Vestuário proteção.Tipo: Mangote térmico Material: Algodão. Componentes: Par de mangotes térmicos. Tipo Uso: Cozinha industrial. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Par.	Par	X	1	X	X	X	X	X	X	01	160,66	160,66
78	Máscara de solda. CATMAT 269175: Máscara Soldador Tipo: Fotosensível. Tempo Escurecimento: Menor Que 1/25000 Seg Tempo Clareamento: 0,25/Seg. Área De Visão: 95,50 X 28,55 MM Alimentação: Bateria, Aaa Temperatura Operação: -5 + 55 °C Características Adicionais: Detector De Circuito Autosense. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.	Unidade	5	1	X	3	1	X	2	4	16	365,17	5.842,72
79	Máscara tipo 1. CATMAT 307270: Máscara Multiuso Material: 100% Polietileno. Tipo Uso: Descartável. Finalidade: Proteção Sistema Respiratório Do Operador Tamanho: Único. Cor: Branca. Características Adicionais: Não Estéril, Atóxico, Não Inflamável, Tripla Cama. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Nível de proteção Pff1. Caixa com 100 Unidades.	Pacote com 100 unidades	85	1	129	170	12	20	5	5	427	128,74	54.971,98
80	Máscara tipo 2. CATMAT 485533: Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato Material: Camadas Fibras Sintéticas. Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente Adicional: Carvão Ativado Componente: Clipe Nasal. Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica Adicional 2: C/ Válvula	Caixa com 100 unidades	8	9	21	21	X	10	5	2	76	214,43	16.296,68

	Cor: C/ Cor Tamanho: Adulto. Esterilidade: Descartável. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa com 100 Unidades.												
81	Máscara tipo 3. CATMAT 455049: Máscara Gasoterapia. Aplicação: P/ Reanimação Cardiopulmonar Boca A Boca Modelo: Facial Material: Plástico Tamanho: Único. Componente Adicional: C/ Válvula Unidirecional Adicionais: De Bolso. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	5	1	X	X	12	X	X	X	18	62,36	1.122,48
82	Óculos de proteção tipo 1 (lateral/frontal). CATMAT 335474: Óculos Proteção. Material Armação: Policarbonato Tipo Proteção: Lateral/Frontal Tipo Lente: Anti-Risco. Cor Lente: Incolor. Aplicação: Proteção Dos Olhos, Contra Poeira E Resíduos Do Ar Características Adicionais: Uva/Uvb/Ajuste Comprimento Hastes Material Lente: 100% Policarbonato. Cor Armação: Preta. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	35	5	270	75	43	40	100	140	708	10,57	7.483,56
83	Óculos de proteção tipo 2 (odontologia). CATMAT 312490: Óculos Proteção Material Armação: Náilon Flexível. Cor Lente: Laranja Aplicação: Odontologia. Características Adicionais: Proteção Mínima De 99% Uva E Uvb, Pinos Metálicos Tipo Fixação: Haste Ajustáveis Tipo Espátula. Material Lente: Policarbonato. Cor Armação: Laranja. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade	Unidade	X	1	X	X	X	X	X	X	01	25,12	25,12
84	Óculos de proteção tipo 3 (ampla visão). CATMAT 485733: Óculos Proteção Material Armação: Plástico Rígido. Tipo Proteção: Ampla Visão Material Proteção: Policarbonato. Tipo Lente: Policarbonato Translúcido Cor Lente: Cinza. Aplicação: Contra Impactos De Partículas E Raios Ultravioleta Características Adicionais: Ajuste Por Tiran-		40	44	X	10	15	41	X	X	150	68,47	10.270,50

	te Elástico Apresilhadas Nas Later. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tratamento antirrisco e antiembaçante. Unidade.												
85	Placa "Piso Molhado". CATMAT 446290: Cavalete Sinalização Material: Polipropileno. Largura: 0,23 M, Altura: 60 CM Cor: Laranja. Características Adicionais: Dobrável, Conforme Modelo Do Órgão. Aplicação: Advertência "Piso Escorregadio". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.	Unidade	10	1	5	X	X	X	10	X	26	54,99	1.429,74
86	Placa Para identificação de extintores de incêndio. CATMAT 481983: Placa Identificação Material: Pvc Rígido. Comprimento: 200 MM. Acabamento Superficial: Fotoluminescente Espessura: 2 MM, Largura: 200 MM. Tipo: Sinalização Interna E Externa Características Adicionais 1: E5 Extintor. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Placa indicativa de extintor de incêndio. Material FOTOLUMINESCENTE, não sofre oxidação por tempo de uso, fabricado em PVC (Policloreto de Polivinila), Antichama, impresso pelo sistema de Silk-Screen. Pictograma, letras e cores em conformidade com requisitos exigidos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434-2. Placa pronta Para instalação com fita dupla face (Tesa Alemã) no verso. De acordo com a norma NBR 13434-1-2-3 Unidade.	Unidade	16	X	15	2	34	X	X	40	107	14,34	1.534,38
87	Prancha imobilizadora. CATMAT 430535: "Maca De Resgate Material: Alumínio Tipo: Sistema Fechado Para Isolamento Tamanho: Cerca De 2,0 M, Largura: Cerca De 0,65 M Formato: Câmara Transparente Componentes: Até 5 Cintos De Segurança, Correias De Fixação Componentes 01: Soprador C/ Bateria, Portais P/ Luvas. Caracte-	Unidade	X	X	X	X	2	X	X	1	03	792,37	2.377,11

	rísticas Adicionais: Entrada / Saída De Ar C/ Filtro De Partículas. Características Adicionais 01: Dobrável". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: prancha imobilizadora - Dimensionada Para suportar vítimas com peso até 180 kg. Rígida Possui aberturas específicas Para imobilização da vítima. Produzida em polietileno Cores amarelo ou vermelha. Possui aberturas específicas Para utilização do cinto aranha, Imobilizadores de Cabeça (coxins) como acessórios, pode ser transportada sobre qualquer maca Altura máxima 65 mm 2.5 in Capacidade de carga 180 kg 396.8 lbs Comprimento total 1830 mm 72 in Dimensões da embalagem 1,85 x 0,46 x 0,8 Largura Aberta 440 mm 17.3 in Peso Bruto 7.0 kg 15.4 lbs. Unidade.												
88	Protetor auricular TIPO I. CATMAT 399937: "Protetor Auricular Tipo Concha: Plugue. Material: Silicone. Material Haste: Plástico Flexível. Tamanho: Único". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Protetor auditivo de inserção, tipo plug, reutilizável; Confeccionado em silicone, com três flanges macias e cônicas na cor laranja; Possui cordão de polipropileno na cor laranja; Tamanho único; Atenuação 18 NRRsf; Vem em um estojo plástico transparente;(CA). Unidade.	Unidade	266	1	50	102	28	90	200	110	847	3,10	2.625,70
89	Protetor auricular TIPO II CATMAT 384283: "Protetor Auricular Tipo Concha: Dupla. Material: Plástico Rígido Material Haste: Aço Inoxidável Material Almofada: Espuma Tamanho: Único. Características Adicionais: Formato Oval, Regulável, Nível Ruídos 31db Material Interno: Espuma Espessura: 10 MM". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Protetor auricular, tipo con-		11	1	50	10	X	45	42	5	164	45,09	7.394,76

	cha, constituído de duas conchas de material plástico com guias deslizantes Para ajuste de tamanho, com bordas almofadadas largas em espuma resvestidas com capa de PVC. Atenuação mínima de 19 dB (NRRsf); (CA). Unidade.												
90	Protetor facial contra impactos de Partículas. CATMAT 456249: Protetor Facial Material: Policarbonato. Cor: Incolor Comprimento: 200 MM Material Coroa: Plástico Características Adicionais: Coroa Ajustável e articulada. Tipo Fixação: Carneria Regulável Por Catraca. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Protetor Facial de Segurança, constituído de carneira de material plástico com regulagem de tamanho através de catraca acoplada à coroa por meio três Parafusos metálicos e visor de polietileno tereftalato incolor com formato esférico com cerca de 200mm de largura e 190mm de altura. (CA). Unidade.	Unidade	5	1	6	10	X	16	X	4	42	37,27	1.565,34
91	Pulseira Anti Estática. CATMAT 440494: Pulseira Anti-Estática Componentes: Pulseira Sem Fio. Aplicação: Proteção Contra Eletricidade Estática Material: Plástico. Características Adicionais: Limitador De Corrente: Resistor De 1m Ohm. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cabo espiralado de 2m, pino banana e garra jacaré. Cabo destacável com botão de pressão. Unidade.	Unidade	10	1	X	X	X	2	X	X	13	32,83	426,79
92	Filtro químico tipo 1. CATMAT 461351: Filtro Respirador Referência: 60926. Uso: Máscara Semifaciais E Faciais Aplicação: Para Multigases + P3 Características Adicionais: Vapores Orgânicos, Gases Ácidos, Amônia, Metilamina. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: "Filtro químico Para Vapores	Unidade	15	1	10	25	2	X	X	X	53	170,89	9.057,17

	Orgânicos até 1000 ppm (MCU) – Classe 1. Padrão 3M ou superior. Compatível com o Respirador e Purificador de Ar tipo: 1, 2 e 3." Unidade.												
93	Filtro químico tipo 2. CATMAT 266274: Filtro De Máscara Contra Gás Tipo: Cartucho Químico / Mecânico. Uso: Proteção Vapor Orgânico, Gás Ácido, Amônia E Parti Referência: 297433. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Filtro químico Para Amônia, metilamina, trietilamina, etilamina, etc. até 300 ppm (MCU) – Classe 1. Compatível com o Respirador e Purificador de Ar tipo: 1, 2 e 3. Unidade.	Unidade	25	1	10	10	X	X	X	X	46	107,00	4.922,00
94	Filtro mecânico: CATMAT 377799: "Filtro Respirador Uso: Pré-Filtro Mecânico. Aplicação: Partículas Tóxicas P2. Compatibilidade: Máscara 3m Modelo 6003/6006". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: "Filtro mecânico classe P2 SL, indicado Para poeiras e névoas oleosas e não oleosas e fumos. Padrão 3M ou superior. Compatível com o Respirador e Purificador de Ar tipo: 1, 2 e 3." Unidade.	Unidade	10	1	X	6	2	X	X	X	19	58,98	1.120,62
95	Respirador e Purificador de Ar Tipo 1 CATMAT 349376: "Respirador Material: Silicone. Quantidade Pontos Fixação: 5 UN Tamanho Peça Facial: Médio. Aplicação: Gases / Vapores / Partículas e Névoas. Características Adicionais: Com Manutenção, Duplo Conector Para Filtros". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Com Certificado de Aprovação (CA). Padrão 3M série 6200 ou superior. Unidade.	Unidade	5	1	2	5	2	X	X	X	15	169,90	2.548,50
96	Papel Absorvente Químico. CATMAT 455964: "Material Laboratório Tipo: Papel Absorvente. Dimensões: Cerca De 45 X 50	Pacote com 100	70	1	38	21	2	X	30	105	267	1.305,99	348.699,33

	CM. Aplicação: P/ Uso Em Bancada". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Desenhados Para absorver ampla variedade de líquidos, tais como, ácidos, álcalis, hidrocarbonetos, dissolventes; • Reduzem a necessidade de armazenar diferentes produtos Para actuar em situações de emergência; • Imediata resposta a derrames de produtos químicos; Recomendado como medida de precaução em áreas onde se possam produzir derrames de líquidos perigosos, hidrocarbonetos, produtos de base aquosa, ácidos, álcalis, hidrocarbonetos, dissolventes. Referência: 3M™ P110. Pacote com 100 Unidades.	unidades											
97	Sapato. CATMAT 463963: "Sapato Segurança Material: Eva. Material Sola: Borracha Vulcanizada Antiderrapante Cor: Branco Tamanho: Sob Medida". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Com borracha no solado resistente a óleo. Fechado na Parte superior. Para profissionais do setor de Restaurante. Par.	Par	X	1	X	10	X	X	X	40	51	102,57	5.231,07
98	Suporte de Parede Para extintor CATMAT 476678: "Suporte. Material: Aço Galvanizado Aplicação: Extintores De Incêndio. Características Adicionais: Fixar Em Parede Largura: 30 MM. Tipo: ""L"". Espessura: 2 MM". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Suporte universal Para fixar extintores de incêndio na Parede. Fabricado em metal deve possuir alta resistência comportando extintores de incêndio com variados pesos. Unidade.	Unidade	10	1	15	X	12	X	2	40	80	11,60	928,00
99	Suporte de piso Para extintor. CATMAT 350592: "Suporte De Extintor De Incendio Material: Aço. Altura: 34 CM. Largura: 19 CM Tipo: Redondo. Acabamento: Bicromati-	Unidade	9	6	22	10	X	X	X	X	47	69,99	3.289,53

	zado". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Suporte De Extintor 8 a 12kg CO2 / AP / PQS + Haste de Sinalização inclusa. Unidade.												
100	Touca. CATMAT 428622: "Touca Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno Modelo: Com Elástico Em Toda Volta Cor*: Sem Cor. Gramatura*: Cerca De 60 G/M2 Tamanho*: Único. Tipo Uso*: Descartável Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAIXA COM 100.	Embalagem com 100 unidades	165	6	105	150	8	X	4	30	468	17,80	8.330,40
101	Uniforme Restaurante. CATMAT 602175: "Uniforme Profissional Componentes: Calça, Blusa E Gorro Tamanho: Sob Medida. Cor: Camuflada Material: Tecido. Aplicação: Uniforme De Combate. Tipo: Alta Solidez Tipo li.". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Farda completa branca (Calça, blusa e gorro) Tamanho GG (Nº46) – Tecido: 100% Algodão KIT.	Unidade	X	X	30	X	8	X	X	50	88	190,00	16.720,00
102	Kit Para operador de motosserra e roçadeira. CATMAT 441220: "Capacete Segurança Material: Polietileno Alta Densidade Características Adicionais: Aba Frontal/Protetor Auditivo E Facial/Tipo li". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capacete em polietileno Para trabalhos florestais, com proteção auditiva ajustável. O capacete também contém viseira de rede metálica que é removível. A borda interior é ajustável. cores: branca, azul pastel, vermelha e amarela; material: polietileno; padrão: ABNT NBR 8221; cinta com absorvedor de suor, revestimentos em espuma. EPIs com certificado de aprovação (CA). Unidade.	Unidade	X	1	X	2	2	8	1	3	17	187,16	3.181,72
103	Capacete (Brigadista). CATMAT 290691:	Unidade	X	42	X	X	15	X	X	90	147	1.207,74	177.537,78

	"Capacete Segurança Material: 100% Fibra Aramida. Tipo Aba: Total Tipo Copa: Lisa. Cor: Preta. Aplicação: Combate A Incêndio Características Adicionais: Desenho Ergonômico, Viseira Em Policarbonato Com 3 Peso Aproximado: 1,50 KGF". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capacete de segurança Para proteção contra impactos, calor, chama e Para combate a incêndios estruturais em temperatura de aproximação de até 250 °C. Carneira tipo catraca de ajuste na Parte traseira Para moldar qualquer tamanho. Aba em toda sua lateral e frontal, tornando-se maior na Parte traseira Para evitar que produtos e água possam cair dentro da capa e nas costas. Jugular com ajuste. Viseira acoplada em policarbonato de 6 polegadas. Com aprovação e selo do Inmetro e Certificado de Aprovação (C.A.) Cor vermelho. TAM: U. Unidade.												
104	Luvas (Brigadista). CATMAT 269860: "Luva Segurança Material: Couro. Aplicação: Combate A Incêndio. Características Adicionais: Reforço Externo Na Palma E Polegar Espessura: 1 MM. Comprimento: 200 MM". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Luvas de proteção Para temperaturas, produtos líquidos e abrasivos. Confeccionada em Couro vaqueta, punho em multicamadas de malha de Para-aramida. Resistente à temperatura de até 250°C. Com certificado de aprovação (CA). TAM: U. Par.	Par	X	42	X	4	15	X	X	60	121	746,60	90.338,60
105	Capa e calça (Brigadista). 601259: "Vestutário Proteção Material: Tecido (37% De Polibenzimidazol, 58% De Para-Arami Tamanho: Sob Medida. Componentes: Capa E Calça. Tipo Uso: Combate Incêndio Urbano Cor: Diversas". DESCRIÇÃO COMPLE-	Unidade	X	42	X	4	15	X	X	30	91	4.302,26	391.505,66

	MENTAR: Capa 3/4 de segurança com faixas refletivas - Tecido de algodão e meta-aramida. Composta por três camadas internas sendo: barreira de vapor/umidade, barreira de calor, viscosse Para proporcionar conforto ao combatente. Fechamento frontal em zíper e velcro, ambos em material anti-chamas. Cabedal Para os polegares. Com certificado de aprovação. Unidade.												
106	Bota Para combate a incêndio (Brigadista). CATMAT: 482548: "Bota Segurança Material: Borracha Vulcanizada. Cor: Preta Tamanho: Sob Medida Tipo Cano: Médio Características Adicionais: Solado Em Borracha Antiderrapante". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Para uso no combate a incêndio, cor preta, resistência ao isolamento contra o calor e isolante elétrico. Biqueira interna em aço, palmilha de aço, camada isolante elétrica seParada do solado através de feltro isolante térmico. Possuir alças. Tamanhos de 34 ao 44. Certificado de Aprovação (CA). Par.	Par	X	42	X	4	15	X	X	30	91	654,90	59.595,90
107	Megafone (Sistema de aviso). CATMAT: 605860: "Megafone Material: Plástico Abs Tipo: De Mão Potência: 30 W. Voltagem: 12 V. Alcance: 600 M. Funções: Música/Gravação/Reprodução". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Megafone profissional com microfone embutido e bateria recarregável. Possuir efeito música e som de alerta (Sirene), possuir memória interna Para gravação, baixo nível de distorção e alça Para transporte. Alcance mínimo de 600 metros e potência de 35W. Unidade.	Unidade	X	3	2	X	2	2	1	5	15	246,94	3.704,10
108	Braçadeira de brim (Brigadista). (SOLICITAR CATMAT): PDM 14605 Vestuário Prote-	Unidade	X	42	X	X	15	X	X	X	57	28,99	1.652,43

	ção. Tipo: Braçadeira Material: Brim Tamanho: Único. Tipo uso: Brigada de incêndio Cor: Vermelho. Características adicionais: Emblema da brigada de incêndio. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.												
109	Colete (Brigadista). CATMAT: 476897: "Colete Identificação Material: Tecido. Tipo Tecido: Brim 100% Algodão Quantidade Bolsos: 2 Bolsos Inferiores. Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. Tamanho: Sob Medida". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Emblema da brigada de incêndio bordado no bolso do peito e a inscrição "brigada de incêndio" estampada em silk screen branco, nas costas (cor: vermelho). Unidade.	Unidade	X	42	15	X	15	X	X	30	102	95,00	9.690,00
110	Boné (Brigadista). CATMAT: 444505: "Boné Material Corpo: Brim. Material Regulador Abertura: Tecido Com Fivela / Fecho Metálico Modelo: Americano. Características Adicionais: Bordado, Conforme Modelo Do Órgão. Tamanho: Sob Medida". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COR: VERMELHO. Com emblema Brigada de Incêndio. Tamanho: Único. Unidade.	Unidade	X	42	X	X	15	X	X	60	117	39,49	4.620,33
111	Avental de Proteção com Protetor de Tireóide. CATMAT: 475750: "Protetor Radiológico Modelo: Avental Frente Longo E Ombro Material: Borracha Plumbífera Componente 1: C/ Protetor Tireóide. Proteção Tecido: Equivalência Frente E Tireóide 0,50, Costa 0,25 MM Adicional 1: Ajustável, Impermeável. Tamanhos: Adulto". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Avental de chumbo odontológico (plumbífero) Para proteção durante radiografia periapical. Ser fabricado em borracha plumbífera flexível com proteção na re-	Unidade	X	1	X	X	X	X	X	X	01	700,26	700,26

	gião da tireóide. Acabamento em nylon ou verniz impermeável e lavável; fechamento através de tiras cruzadas nas costas fixadas com velcro ou cintos confeccionados em nylon, elásticos nos cinturões. Cor (azul marinho, verde, cinza ou vinho). Com proteção de equivalência de 0,25 mmpb de chumbo no corpo e 0,50 mmpb na tireóide. Tamanho: 90 x 60 cm. Com registro do MS - Ministério da Saúde; Norma ABNT NBR IEC 61331-32004 e com CA. Certificado de Aprovação do MTE. Unidade.												
112	Protetor de Tireóide. CATMAT: 475724: Protetor Radiológico, Modelo: P/ Tireóide Material: Borracha Plumbífera, Proteção Tecido: Equivalência De 0,50 MM Adicional 1: Ajustável, Impermeável. Tamanhos: Adulto". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Protetor de tireóide plumbífero confeccionado em borracha plumbífera flexível, equivalência em chumbo de 0,50 mmpb; acabamento em nylon impermeável lavável; dimensões mínimas: largura 12 cm, comprimento 50 cm; com fecho em velcro ajustável na nuca sem costura externa; tamanho: adulto. Com registro do MS - Ministério da Saúde; Norma ABNT NBR IEC 61331-32004 e com CA. Certificado de Aprovação do MTE. Unidade.	Unidade	X	X	X	X	4	X	X	X	04	249,79	999,16
113	Óculos de Proteção Radiológica. CATMAT: 397946: "Material Armação: Acrílico Tipo Proteção: Frontal, Tipo Lente: Plumbífera Cor Lente: Incolor Aplicação: Proteção Plumbífera. Características Adicionais: Modelo D4, 0,75mm De Pb, Material Lente: Vidro Plumbífero". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Óculos com armação em acrílico e lentes de vidro plumbífero com espessura de 3,5 mm a 4,0 mm, com equivalência de	Unidade	X	1	X	X	X	X	X	1	02	940,54	1.881,08

	0,75 mmpb de chumbo. Acompanhado de estojo, pano Para limpeza e cordão Para evitar queda. Com registro do MS - Ministério da Saúde; Norma ABNT NBR IEC 61331-32004 e com CA. Certificado de Aprovação do MTE. Unidade.												
114	Sapato antiderrapante (totalmente fechado). CATMAT 408905: "Sapato Segurança Material: Termoplástico. Material Sola: Borracha Vulcanizada Antiderrapante Cor: Branco. Tamanho: 44. Características Adicionais: Unissex/Anatômico/Lavável/Palmilha Antimicrobiana. Tipo: Monobloco Fechado". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tamanho sob medida. Par.	Par	X	X	X	X	8	X	X	X	08	98,42	787,36
115	Cesto Para Transporte de Frascos Tipo 1. (SOLICITAR CATMAT): "Material Laboratório. Tipo: Cesto Para Transporte Material: Plástico. Dimensões: Cerca De 6 Frascos". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cesto Para transporte de frasco Para reagente químico. Desenvolvido Para maior segurança no transporte de produtos químicos e amostras de processo (no caso de quebra do frasco o cesto impede o vazamento da substância). Confeccionado em polipropileno branco soldado, com alça em PVC preto. Volume: 6 frascos x 1000ml. Unidade.	Unidade	6	1	9	5	X	6	2	X	29	299,30	8.679,70
116	Cesto Para Transporte de Frascos Tipo 2. (SOLICITAR CATMAT): "Material Laboratório. Tipo: Cesto Para Transporte Material: Plástico. Dimensões: Cerca De 6 Frascos". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cesto Para transporte de frasco Para reagente químico. Desenvolvido Para maior segurança no transporte de produtos químicos e amostras de processo (no caso de quebra	Unidade	6	1	9	1	X	6	X	5	28	296,29	8.296,12

	do frasco o cesto impede o vazamento da substância). Confeccionado em polipropileno branco soldado, com alça em PVC preto. Volume: 6 frascos x 500ml. Unidade.												
117	Cesto Para Transporte de Frascos Tipo 3. (SOLICITAR CATMAT): "Material Laboratório. Tipo: Cesto Para Transporte Material: Plástico. Dimensões: Cerca De 6 Frascos". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cesto Para transporte de frasco Para reagente químico. Desenvolvido Para maior segurança no transporte de produtos químicos e amostras de processo (no caso de quebra do frasco o cesto impede o vazamento da substância). Confeccionado em polipropileno branco soldado, com alça em PVC preto. Volume: 6 frascos x 250ml. Unidade.	Unidade	6	1	9	X	X	6	X	5	27	522,00	14.094,00
118	Creme Protetor - Luva Química (Tipo 1). CATMAT 439095: Creme Hidratante Composição: À Base De Petrolato E Glicerina. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tipo: Luva química. Grau de Proteção 1. Bisnaga de 200g. Unidade.	Unidade	X	1	X	X	10	X	X	X	11	10,87	119,57
119	Creme Protetor - Luva Química (Tipo 2). 605679: "Creme Hidratante Composição: À Base De Petrolato, Glicerina E Associações Características Adicionais*: Grau De Proteção 2". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tipo: Luva química. Creme Para proteção em processos onde se utiliza óleo, graxa, acetona, e substâncias que não contém água e derivados petroquímicos. Bisnaga ou pote com no mínimo 200 g Possuir CA (Certificado de Aprovação) válido. Unidade.	Unidade	5	1	X	X	10	X	X	X	16	22,17	354,72
120	Creme Protetor - Luva Química (Tipo 3). CATMAT 479909: "Creme Hidratante Composição: À Base De Petrolato, Glicerina	Unidade	X	1	X	5	10	50	X	X	66	11,02	727,32

	E Associações. Características Adicionais*: Grau De Proteção 3". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tipo: Luva química. Creme de proteção em processos onde se utiliza água, óleo, graxa, thinner, tinta a base de óleo, gasolina, óleo diesel, solventes. Bisnaga ou pote com no mínimo 200 g. Possuir CA (Certificado de Aprovação) válido. Unidade.												
121	Chapéu de Palha. CATMAT 604819: Vestuário Proteção Tipo: Chapéu. Material: Palha. Características Adicionais: Palha Dupla, Com Acabamento Nas Bordas, Aba 15 cm. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.	Unidade	X	2	100	6	20	50	20	160	358	31,50	11.277,00
122	Luz de emergência. CATMAT 428209: Luz Emergência Tipo Lâmpada: Led. Potência Lâmpada: 2 W. Tensão Alimentação: 127/220 V. Características Adicionais: Fusível Proteção Corrente E Carregador Bateria Aut Bateria: Recarregável, Autonomia 7h Cor: Branca. Tamanho: 212 X 112 X 108 MM Referência Fabricante: Golden. Material: Poliestireno Na Lateral E Tampa Acrílico Martelado Fluxo Luminoso: 600 LM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.	Unidade	6	1	50	X	11	X	9	70	147	26,35	3.873,45
123	Detector de fumaça. CATMAT 224360: Detector Fumaça Material: Plástico Abs. Tipo: Convencional Princípio Detecção: Óptico Área Proteção: 60 A 80 M2. Altura Máxima Instalação: 12 M Diâmetro: 99 MM Altura: 45 MM. Cor: Gelo. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.	Unidade	5	1	15	10	8	X	3	40	82	91,93	7.538,26
124	Cinta lombar. CATMAT 481609: Acessório Equipamento Segurança Tipo: Cinta Ergonomica Lombar Abdominal. Material: 70% Algodão, 08% Poliamida, 10% Poliéster, 02% Po- Aplicação: Proteção Individual	Unidade	5	1	X	X	7	X	X	X	13	45,00	585,00

	Características Adicionais: Tamanhos Variados Conforme Modelo Do Órgão. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade.												
125	Protetor Solar FPS 30. CATMAT: 405887: Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb. Fator Proteção: Fator 30. Forma Farmacêutica: Loção Cremosa. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Frasco 120ml. Unidade	Unidade	X	2	X	20	X	X	X	100	122	19,87	2.424,14
126	Protetor Solar FPS 50. CATMAT 405885: Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb. Fator Proteção: Fator 50. Forma Farmacêutica: Creme. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Frasco 120ml. Unidade.	Unidade	X	2	50	40	60	50	X	60	262	22,94	6.010,28
127	Protetor Solar FPS 100. CATMAT 405886: Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb. Fator Proteção: Fator 100. Forma Farmacêutica: Creme. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Frasco 120ml. Unidade.	Unidade	X	2	50	2	X	150	45	338	587	67,90	39.857,30
128	Guarda – Sol: CATMAT 312261. Material: Poliéster, material armação: alumínio, acabamento superficial, armação: pintura, diâmetro: 2,50 m. Padronagem: Liso. Características Adicionais: com manivela, tipo: ombrelone, cor armação: branca. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Com fator de proteção solar 100, altura: 2,10 m. Desmontável.	Unidade	8	3	25	10	X	20	11	15	92	248,94	22.902,48
Valor Total da Aquisição (R\$)												2.138.431,48	

Legenda:

CP: Campus Petrolina, **RT:** Reitoria, **CO:** Campus Ouricuri, **CPZR:** Campus Petrolina Zona Rural, **CF:** Campus Floresta, **CSMBV:** Campus Santa Maria da Boa Vista, **CST:** Campus Serra Talhada e **CS:** Campus Salgueiro

Petrolina - PE



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO

MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

REQUISIÇÃO MÍNIMA E MÁXIMA POR PEDIDO – REITORIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	TOTAL PREVISTO
3	Avental tipo 1 CATMAT 465842	Unidade	1	1	1
4	Avental tipo 2 CATMAT 339839	Unidade	1	1	1
5	Avental tipo 3 CATMAT 240136	Unidade	1	1	1
6	Avental tipo 4 CATMAT 321662	Unidade	1	1	1
7	Cone de sinalização CATMAT 477902	Unidade	2	2	2
12	Bota tipo 4 CATMAT 486212	Par	1	1	1
20	Calça tipo 1 CATMAT 349482	Unidade	1	1	1
25	Calçado de Segurança tipo Botina- com biqueira de aço CATMAT 486221	Par	1	1	1
26	Calçado de Segurança tipo Botina- sem biqueira de aço CATMAT 486220	Par	1	1	1



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO

27	Capuz belaclava anti-chama CATMAT 486439	Unidade	25	43	43
28	Capuz Boné Arabe CATMAT 415527	Unidade	1	1	1
29	Capacete tipo 1 CATMAT 384719	Unidade	1	1	1
30	Capacete tipo 2 CATMAT 441220	Unidade	1	1	1
31	Capacete tipo 3 CATMAT 362564	Unidade	1	1	1
32	Capacete tipo 4 CATMAT 484543	Unidade	1	1	1
34	Cinto de segurança abdominal CATMAT 430335	Unidade	1	1	1
35	Cinto de segurança eletricitista CATMAT 312067	Unidade	1	1	1
39	Conjunto Para câmara fria (Tipo 2) CATMAT 260485	Unidade	1	1	1
40	Dedeira CATMAT 602475	Caixa C/100 Unidades	1	1	1
41	EPI Para pulverizar CATMAT 318297	Unidade	1	1	1
43	Vestimenta de segurança Para eletricitista risco II CATMAT 418455	Unidade	1	1	1
45	Extintor tipo 2 CATMAT 399427	Unidade	2	2	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO

50	Fita de isolamento CATMAT 481049	Rolo	2	2	2
53	Jaleco Tipo 3 CATMAT 486222	Unidade	7	7	7
54	Jaleco Tipo 3 CATMAT 486224	Unidade	2	2	2
55	Luva tipo 1 CATMAT 392623	Par	1	1	1
56	Luva tipo 2 CATMAT 349490	Par	1	1	1
57	Luva tipo 3 CATMAT 387700	Par	1	1	1
59	Luva tipo 5 CATMAT 486639	Par	1	1	1
60	Luva tipo 6 CATMAT 486640	Par	1	1	1
61	Luva tipo 7 CATMAT 486638	Par	1	1	1
62	Luva tipo 8 CATMAT 357957	Par	1	1	1
63	Luva tipo 9 CATMAT 421064	Par	1	1	1
64	Luva tipo 10 CATMAT 397422	Par	1	1	1
65	Luva tipo 11 CATMAT 477578	Par	1	1	1



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO

66	Luva tipo 12 CATMAT 444081	Par	1	1	1
67	Luva tipo 13 CATMAT Para solicitação	Par	1	1	1
68	Luva tipo 14 CATMAT 222684	Par	1	1	1
69	Luva tipo 15 CATMAT 450516	Par	1	1	1
70	Luva tipo 16 CATMAT 287833	Par	1	1	1
71	Perneira de segurança. CATMAT 447115	Par	1	1	1
72	Talabarte em Y CATMAT 312070	Unidade	1	1	1
76	Macacão apícola CATMAT 314656	Peca	1	1	1
77	Mangote CATMAT Para solicitação PDM14605	Par	1	1	1
78	Máscara de solda CATMAT 269175	Unidade	1	1	1
79	Máscara tipo 1 CATMAT 307270	Caixa c/100 unidades	1	1	1
80	Máscara tipo 2 CATMAT 485533	Caixa c/100 unidades	5	9	9
81	Máscara tipo 3 CATMAT 455049	Unidade	1	1	1



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO

82	Óculos de proteção tipo 1 (lateral/frontal) CATMAT 335474	Unidade	5	5	5
83	Óculos de proteção tipo 2 (odontologia) CATMAT 312490	Unidade	1	1	1
84	Óculos de proteção tipo 3 (ampla visão) CATMAT 485733	Unidade	25	44	44
85	Placa "Piso Molhado" CATMAT 446290	Unidade	1	1	1
88	Protetor auricular TIPO I CATMAT 399937	Unidade	1	1	1
89	Protetor auricular TIPO II CATMAT 384283	Unidade	1	1	1
90	Protetor facial contra impactos de Partículas CATMAT 456249	Unidade	1	1	1
91	Pulseira Anti Estática CATMAT 440494	Unidade	1	1	1
92	Filtro químico tipo 1 CATMAT 461351	Unidade	1	1	1
93	Filtro químico tipo 2. CATMAT 266274	Unidade	1	1	1
94	Filtro mecânico CATMAT 377799	Unidade	1	1	1
95	Respirador e Purificador de Ar Tipo 1 CATMAT 349376	Unidade	1	1	1
96	Papel Absorvente Químico CATMAT 455964	Pacote C/100 unidades	1	1	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO

97	Sapato CATMAT 463963	Par	1	1	1
98	Suporte de Parede Para extintor CATMAT 476678	Unidade	1	1	1
99	Suporte de piso Para extintor CATMAT 350592	Unidade	6	6	6
100	Touca CATMAT 428622	Caixa c/100 unidades	4	6	6
102	Kit Para operador de motosserra e roçadeira CATMAT 441220	Kit	1	1	1
103	Capacete (Brigadista) CATMAT 290691	Unidade	25	42	42
104	Luvas (Brigadista) CATMAT 269860	Par	25	42	42
105	Capa e calça (Brigadista) 601259	Unidade	25	42	42
106	Bota Para combate a incêndio (Brigadista) 482548	Par	25	42	42
107	Megafone (Sistema de aviso) 605860	Unidade	3	3	3
108	Braçadeira de brim (Brigadista) (SOLICITAR CATMAT)PDM 14605	Unidade	25	42	42
109	Colete (Brigadista) 476897	Unidade	25	42	42
110	Bonê (Brigadista) 444505	Unidade	25	42	42



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO

111	Avental de Proteção com Protetor de Tireóide 475750	Unidade	1	1	1
114	Óculos de Proteção Radiológica 397946	Unidade	1	1	1
117	Cesto Para Transporte de Frascos Tipo 1 (SOLICITAR CATMAT)	Unidade	1	1	1
118	Cesto Para Transporte de Frascos Tipo 2 (SOLICITAR CATMAT)	Unidade	1	1	1
119	Cesto Para Transporte de Frascos Tipo 3 (SOLICITAR CATMAT)	Unidade	1	1	1
120	Creme Protetor - Luva Química (Tipo 1) CATMAT 439095	Unidade	1	1	1
121	Creme Protetor - Luva Química (Tipo 2) 605679	Unidade	1	1	1
122	Creme Protetor - Luva Química (Tipo 3) CATMAT 479909	Unidade	1	1	1
123	Chapéu de Palha CATMAT 604819	Unidade	1	1	1
124	Luz de emergência CATMAT 428209	Unidade	1	1	1
125	Detector de fumaça.CATMA T 224360	Unidade	1	1	1
126	Cinta lombar CATMAT 481609	Unidade	1	1	1



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO

127	Protetor Solar FPS 30 CATMAT 405887	Unidade	1	1	1
128	Protetor Solar FPS 50 CATMAT 405885	Unidade	2	2	2
129	Protetor Solar FPS 100 CATMAT 405886	Unidade	2	2	2
130	GUARDA-SOL - CATMAT 312261	Unidade	3	3	3

Valter de Araújo Lima
Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho
Reitoria - IFSertãoPE

REQUISIÇÃO MÍNIMA E MÁXIMA - MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - CAMPUS PETROLINA

Item	Descrição	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	Quantitativo Total
2	Armário tipo 2 CATMAT 463962Armário tipo 2 CATMAT 463962	1	3	3
3	Avental tipo 1 CATMAT 465842	6	67	67
4	Avental tipo 2 CATMAT 339839	6	67	67
5	Avental tipo 3 CATMAT 240136	10	107	107
6	Avental tipo 4 CATMAT 321662	1	5	5
7	Cone de sinalização CATMAT 477902	3	39	39
8	Barreira Para isolamento de áreas CATMAT 435867	3	34	34
14	Bota tipo 6 CATMAT 486214	1	5	5
18	Cadeado tipo 1 CATMAT 339785	5	50	50
19	Cadeado tipo 2 CATMAT 312856	7	77	77
25	Calçado de Segurança tipo Botina- com biqueira de aço CATMAT 486221	4	41	41
26	Calçado de Segurança tipo Botina- sem biqueira de aço CATMAT 486220	1	5	5
27	Capuz belaclava anti- chama CATMAT 486439	1	5	5
28	Capuz Boné Árabe CATMAT 415527	4	40	40
30	Capacete tipo 2 CATMAT 441220	10	140	140
31	Capacete tipo 3 CATMAT 362564	1	5	5
32	Capacete tipo 4 CATMAT 484543	1	5	5
34	Cinto de segurança abdominal CATMAT 430335	1	4	4
35	Cinto de segurança eletricista CATMAT 312067	1	2	2
36	Colar Cervical/Órtese CATMAT 455922	1	9	9
37	Colete CATMAT 405269	1	2	2

38	Conjunto Para câmara fria (Tipo 1) CATMAT 260484	1	3	3
40	Dedeira CATMAT 602475	1	2	2
41	EPI Para pulverizar CATMAT 318297	1	9	9
43	Vestimenta de segurança Para eletricista risco II CATMAT 418455	1	2	2
44	Extintor tipo 1 CATMAT 476677	1	3	3
45	Extintor tipo 2 CATMAT 399427	1	3	3
46	Extintor tipo 3 CATMAT 427902	1	5	5
47	Extintor tipo 4 CATMAT 456372	1	9	9
48	Extintor tipo 5 CATMAT 391642	1	4	4
49	Fita Antiderrapante CATMAT 443742	1	9	9
50	Fita de isolamento CATMAT 481049	4	43	43
53	Jaleco Tipo 3 CATMAT 486222	3	30	30
54	Jaleco Tipo 3 CATMAT 486224	3	30	30
56	Luva tipo 2 CATMAT 349490	4	40	40
57	Luva tipo 3 CATMAT 387700	100	1491	1491
58	Luva tipo 4 CATMAT 471345	10	162	162
59	Luva tipo 5 CATMAT 486639	1	4	4
60	Luva tipo 6 CATMAT 486640	1	3	3
61	Luva tipo 7 CATMAT 486638	1	13	13
62	Luva tipo 8 CATMAT 357957	5	65	65
64	Luva tipo 10 CATMAT 397422	30	312	312
65	Luva tipo 11 CATMAT 477578	3	30	30
66	Luva tipo 12 CATMAT 444081	1	6	6
69	Luva tipo15 CATMAT 450516	3	30	30
70	Luva tipo 16 CATMAT 287833	3	30	30
72	Talabarte em Y CATMAT 312070	1	5	5

73	Banqueta isolante CATMAT Para solicitação	1	5	5
78	Máscara de solda CATMAT 269175	1	5	5
79	Máscara tipo 1 CATMAT 307270	8	85	85
80	Máscara tipo 2 CATMAT 485533	1	8	8
81	Máscara tipo 3 CATMAT 455049	1	5	5
82	Óculos de proteção tipo 1 (lateral/frontal) CATMAT 335474	3	35	35
84	Óculos de proteção tipo 3 (ampla visão) CATMAT 485733	4	40	40
85	Placa "Piso Molhado" CATMAT 446290	1	10	10
86	Placa Para identificação de extintores de incêndio CATMAT 481983	1	16	16
88	Protetor auricular TIPO I CATMAT 399937	20	266	266
89	Protetor auricular TIPO II CATMAT 384283	1	11	11
90	Protetor facial contra impactos de Partículas CATMAT 456249	1	5	5
91	Pulseira Anti Estática CATMAT 440494	1	10	10
92	Filtro químico tipo 1 CATMAT 461351	1	15	15
93	Filtro químico tipo 2. CATMAT 266274	2	25	25
94	Filtro mecânico CATMAT 377799	1	10	10
95	Respirador e Purificador de Ar Tipo 1 CATMAT 349376	1	5	5
96	Papel Absorvente Químico CATMAT455964	7	70	70
98	Suporte de Parede Para extintor CATMAT 476678	1	10	10
99	Suporte de piso Para extintor CATMAT 350592	1	9	9
100	Touca CATMAT 428622	10	165	165
115	Cesto Para Transporte de Frascos Tipo 1 (SOLICITAR CATMAT)	1	6	6
116	Cesto Para Transporte de Frascos Tipo 2 (SOLICITAR CATMAT)	1	6	6

117	Cesto Para Transporte de Frascos Tipo 3 (SOLICITAR CATMAT)	1	6	6
119	Creme Protetor - Luva Química (Tipo 2) 605679	1	5	5
122	Luz de emergência CATMAT 428209	1	6	6
123	Detector de fumaça. CATMAT 224360	1	5	5
124	Cinta lombar CATMAT 481609	1	5	5
128	GUARDA-SOL - CATMAT 312261	1	8	8

Petrolina-PE, 06 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **REINALDO DE SOUZA DANTAS**
 Data: 06/02/2026 15:16:03-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REINALDO DE SOUZA DANTAS
Coordenador de Compras e Planejamento
IFSertãoPE - Campus Petrolina

REQUISIÇÃO MÍNIMA E MÁXIMA - MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - CAMPUS CPZR

Item	Descrição	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	Quantitativo Total
2	Armário tipo 2 CATMAT 463962Armário tipo 2 CATMAT 463962	1	2	2
3	Avental tipo 1 CATMAT 465842	1	2	2
4	Avental tipo 2 CATMAT 339839	10	38	38
5	Avental tipo 3 CATMAT 240136	20	98	98
6	Avental tipo 4 CATMAT 321662	1	2	2
7	Cone de sinalização CATMAT 477902	10	30	30
8	Barreira Para isolamento de áreas CATMAT 435867	4	10	10
9	Bota tipo 1 CATMAT 486445	02	06	06
10	Bota tipo 2 CATMAT 486210	02	13	13
11	Bota tipo 3 CATMAT 486211	02	10	10
12	Bota tipo 4 CATMAT 486212	01	04	04
13	Bota tipo 5 CATMAT 486213	01	04	04
14	Bota tipo 6 CATMAT 486214	04	14	14
18	Cadeado tipo 1 CATMAT 339785	5	25	25

19	Cadeado tipo 2 CATMAT 312856	06	32	32
20	Calça tipo 1 CATMAT 349482	01	02	02
21	Calça tipo 2 CATMAT 486447	01	02	02
22	Calça tipo 3 CATMAT 486448	01	02	02
23	Calça tipo 4 CATMAT 486218	01	02	02
24	Calça tipo 5 CATMAT 486219	02	10	10
25	Calçado de Segurança tipo Botina com biqueira de aço CATMAT 486221	02	10	10
28	Capuz Boné Arabe CATMAT 415527	10	36	36
33	Chuveiro CATMAT 443713	1	01	01
34	Cinto de segurança abdominal CATMAT 430335	1	03	03
35	Cinto de segurança eletricista CATMAT 312067	1	03	03

38	Conjunto Para câmara fria (Tipo 1) CATMAT 260484	1	07	07
39	Conjunto Para câmara fria (Tipo 2) CATMAT 260485	01	02	02
40	Dedeira CATMAT 602475	1	04	04
41	EPI Para pulverizar CATMAT 318297	04	12	12

43	Vestimenta de segurança Para eletricista risco II CATMAT 418455	1	01	01
44	Extintor tipo 1 CATMAT 476677	02	10	10
45	Extintor tipo 2 CATMAT 399427	02	22	22
46	Extintor tipo 3 CATMAT 427902	1	10	10
47	Extintor tipo 4 CATMAT 456372	1	05	05
48	Extintor tipo 5 CATMAT 391642	05	20	20
50	Fita de isolamento CATMAT 481049	4	24	24
51	Jaleco Tipo 1 CATMAT 477100	02	08	08
52	Jaleco Tipo 2 CATMAT 463863	05	30	30
53	Jaleco Tipo 3 CATMAT 486222	05	26	26
54	Jaleco Tipo 3 CATMAT 486224	06	19	19
56	Luva tipo 2 CATMAT 349490	04	16	16
57	Luva tipo 3 CATMAT 387700	35	70	70
58	Luva tipo 4 CATMAT 471345	50	185	185
59	Luva tipo 5 CATMAT 486639	01	06	06
61	Luva tipo 7 CATMAT 486638	05	22	22
62	Luva tipo 8 CATMAT 357957	01	05	05
63	Luva tipo 9 CATMAT 421064	20	106	106

64	Luva tipo 10 CATMAT 397422	20	118	118
65	Luva tipo 11 CATMAT 477578	05	36	36
66	Luva tipo 12 CATMAT 444081	05	14	14
67	Luva tipo 13 CATMAT Para solicitação	01	01	01
68	Luva tipo 14 CATMAT 222684	04	14	14
69	Luva tipo15 CATMAT 450516	30	468	468
70	Luva tipo 16 CATMAT 287833	05	27	27
71	Perneira de segurança. CATMAT 447115	02	10	10
72	Talabarte em Y CATMAT 312070	1	01	01

74	Escada de fibra de vidro extensível CATMAT 323890	02	06	06
78	Máscara de solda CATMAT 269175	1	03	03
79	Máscara tipo 1 CATMAT 307270	20	170	170
80	Máscara tipo 2 CATMAT 485533	05	21	21
82	Óculos de proteção tipo 1 (lateral/frontal) CATMAT 335474	20	75	75
84	Óculos de proteção tipo 3 (ampla visão) CATMAT 485733	4	10	10
86	Placa Para identificação de extintores de incêndio CATMAT 481983	1	02	02
88	Protetor auricular TIPO I CATMAT 399937	20	102	102

89	Protetor auricular TIPO II CATMAT 384283	04	10	10
90	Protetor facial contra impactos de Partículas CATMAT 456249	04	10	10
92	Filtro químico tipo 1 CATMAT 461351	02	25	25
93	Filtro químico tipo 2. CATMAT 266274	2	10	10
94	Filtro mecânico CATMAT 377799	1	06	06
95	Respirador e Purificador de Ar Tipo 1 CATMAT 349376	1	05	05
96	Papel Absorvente Químico CATMAT455964	7	21	21
97	Sapato CATMAT 463963	02	10	10
99	Suporte de piso Para extintor CATMAT 350592	1	10	10
100	Touca CATMAT 428622	10	150	150
102	Kit Para operador de motosserra e roçadeira CATMAT 441220	01	02	02
104	Luvas (Brigadista) CATMAT 269860	1	04	04
105	Capa e calça (Brigadista) 601259	1	04	04
106	Bota Para combate a incêndio (Brigadista) 482548	01	04	04

117	Cesto Para Transporte de Frascos Tipo 3 (SOLICITAR CATMAT)	1	05	05
118	Cesto Para Transporte de Frascos Tipo 2	1	01	01

	(SOLICITAR CATMAT)			
122	Luz de emergência CATMAT 428209	1	05	05
123	Chapéu de Palha CATMAT 604819	1	06	06
125	Detector de fumaça. CATMAT 224360	1	10	10
127	Protetor Solar FPS 30 CATMAT 405887	02	20	20
128	Protetor Solar FPS 50 CATMAT 405885	05	40	40
129	Protetor Solar FPS 100 CATMAT 405886	01	02	02
130	GUARDA-SOL - CATMAT 312261	01	10	10

Petrolina-PE, 11 de fevereiro de 2026.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

REQUISIÇÃO MÍNIMA E MÁXIMA

Item	Descrição	Mínimo	Máximo	Total
1	Armário tipo 1 CATMAT 234209	1	2	2
3	Avental tipo 1 CATMAT 465842	5	30	70
4	Avental tipo 2 CATMAT 339839	10	40	140
7	Cone de sinalização CATMAT 477902	5	20	50
8	Barreira Para isolamento de áreas CATMAT 435867	2	5	10
9	Bota tipo 1 CATMAT 486445	5	15	45
10	Bota tipo 2 CATMAT 486210	5	10	35
11	Bota tipo 3 CATMAT 486211	5	10	15
12	Bota tipo 4 CATMAT 486212	5	10	51
13	Bota tipo 5 CATMAT 486213	5	10	60
14	Bota tipo 6 CATMAT 486214	5	10	30
15	Bota tipo 7 CATMAT 486215	5	10	30
16	Bota tipo 8 CATMAT 486216	5	10	30
17	Bota tipo 9 CATMAT 487341	5	10	15
18	Cadeado tipo 1 CATMAT 339785	2	5	10
19	Cadeado tipo 2 CATMAT 312856	2	5	10
25	Calçado de Segurança tipo Botina- com	5	15	52



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	biqueira de aço CATMAT 486221			
28	Capuz Boné Arabe CATMAT 415527	5	8	12
34	Cinto de segurança abdominal CATMAT 430335	1	2	2
35	Cinto de segurança eletricista CATMAT 312067	1	2	2
41	EPI Para pulverizar CATMAT 318297	5	10	22
42	Etiqueta de Segurança CATMAT 481052	2	5	10
44	Extintor tipo 1 CATMAT 476677	1	3	3
45	Extintor tipo 2 CATMAT 399427	1	3	3
46	Extintor tipo 3 CATMAT 427902	1	3	3
47	Extintor tipo 4 CATMAT 456372	1	3	3
48	Extintor tipo 5 CATMAT 391642	1	5	10
49	Fita Antiderrapante CATMAT 443742	2	5	14
50	Fita de isolamento CATMAT 481049	5	20	64
51	Jaleco Tipo 1 CATMAT 477100	20	50	165
53	Jaleco Tipo 3 CATMAT 486222	20	50	155
54	Jaleco Tipo 3 CATMAT 486224	10	20	20
55	Luva tipo 1 CATMAT 392623	5	10	20
56	Luva tipo 2 CATMAT 34949	2	5	5
57	Luva tipo 3 CATMAT 387700	10	30	70
58	Luva tipo 4 CATMAT 471345	10	30	70
59	Luva tipo 5 CATMAT 486639	2	5	5
60	Luva tipo 6 CATMAT 486640	2	5	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

61	Luva tipo 7 CATMAT 486638	2	5	5
62	Luva tipo 8 CATMAT 357957	5	10	10
63	Luva tipo 9 CATMAT 421064	5	10	40
64	Luva tipo 10 CATMAT 397422	10	20	73
65	Luva tipo 11 CATMAT 477578	10	20	35
66	Luva tipo 12 CATMAT 444081	10	22	22
68	Luva tipo 14 CATMAT 222684	1	2	2
69	Luva tipo 15 CATMAT 450516	5	15	27
71	Perneira de segurança. CATMAT 447115	5	20	35
76	Macacão apícola CATMAT 314656	5	15	30
79	Máscara tipo 1 CATMAT 307270	30	60	129
80	Máscara tipo 2 CATMAT 485533	5	10	21
82	Óculos de proteção tipo 1 (lateral/frontal) CATMAT 335474	40	80	270
85	Placa "Piso Molhado" CATMAT 446290	2	5	5
86	Placa Para identificação de extintores de incêndio CATMAT 481983	5	10	15
88	Protetor auricular TIPO I CATMAT 399937	20	30	50
89	Protetor auricular TIPO II CATMAT 384283		50	50
90	Protetor facial contra impactos de Partículas CATMAT 456249	2	6	6
92	Filtro químico tipo 1 CATMAT 461351	5	10	10
93	Filtro químico tipo 2. CATMAT 266274	5	10	10
95	Respirador e Purificador de	1	2	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	Ar Tipo 1 CATMAT 349376			
96	Papel Absorvente Químico CATMAT 455964	10	20	38
98	Suporte de Parede Para extintor CATMAT 476678	5	15	15
99	Suporte de piso Para extintor CATMAT 350592	5	15	22
100	Touca CATMAT 428622	35	50	105
101	Uniforme Restaurante CATMAT 602175	10	30	30
107	Megafone (Sistema de aviso) 605860	1	2	2
109	Colete (Brigadista) 476897	5	15	15
117	Cesto Para Transporte de Frascos Tipo 1 (SOLICITAR CATMAT)	3	9	9
118	Cesto Para Transporte de Frascos Tipo 2 (SOLICITAR CATMAT)	3	9	9
119	Cesto Para Transporte de Frascos Tipo 3 (SOLICITAR CATMAT)	3	9	9
123	Chapéu de Palha CATMAT 604819	40	80	100
124	Luz de emergência CATMAT 428209	5	20	50
125	Detector de fumaça. CATMAT 224360	5	10	15
128	Protetor Solar FPS 50 CATMAT 405885	10	20	50
129	Protetor Solar FPS 100 CATMAT 405886	10	20	50
130	GUARDA-SOL - CATMAT 312261	5	15	25

WILLAME CUSTODIO
DIAS:03621556311

Assinado de forma digital por WILLAME
CUSTODIO DIAS:03621556311
Dados: 2026.02.10 16:47:03 -03'00'

Willame Custódio Dias
Departamento de Administração e Planejamento
IFSertãoPE Campus Ouricuri

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Material de Proteção e Segurança
Requisição Mínima e Máxima

Item	Descrição	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
5	Avental tipo 3 CATMAT 240136	2	10	10
7	Cone de sinalização CATMAT 477902	5	20	20
9	Bota tipo 1 CATMAT 486445	3	15	15
10	Bota tipo 2 CATMAT 486210	3	15	15
11	Bota tipo 3 CATMAT 486211	3	15	15
12	Bota tipo 4 CATMAT 486212	5	20	20
13	Bota tipo 5 CATMAT 486213	2	10	10
14	Bota tipo 6 CATMAT 486214	2	10	10
15	Bota tipo 7 CATMAT 486215	2	8	8
16	Bota tipo 8 CATMAT 486216	1	5	5
18	Cadeado tipo 1 CATMAT 339785	5	20	20
19	Cadeado tipo 2 CATMAT 312856	5	20	20
25	Calçado de Segurança tipo Botina- com biqueira de aço CATMAT 486221	5	40	40
26	Calçado de Segurança tipo Botina- sem biqueira de aço CATMAT 486220	2	8	8
28	Capuz Boné Arabe CATMAT 415527	20	200	200
30	Capacete tipo 2 CATMAT 441220	10	100	100
41	EPI Para pulverizar CATMAT 318297	2	8	8
46	Extintor tipo 3 CATMAT 427902	1	6	6
50	Fita de isolamento CATMAT 481049	2	12	12
51	Jaleco Tipo 1 CATMAT 477100	5	40	40
52	Jaleco Tipo 2 CATMAT 463863	2	10	10
53	Jaleco Tipo 3 CATMAT 486222	10	70	70
54	Jaleco Tipo 3 CATMAT 486224	5	30	30
55	Luva tipo 1 CATMAT 392623	5	40	40
56	Luva tipo 2 CATMAT 349490	5	30	30
57	Luva tipo 3 CATMAT 387700	5	50	50
59	Luva tipo 5 CATMAT 486639	2	10	10
66	Luva tipo 12 CATMAT 444081	2	10	10
71	Perneira de segurança. CATMAT 447115	4	20	20
72	Talabarte em Y CATMAT 312070	1	5	5
74	Escada de fibra de vidro extensível CATMAT 323890	1	3	3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

76	Macacão apícola CATMAT 314656	5	43	43
79	Máscara tipo 1 CATMAT 307270	4	20	20
80	Máscara tipo 2 CATMAT 485533	2	10	10
82	Óculos de proteção tipo 1 (lateral/frontal) CATMAT 335474	5	40	40
84	Óculos de proteção tipo 3 (ampla visão) CATMAT 485733	5	41	41
88	Protetor auricular TIPO I CATMAT 399937	10	90	90
89	Protetor auricular TIPO II CATMAT 384283	5	45	45
90	Protetor facial contra impactos de Partículas CATMAT 456249	4	16	16
91	Pulseira Anti Estática CATMAT 440494	1	2	2
102	Kit Para operador de motosserra e roçadeira CATMAT 441220	2	8	8
107	Megafone (Sistema de aviso) 605860	1	2	2
117	Cesto Para Transporte de Frascos Tipo 1 (SOLICITAR CATMAT)	1	6	6
118	Cesto Para Transporte de Frascos Tipo 2 (SOLICITAR CATMAT)	1	6	6
119	Cesto Para Transporte de Frascos Tipo 3 (SOLICITAR CATMAT)	1	6	6
122	Creme Protetor - Luva Química (Tipo 3) CATMAT 479909	5	50	50
123	Chapéu de Palha CATMAT 604819	5	50	50
128	Protetor Solar FPS 50 CATMAT 405885	5	50	50
129	Protetor Solar FPS 100 CATMAT 405886	10	150	150
130	GUARDA-SOL - CATMAT 312261	4	20	20

Documento assinado digitalmente



JANDUI SALES DE SOUZA
Data: 09/02/2026 17:25:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jandui Sales de Souza
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
IFSertãoPE - CSMBV



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
CAMPUS FLORESTA

Aquisição de Materiais de proteção e segurança

Requisição mínima e máxima

Item	Descrição	Mínimo	Máximo	Total
4	Avental tipo 2 CATMAT 339839	2	2	2
5	Avental tipo 3 CATMAT 240136	6	18	18
6	Avental tipo 4 CATMAT 321662	1	1	1
9	Bota tipo 1 CATMAT 486445	2	5	5
12	Bota tipo 4 CATMAT 486212	2	5	5
16	Bota tipo 8 CATMAT 486216	1	1	1
21	Calça tipo 2 CATMAT 486447	2	4	4
22	Calça tipo 3 CATMAT 486448	2	8	8
23	Calça tipo 4 CATMAT 486218	2	4	4
24	Calça tipo 5 CATMAT 486219	2	16	16
25	Calçado de Segurança tipo Botina- com biqueira de aço CATMAT 486221	4	14	14
26	Calçado de Segurança tipo Botina- sem biqueira de aço CATMAT 486220	4	14	14
27	Capuz belaclava anti-chama CATMAT 486439	4	17	17
28	Capuz Boné Arabe CATMAT 415527	4	10	10
30	Capacete tipo 2 CATMAT 441220	5	15	15
31	Capacete tipo 3 CATMAT 362564	5	15	15
33	Chuveiro CATMAT 443713	1	2	2
34	Cinto de segurança abdominal CATMAT 430335	1	2	2
35	Cinto de segurança eletrícista CATMAT 312067	1	2	2
36	Colar Cervical/Órtese CATMAT 455922	1	2	2
41	EPI Para pulverizar CATMAT 318297	2	6	6

45	Extintor tipo 2 CATMAT 399427	1	1	1
46	Extintor tipo 3 CATMAT 427902	2	11	11
51	Jaleco Tipo 1 CATMAT 477100	2	15	15
53	Jaleco Tipo 3 CATMAT 486222	2	6	6
54	Jaleco Tipo 3 CATMAT 486224	2	10	10
56	Luva tipo 2 CATMAT 349490	4	20	20
59	Luva tipo 5 CATMAT 486639	1	2	2
61	Luva tipo 7 CATMAT 486638	1	2	2
62	Luva tipo 8 CATMAT 357957	5	20	20
63	Luva tipo 9 CATMAT 421064	5	20	20
64	Luva tipo 10 CATMAT 397422	1	4	4
66	Luva tipo 12 CATMAT 444081	1	2	2
67	Luva tipo 13 CATMAT Para solicitação	2	17	17
68	Luva tipo 14 CATMAT 222684	2	23	23
69	Luva tipo15 CATMAT 450516	2	20	20
70	Luva tipo 16 CATMAT 287833	2	20	20
71	Perneira de segurança. CATMAT 447115	2	14	14
72	Talabarte em Y CATMAT 312070	1	2	2
73	Banqueta isolante CATMAT Para solicitação	1	2	2
74	Escada de fibra de vidro extensível CATMAT 323890	1	1	1
75	Manga de borracha isolante elétrico CATMAT 449496	1	4	4
78	Máscara de solda CATMAT 269175	1	1	1
79	Máscara tipo 1 CATMAT 307270	1	12	12
81	Máscara tipo 3 CATMAT 455049	1	12	12
82	Óculos de proteção tipo 1 (lateral/frontal) CATMAT 335474	5	43	43
84	Óculos de proteção tipo 3 (ampla visão) CATMAT 485733	5	15	15
86	Placa Para identificação de extintores de incêndio CATMAT 481983	4	34	34
87	Prancha imobilizadora CATMAT 430535	1	2	2
88	Protetor auricular TIPO I CATMAT 399937	2	28	28
92	Filtro químico tipo 1 CATMAT 461351	1	2	2
94	Filtro mecânico CATMAT 377799	1	2	2
95	Respirador e Purificador de Ar Tipo 1 CATMAT 349376	1	2	2
96	Papel Absorvente Químico CATMAT 455964	1	2	2

98	Suporte de Parede Para extintor CATMAT 476678	2	12	12
100	Touca CATMAT 428622	2	8	8
101	Uniforme Restaurante CATMAT 602175	2	8	8
102	Kit Para operador de motosserra e roçadeira CATMAT 441220	1	2	2
103	Capacete (Brigadista) CATMAT 290691	2	15	15
104	Luvras (Brigadista) CATMAT 269860	2	15	15
105	Capa e calça (Brigadista) 601259	2	15	15
106	Bota Para combate a incêndio (Brigadista) 482548	2	15	15
107	Megafone (Sistema de aviso) 605860	1	2	2
108	Braçadeira de brim (Brigadista) (SOLICITAR CATMAT)	1	15	15
109	Colete (Brigadista) 476897	2	15	15
110	Boné (Brigadista) 444505	2	15	15
113	Protetor de Tireóide 475724	2	4	4
116	Sapato antiderrapante (totalmente fechado) CATMAT 408905	2	8	8
120	Creme Protetor - Luva Química (Tipo 1) CATMAT 439095	2	10	10
121	Creme Protetor - Luva Química (Tipo 2) 605679	2	10	10
122	Creme Protetor - Luva Química (Tipo 3) CATMAT 479909	2	10	10
123	Chapéu de Palha CATMAT 604819	4	20	20
124	Luz de emergência CATMAT 428209	2	11	11
125	Detector de fumaça. CATMAT 224360	2	8	8
126	Cinta lombar CATMAT 481609	2	7	7
128	Protetor Solar FPS 50 CATMAT 405885	4	60	60

Rafael Bruno
Bandeira de
Sousa:0179
0470358

Assinado digitalmente por Rafael Bruno
Bandeira de Sousa:01790470358
ND: CN=Rafael Bruno Bandeira de
Sousa:01790470358, OU=,
IF-SERTAOPE - Instituto Federal do
Sertão Pernambucano, O=ICPEdu, C=BR
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização:
Data: 2026.02.09 16:50:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Material de Proteção e Segurança

Requisição Mínima e Máxima

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade Total
1	Armário tipo 1 CATMAT 234209	Unidade	1	2	2
2	Armário tipo 2 CATMAT 463962	Unidade	1	2	2
5	Avental tipo 3 CATMAT 240136	Unidade	2	5	5
6	Avental tipo 4 CATMAT 321662	Unidade	2	2	4
7	Cone de sinalização CATMAT 477902	Unidade	4	10	20
8	Barreira Para isolamento de áreas CATMAT 43586	Unidade	2	10	10
9	Bota tipo 1 CATMAT 486445	par	2	5	5
18	Cadeado tipo 1 CATMAT 339785	Unidade	4	10	10
28	Capuz Boné Arabe CATMAT 415527	Unidade	15	30	70
30	Capacete tipo 2 CATMAT 441220	Unidade	15	35	76
33	Chuveiro CATMAT 44371	Unidade	1	1	1
34	Cinto de segurança	Unidade	1	5	5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	abdominal CATMAT 430335				
35	Cinto de segurança eletricista CATMAT 312067	Unidade	1	12	2
42	Etiqueta de Segurança CATMAT 481052	Unidade	10	20	20
45	Extintor tipo 2 CATMAT 399427	Unidade	1	4	4
46	Extintor tipo 3 CATMAT 427902	Unidade	1	1	1
49	Fita Antiderrapante CATMAT 443742	Rolo Unidade	2	6	6
50	Fita de isolamento CATMAT 481049	Unidade	1	1	1
52	Jaleco Tipo 2 CATMAT 463863	Unidade	10	20	20
53	Jaleco Tipo 3 CATMAT 48622	Unidade	15	30	30
54	Jaleco Tipo 3 CATMAT 486224	Unidade	10	15	15
56	Luva tipo 2 CATMAT 349490	par	15	30	30
57	Luva tipo 3 CATMAT 387700	par	4	10	10
60	Luva tipo 6 CATMAT 486640	par	10	20	20
61	Luva tipo 7 CATMAT 486638	par	2	7	7
62	Luva tipo 8 CATMAT	par	15	50	50

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	357957				
65	Luva tipo 11 CATMAT 477578	par	10	30	30
69	Luva tipo 15 CATMAT 450516	par	14	40	40
72	Talabarte em Y CATMAT 312070	Unidade	1	1	1
74	Escada de fibra de vidro extensível CATMAT 323890	Unidade	1	2	2
78	Máscara de solda CATMAT 269175	Unidade	1	2	2
79	Máscara tipo 1 CATMAT 307270	Caixa com 100 unidades	1	5	5
80	Máscara tipo 2 CATMAT 485533	Caixa com 100 unidades	1	5	5
82	Óculos de proteção tipo 1 (lateral/frontal) CATMAT 335474	Unidade	35	100	100
85	Placa "Piso Molhado" CATMAT 446290	Unidade	2	10	10
88	Protetor auricular TIPO I CATMAT 399937	Unidade	35	200	200
89	Protetor auricular TIPO II CATMAT 384283	Unidade	10	42	42
96	Papel Absorvente Químico CATMAT 455964	Pacote com 100 unidades.	15	30	30

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

98	Suporte de Parede Para extintor CATMAT 476678	Unidade	1	2	2
100	Touca CATMAT 428622	Caixa com 100	1	4	4
102	Kit Para operador de motosserra e roçadeira CATMAT 441220	Unidade	1	1	1
107	Megafone (Sistema de aviso) 605860	Unidade	1	1	1
115	Cesto Para Transporte de Frascos Tipo 1 (SOLICITAR CATMAT)	Unidade	1	2	2
121	Chapéu de Palha CATMAT 604819	Unidade	10	20	20
122	Luz de emergência CATMAT 428209	Unidade	2	9	9
123	Detector de fumaça. CATMAT 224360	Unidade	3	3	3
127	Protetor Solar FPS 100 CATMAT 405886	Unidade	12	45	45
128	GUARDA-SOL CATMAT 312261	Unidade	2	11	11



Documento assinado digitalmente
ELENILSON NOBRE VERAS
 Data: 08/02/2026 15:44:00-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elenilson Nobre Veras
 Chefe de Administração e Planejamento
 Campus Serra Talhada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETO: Aquisição de Materiais de Proteção e Segurança

QUANTIDADE MÍNIMA E MÁXIMA DA ENTREGA E REGIME DE ENTREGA

Unidade: Campus Salgueiro						
Item	Descrição/ Especific. - CATMAT	Unidade De Medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total	Regime de Entrega
1	Armário tipo 1, CATMAT 234209	Und	1	3	3	Por demanda
2	Armário tipo 2, CATMAT 463962	Und	1	1	1	
7	Cone de sinalização, CATMAT 477902	Und	6	46	46	
8	Barreira Para isolamento de áreas, CATMAT 435867	Und	10	10	10	
9	Bota tipo 1, CATMAT 486445	Und	10	120	120	
10	Bota tipo 2, CATMAT 486210	Und	10	50	50	
11	Bota tipo 3, CATMAT 486211	Und	10	77	77	
12	Bota tipo 4, CATMAT 486212	Und	10	86	86	
13	Bota tipo 5, CATMAT 486213	Und	10	85	85	
14	Bota tipo 6, CATMAT 486214	Und	10	50	50	
15	Bota tipo 7, CATMAT 486215	Und	10	50	50	
16	Bota tipo 8, CATMAT 486216	Und	10	68	68	
17	Bota tipo 9, CATMAT 487341	Und	10	67	67	
18	Cadeado tipo 1, CATMAT 339785	Und	4	8	8	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

19	Cadeado tipo 2, CATMAT 312856	Und	4	4	4
28	Capuz Boné Arabe, CATMAT 415527	Und	321	321	321
30	Capacete tipo 2, CATMAT 441220	Und	50	50	50
33	Chuveiro, CATMAT 443713	Und	2	2	2
41	EPI Para pulverizar, CATMAT 318297	Und	4	4	4
42	Etiqueta de Segurança, CATMAT 481052	Und	4	164	164
44	Extintor tipo 1, CATMAT 476677	Und	1	3	3
45	Extintor tipo 2, CATMAT 399427	Und	1	5	5
46	Extintor tipo 3, CATMAT 427902	Und	1	2	2
47	Extintor tipo 4, CATMAT 456372	Und	1	2	2
48	Extintor tipo 5, CATMAT 391642	Und	1	3	3
49	Fita Antiderrapante CATMAT 443742	Und	2	12	12
50	Fita de isolamento CATMAT 481049	Und	10	30	30
51	Jaleco Tipo 1, CATMAT 477100	Und	50	110	110
52	Jaleco Tipo 2, CATMAT 463863	Und	1	1	1
53	Jaleco Tipo 3, CATMAT 486222	Und	15	65	65
54	Jaleco Tipo 3, CATMAT 486224	Und	7	72	72
55	Luva tipo 1, CATMAT 392623	Und	30	80	80
56	Luva tipo 2, CATMAT 349490	Und	50	110	110
57	Luva tipo 3, CATMAT 387700	Und	5	55	55
58	Luva tipo 4, CATMAT 471345	Und	50	50	50
61	Luva tipo 7, CATMAT 486638	Und	5	5	5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

62	Luva tipo 8, CATMAT 357957	Und	5	65	65
64	Luva tipo 10, CATMAT 397422	Und	1	1	1
65	Luva tipo 11, CATMAT 477578	Und	100	100	100
69	Luva tipo 15, CATMAT 450516	Und	5	5	5
70	Luva tipo 16, CATMAT 287833	Und	5	5	5
71	Perneira de segurança, CATMAT 447115	Und	3	141	141
74	Escada de fibra de vidro extensível, CATMAT 323890	Und	1	3	3
76	Macacão apícola CATMAT 314656	Und	20	70	70
78	Máscara de solda CATMAT 269175	Und	1	4	4
79	Máscara tipo 1 CATMAT 307270	Und	5	5	5
80	Máscara tipo 2, CATMAT 485533	Und	2	2	2
82	Óculos de proteção tipo 1 (lateral/frontal), CATMAT 335474	Und	10	140	140
86	Placa Para identificação de extintores de incêndio CATMAT 481983	Und	10	40	40
87	Prancha imobilizadora CATMAT 430535	Und	1	1	1
88	Protetor auricular TIPO I CATMAT 399937	Und	10	110	110
89	Protetor auricular TIPO II CATMAT 384283	Und	5	5	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

90	Protetor facial contra impactos de Partículas CATMAT 456249	Und	4	4	4
96	Papel Absorvente Químico CATMAT 455964	Und	5	105	105
97	Sapato CATMAT 463963	Und	40	40	40
98	Suporte de Parede Para extintor, CATMAT 476678	Und	10	40	40
100	Touca CATMAT 428622	Und	30	30	30
101	Uniforme Restaurante CATMAT 602175	Und	10	50	50
102	Kit Para operador de motosserra e roçadeira CATMAT 441220	Und	1	3	3
103	Capacete (Brigadista) CATMAT 290691	Und	90	90	90
104	Luvas (Brigadista) CATMAT 269860	Und	60	60	60
105	Capa e calça (Brigadista) 601259	Und	30	30	30
106	Bota Para combate a incêndio (Brigadista) 482548	Und	30	30	30
107	Megafone (Sistema de aviso) 605860	Und	1	5	5
109	Colete (Brigadista) 476897	Und	30	30	30
110	Boné (Brigadista) 444505	Und	60	60	60
114	Óculos de Proteção Radiológica 397946	Und	1	1	1
118	Cesto Para Transporte de Frascos Tipo 2 (SOLICITAR CATMAT)	Und	5	5	5
119	Cesto Para Transporte de Frascos Tipo 3	Und	5	5	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	(SOLICITAR CATMAT)				
123	Chapéu de Palha CATMAT 604819	Und	60	160	160
124	Luz de emergência CATMAT 428209	Und	30	70	70
125	Detector de fumaça. CATMAT 224360	Und	5	40	40
127	Protetor Solar FPS 30 CATMAT 405887	Und	100	100	100
128	Protetor Solar FPS 50 CATMAT 405885	Und	10	60	60
129	Protetor Solar FPS 100 CATMAT 405886	Und	50	338	338
130	GUARDA-SOL - CATMAT 312261	Und	2	15	15

**MAYCON CESAR DE
BRITO**
MOURA:09179684416

Assinado de forma digital por
MAYCON CESAR DE BRITO
MOURA:09179684416
Dados: 2026.02.10 12:07:24 -03'00'

Maycon César de Brito Moura
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
IFSertãoPE - Campus Salgueiro
Portaria: 193, de 05/03/2024